



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXI - PALMAS, QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2009 - Nº 2.846

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: **MARY MARQUES DE LIMA**

PORTARIA CCI Nº 380 - EX, de 26 de fevereiro de 2009.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

LEOVÂNIO RIBEIRO DA SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 19 de janeiro de 2009.

PORTARIA CCI Nº 394 - EX, de 2 de março de 2009.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

LYANNA BARREIRA NUNES do cargo de Assessoramento Direto - AD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

PORTARIA CCI Nº 395 - EX, de 2 de março de 2009.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

POLIANA QUEIROZ DA ROCHA do cargo de Assessoramento Direto - AD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

PORTARIA CCI Nº 396 - EX, de 2 de março de 2009.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ELIAS LOPES FILHO do cargo de Encarregado de Serviços II - AD-8, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, a partir de 1º de março de 2009.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: **TÉLIO LEÃO AYRES**

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de Contrato de Locação de Imóvel Urbano.

Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça
Contratado: Agilberto de Araújo e Meire Maria Ribeiro de Araújo

Processo: 2007/1701/000950

Objeto: Alteração do Programa de Trabalho para pagamento do aluguel da sede do Núcleo Regional de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON de Taquaralto - Palmas - TO, que passa ser 14422010644110000.

Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2009.

Signatários: Télió Leão Ayres – Secretário

CPF: 235.233.361-04

Agilberto de Araújo

CPF: 551.467.328-68

Meire Maria Ribeiro Araújo

CPF: 494.073.841-87

2º Termo Aditivo de Contrato de Locação de Imóvel Urbano.

Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça

Contratado: Dearley Kuhn

Processo: 2008/1701/000110

Objeto: Alteração do Programa de Trabalho para pagamento do aluguel da sede do Núcleo Regional de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON de Araguaína - TO, que passa ser 14422010644110000.

Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2009.

Signatários: Télió Leão Ayres – Secretário

CPF: 235.233.361-04

Dearley Kuhn

CPF: 374.558.771-53

2º Termo Aditivo de Contrato de Locação de Imóvel Urbano.

Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça

Contratado: Humberto Lúcio Silva Sobrinho

Processo: 2007/1701/001060

Objeto: Alteração do Programa de Trabalho para pagamento do aluguel da sede do Núcleo Regional de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON de Porto Nacional - TO, que passa ser 14422010644110000.

Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2009.

Signatários: Télió Leão Ayres – Secretário

Humberto Lúcio Silva Sobrinho

CPF: 601.958.436-49

2º Termo Aditivo de Contrato de Locação de Imóvel Urbano.

Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça

Contratado: Josilé Maranhão Ramos

Processo: 2007/1701/001128

Objeto: Alteração da Cláusula Segunda do Contrato de Locação de Imóvel, prorrogando sua vigência por 12(doze) meses com início em 02/02/2009 até 02/02/2010, e o Programa de Trabalho para pagamento do aluguel da

Sumário

CASA CIVIL	1
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	1
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	2
SECRETARIA DA FAZENDA	40
SECRETARIA DO GOVERNO	49
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	49
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	49
SECRETARIA DA JUVENTUDE	50
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	53
SECRETARIA DA SAÚDE	53
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	53
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	54
ADAPEC	56
DERTINS	64
MINERATINS	64
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	65
ITERTINS	65
DEFENSORIA PÚBLICA	70
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	72
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	73
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	75

sede do Núcleo Regional de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON de Araguatins – TO, que passa ser 14422010644110000.

Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2009.

Signatários: Télió Leão Ayres – Secretário

CPF: 235.233.361-04

Josilé Maranhão Ramos

CPF: 055.800.211-00

3º Termo Aditivo de Contrato de Locação de Imóvel Urbano.

Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça

Contratado: Justiniana Neves Nogueira

Processo: 2007/1701/000195

Objeto: Alteração do Programa de Trabalho para pagamento do aluguel da sede do Núcleo Regional de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON de Tocantinópolis – TO, que passa ser 14422010644110000.

Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2009.

Signatários: Télió Leão Ayres – Secretário

CPF: 235.233.361-04

Justiniana Neves Nogueira

CPF: 059.160.201-63

Contrato nº 146/08 de Locação de Imóvel

Locatária: Secretaria da Cidadania e Justiça

Locador: Carlos Roberto Garcia

Processo: 2008 1701 001120

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Imóvel em Guaraí – TO.

Valor: R\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais) mensais.

Programa de Trabalho: 200817010412201952 0010000, despesa 33.90.36.

Data da assinatura: 16 de dezembro de 2008.

Modalidade: Dispensa de Licitação art. 24, inciso X, Lei 8.666/93.

Signatários: Télió Leão Ayres

CPF: 235.233.361-04

Carlos Roberto Garcia

CPF: 100.178.871-00

4º Termo Aditivo de Contrato de Locação de Imóvel Urbano.

Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça

Contratado: Napoleão Povoá Ribeiro

Processo: 2006/1701/000996

Objeto: Alteração do Programa de Trabalho para pagamento do aluguel da sede do Núcleo Regional de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON de Dianópolis– TO, que passa ser 14422010644110000.

Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2009.

Signatários: Télió Leão Ayres – Secretário

CPF: 235.233.361-04

Napoleão Povoá Ribeiro

CPF: 015.513.881-20

2º Termo Aditivo de Contrato de Locação de Imóvel Urbano.

Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça

Contratado: Vera Inocência Vargas

Processo: 2008/1701/000806

Objeto: Alteração do Programa de Trabalho para pagamento do aluguel da sede do Núcleo Regional de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON de Gurupi – TO, que passa ser 14422010644110000.

Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2009.

Signatários: Télió Leão Ayres – Secretário

CPF: 235.233.361-04

Vera Inocência Vargas

CPF: 400.773.810-68

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Secretário: **SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO**

PORTARIA N.º 26, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando a impossibilidade desta Secretaria funcionar sem água potável para atender as necessidades básicas dos servidores e higienização do local de trabalho;

Considerando que a Companhia de Saneamento do Tocantins é a única que fornece os serviços acima citados;

Considerando a inviabilidade de licitação por não haver no Estado outra empresa do ramo;

Considerando o disposto no Parecer nº 2/2009, da Assessoria Jurídica da Secom.

RESOLVE:

Declarar INEXIGÍVEL a licitação, com fulcro no artigo 25, “caput”, da Lei 8.666/93, para a contratação da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, no valor estimado anual de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), pelo período de 1 (um) ano, a partir da assinatura do contrato, conforme processo 0019/1101/09.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: **MÁRIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE**

PORTARIA-SEDUC Nº 0844, de 30 de janeiro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

D I S P E N S A R

FRANCISCO FLÁVIO BATISTA GRANJA, matrícula nº 852086-1, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, da função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Leopoldo de Bulhões, situada no município de Babaçulândia, a partir de 12 de janeiro de 2009.

PORTARIA-SEDUC Nº 0846, de 30 de janeiro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto nos artigos 2º e 6º da Resolução CEE-TO nº 065, de 26 de março de 2004, e tendo em vista o Processo nº 2008/2700/005340, resolve:

I - CREDENCIAR a Escola Municipal Paulo Freire, situada no município de Pequizeiro, para ofertar o Curso de Ensino Fundamental - anos iniciais e finais.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA-SEDUC Nº 0869, de 30 de janeiro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

E X O N E R A R

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis especificados, a partir das datas indicadas.



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Mary Marques de Lima

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

Alex Santos Neres

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

1. ALBANO DIAS PEREIRA FILHO, matrícula nº 841343-6, nível 4, a partir de 05 de janeiro de 2009;

2. GLEUCIO PEREIRA GOMES DA SILVA, matrícula nº 765406-5, nível 4, a partir de 07 de janeiro de 2009;

3. MARIA FRANCISCA PEREIRA DE ABREU MOURA, matrícula nº 873861-1, nível 4, a partir de 05 de janeiro de 2009;

4. RENATO LIMAARRUDA, matrícula nº 875110-2, nível 4, a partir de 05 de janeiro de 2009;

5. RENATO REIS FONSECA, matrícula nº 874970-1, nível 4, a partir de 05 de janeiro de 2009;

6. ZAIROAIRES SANTANA, matrícula nº 866209-6, nível 4, a partir de 05 de janeiro de 2009;

7. ERLEY LEAL SANTOS, matrícula nº 879328-0, nível 4, a partir de 22 de janeiro de 2009;

8. MARIA CÉLIA DA COSTA SILVA, matrícula nº 846439-1, nível 4, a partir de 16 de janeiro de 2009;

9. INGRID GILLUNG NIKKEL, matrícula nº 862696-1, nível 4, a partir de 07 de janeiro de 2009;

10. FRANCIRLEY FURTADO DA SILVA, matrícula nº 880432-0, nível 4, a partir de 12 de janeiro de 2009;

11. JOSEVAN BELIZÁRIO PEREIRA, matrícula nº 869242-4, nível 4, a partir de 12 de janeiro de 2009;

12. ANTONIA ADRIANA PAZ FERREIRA, matrícula nº 865704-1, nível 4, a partir de 05 de janeiro de 2009;

13. ADRIANA TAVEIRA FEITOSA, matrícula nº 872862-3, nível 4, a partir de 05 de janeiro de 2009;

14. MARIA VILMA DE ARAUJO LIMA, matrícula nº 826636-1, nível 4, a partir de 05 de janeiro de 2009;

15. ELZIANY ANGELINA PEREIRA, matrícula nº 879320-4, nível 3, a partir de 23 de janeiro de 2009;

16. PAULO CARNEIRO DE SOUSA, matrícula nº 865421-2, nível 4, a partir de 05 de janeiro de 2009;

17. NEUZILENE DE FÁTIMA LAUREANO MARQUES, matrícula nº 832392-5, nível 4, a partir de 22 de janeiro de 2009;

18. AGMÊNON DA SILVA LIMA, matrícula nº 879627-1, nível 4, a partir de 31 de dezembro de 2008;

19. SÍLVIO SANTANA RIBEIRO, matrícula nº 846705-6, nível 2, a partir de 15 de janeiro de 2009;

20. RITA DE CÁSSIA CONCEIÇÃO LISBOA, matrícula nº 879058-2, nível 4, a partir de 16 de janeiro de 2009;

21. QUESIANE MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 872200-5, nível 4, a partir de 12 de janeiro de 2009;

22. SOLIVANALVES LIRA, matrícula nº 869099-5, nível 4, a partir de 12 de janeiro de 2009;

23. ADALBERTO DE SANTANA DA SILVA, matrícula nº 883331-1, nível 4, a partir de 05 de janeiro de 2009;

24. ANTONIA WIGNA DE FREITAS, matrícula nº 829330-2, nível 4, a partir de 05 de janeiro de 2009;

25. ANDERSON LUIZ DE JESUS E SILVA, matrícula nº 832767-0, nível 4, a partir de 15 de janeiro de 2009;

26. JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 853996-1, nível 4, a partir de 05 de janeiro de 2009;

27. JOSE ANTONIO PEREIRA ANTUNES, matrícula nº 871772-9, nível 4, a partir de 15 de janeiro de 2009;

28. MARCOS LEANDRO RIBEIRO RISSO, matrícula nº 872096-7, nível 4, a partir de 15 de janeiro de 2009;

29. CLEIJANE GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 883358-3, nível 3, a partir de 12 de janeiro de 2009;

30. CRISTIAN ENDERLE, matrícula nº 879504-5, nível 4, a partir de 07 de janeiro de 2009;

31. ISRAEL DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 865899-4, nível 4, a partir de 07 de janeiro de 2009;

22. VAGLÚCIA DIAS VERÍSCIMO REICHERT, matrícula nº 830458-1, nível 4, a partir de 07 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0921,
de 3 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Constituir comissão com o objetivo de receber materiais e equipamentos no Almoarifado Central desta Secretaria.

Art. 2º Designar os servidores EVA BANDEIRA BARROS, matrícula nº 878482-5; HELI ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 866108-1; HÉLIO GUERREIRO CALDAS, matrícula nº 878588-1 e PATRÍCIA DE SÃO JOSÉ CÉSAR, matrícula nº 837720-1, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0922,
de 3 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

S U S P E N D E R, parcialmente,

no período de 10 a 15 de dezembro de 2008, as férias legais da servidora LÚCIA REGINA FARIA VILELA, matrícula nº 853269-9, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 15 de dezembro de 2008, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2007 a 31 de agosto de 2008, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0978,
de 3 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

R E T I F I C A R

a PORTARIA-SEDUC nº 7.315, de 6 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.794, de 10 de dezembro de 2008, que nomeou ROSIMEIRE GARCIA FAVARO BORACINI, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a seguir.

Onde se lê:

Pelo período de 27 de setembro a 27 de outubro de 2008

Leia-se:

Pelo período de 15 de agosto a 31 de dezembro de 2008

**PORTARIA-SEDUC Nº 0979,
de 3 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 8.403, de 17 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.804, de 29 de dezembro de 2008, que nomeou ROSIMEIRE GARCIA FAVARO BORACINI, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0980,
de 3 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 499, de 16 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.818, de 21 de janeiro de 2009, que nomeou ROSIMEIRE GARCIA FAVARO BORACINI, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0981,
de 3 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis especificados, a partir das datas indicadas.

1. JADSON WENDEL DE NAZARÉ CARVALHO, matrícula nº 868621-1, nível 4, a partir de 03 de fevereiro de 2009;

2. PEDRO ALEXANDRE SOARES DE SOUZA, matrícula nº 880305-6, nível 4, a partir de 05 de janeiro de 2009;

3. JOÃO DA CRUZ CRISTINO CALIXTO, matrícula nº 848643-3, nível 4, a partir de 26 de janeiro de 2009;

4. ACRANILDE SANTANA ARAUJO SANTOS, matrícula nº 879284-4, nível 4, a partir de 05 de fevereiro de 2009;

5. OSELMAR DOS REIS MELO, matrícula nº 881788-0, nível 3, a partir de 20 de janeiro de 2009;

6. LUIZ PAULO DIAS DE SOUZA, matrícula nº 872007-0, nível 3, a partir de 12 de janeiro de 2009;

7. GILMARIO PEREIRA ARAUJO, matrícula nº 880389-7, nível 4, a partir de 12 de janeiro de 2009;

8. VICTOR RODRIGUES BERNARDO LIMA, matrícula nº 854258-9, nível 4, a partir de 05 de janeiro de 2009;

9. EDSON DE SOUSA GONÇALVES, matrícula nº 847402-8, nível 3, a partir de 16 de janeiro de 2009;

10. WISLENE DE JESUS MIRANDA REGES, matrícula nº 878287-3, nível 4, a partir de 12 de janeiro de 2009;

11. WANDERSON REGES PONCE, matrícula nº 860665-0, nível 4, a partir de 14 de janeiro de 2009;

12. IRANETE DA SILVA MACHADO, matrícula nº 855068-9, nível 3, a partir de 21 de janeiro de 2009.

13. CLAUDIO CARVALHO BENTO, matrícula nº 864749-6, nível 4, a partir de 20 de janeiro de 2009;

14. JOSÉ CEFAS SANTANA BASTOS, matrícula nº 870299-3, nível 4, a partir de 15 de janeiro de 2009;

15. EDIMILSON VINHAL LACERDA ALENCAR, matrícula nº 878809-0, nível 4, a partir de 15 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0982,
de 3 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis especificados, a partir das datas indicadas.

1. NEUZILEIA COELHO GOMES, matrícula nº 849077-5, nível 3, a partir de 15 de janeiro de 2009;

2. CARLOS RARIGUIDIUA JAVAE, matrícula nº 854359-3, nível 1, a partir de 15 de janeiro de 2009;

3. MARIA JOZELITA SOUSA DA SILVA, matrícula nº 868745-5, nível 4, a partir de 05 de janeiro de 2009;

4. JAMELLE ESTHEFANNIE LIMA SILVA, matrícula nº 879266-6, nível 4, a partir de 12 de janeiro de 2009;

5. MARIA NILZA DE SOUZA FERREIRA MORAIS, matrícula nº 856447-7, nível 4, a partir de 19 de janeiro de 2009;

6. LAWARAXIXI JAVAE, matrícula nº 873608-1, nível 1, a partir de 15 de janeiro de 2009;

7. WERENATXIARI WERETERIBERI JAVAE, matrícula nº 877139-1, nível 2, a partir de 15 de janeiro de 2009;

8. VIVIANO IESORU JAVAE, matrícula nº 872080-1, nível 1, a partir de 15 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0983,
de 3 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARINALVA ROCHA SILVA, matrícula nº 734136-9, do cargo em comissão de Agente de Apoio a Docência - AAD, nível 2, a partir de 23 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0984,
de 3 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

RAIMUNDO VANEY GOMES DA SILVA, matrícula nº 856686-1, do cargo em comissão de Agente de Apoio a Docência - AAD, nível 1, a partir de 07 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0985,
de 3 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RICARDO AUGUSTO PAGIORO, matrícula nº 871894-6, Assessoramento Superior, símbolo DAS-8, para responder pela Coordenadoria de Estrutura Física, em substituição a sua titular AURENICE BOTELHO AZEVEDO, matrícula nº 462748-2, que se encontra em gozo de férias, no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0987,
de 3 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DISPENSAR

DULCE NOGUEIRA MARQUES MILHOMEM, matrícula nº 422770-1, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, da função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Osvaldo Franco, situada no município de Araguatins, a partir de 20 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0991,
de 3 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DISPENSAR

VERALÚCIA DE ANDRADE, matrícula nº 151270-6, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, da função gratificada de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Osvaldo Franco, situada no município de Araguatins, a partir de 20 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.028,
de 4 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

ANA MARIA VILA NOVA RODRIGUES, matrícula nº 879905-9, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 12 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.029,
de 4 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ANA MARIA VILA NOVA RODRIGUES, a partir de 12 de janeiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Lajeado, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.033,
de 4 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 208, de 12 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.818, de 21 de janeiro de 2009, que nomeou EVANE COELHO CERQUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio a Docência - AAD, nível 1, na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.034,
de 4 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

WYLHASMAR ROCHA BARROS, matrícula nº 876061-6, do cargo em comissão de Agente de Apoio a Docência - AAD, nível 1, a partir de 31 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.035,
de 4 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 550, de 21 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.824, de 29 de janeiro de 2009, na parte em que exonerou a servidora MARIA RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 751022-5, do cargo em comissão de Agente de Apoio a Docência - AAD, nível 1, a seguir.

Onde se lê:

a partir de 13 de janeiro de 2009

Leia-se:

a partir de 31 de janeiro de 2009

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.036,
de 4 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 315, de 12 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.818, de 21 de janeiro de 2009, que nomeou IOLANDA NOGUEIRA SALES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.037,
de 4 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 8.384, de 17 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.804, de 29 de dezembro de 2008, que nomeou LUCIANA COELHO DE MELO AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.038,
de 4 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

MARINALVA CIRQUEIRA DE SOUSA, matrícula nº 869148-7, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 18 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.039,
de 4 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ROSÁLIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 848843-6, do cargo em comissão de Agente de Apoio a Docência - AAD, nível 1, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.040,
de 4 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

NATALIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 869998-4, do cargo em comissão de Agente de Apoio a Docência - AAD, nível 3, a partir de 5 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.041,
de 4 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis especificados, a partir das datas indicadas.

1. MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 829591-3, nível 4, a partir de 2 de fevereiro de 2009;

2. ALEXANDRE RIBEIRO DA MOTA, matrícula nº 869826-1, nível 4, a partir de 7 de janeiro de 2009;

3. MAGNO PINTO DA SILVA, matrícula nº 850465-2, nível 4, a partir de 12 de janeiro de 2009;

4. ALMERINDA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 881058-3, nível 4, a partir de 5 de janeiro de 2009;

5. ODEMILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 874749-1, nível 4, a partir de 7 de janeiro de 2009;

6. LIZIANE DE SOUZA AMARAL, matrícula nº 846168-6, nível 4, a partir de 16 de janeiro de 2009;

7. EUNICE SARAIVA MACHADO, matrícula nº 877569-9, nível 4, a partir de 1º de dezembro de 2008.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.042,
de 4 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis especificados, a partir das datas indicadas.

1. ELZA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 846768-4, nível 4, a partir de 21 de janeiro de 2009;

2. ANGELITA LIMA PAES LANDIM BIAZZO, matrícula nº 873360-1, nível 4, a partir de 12 de janeiro de 2009;

3. EFIGÊNIA FRANCISCA LUSTOSA, matrícula nº 864283-4, nível 4, a partir de 8 de janeiro de 2009;

4. KELAINE SANTOS PEREIRA, matrícula nº 857252-6, nível 4, a partir de 25 de janeiro de 2009;

5. RUI VAZ SOUSA JUNIOR, matrícula nº 868043-4, nível 2, a partir de 5 de janeiro de 2009;

6. FLAUSIMAR MARIA GOMES, nível 4, a partir de 7 de janeiro de 2009;

7. ALINE CRISTIANE MENDONÇA DOS SANTOS, matrícula nº 846799-4, nível 4, a partir de 14 de janeiro de 2009;

8. ARNALDINA COSTA RIBEIRO DO CARMO, matrícula nº 882129-1, nível 4, a partir de 27 de janeiro de 2009;

9. LAUGISLENNY VIEIRA GOMES LYRA, matrícula nº 8751684, nível 4, a partir de 21 de janeiro de 2009;

10. SIDNEY BARBOSA FERREIRA, matrícula nº 869444-3, nível 3, a partir de 28 de janeiro de 2009;

11. MARIA CRISTINA SILVA CASTRO, matrícula nº 876070-5, nível 4, a partir de 28 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.043,
de 4 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

LUCIMAR ALVES RODRIGUES, matrícula nº 768081-3, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 12 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.044,
de 4 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

LUCIMAR ALVES RODRIGUES, pelo período de 12 a 19 de janeiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Dom Pedro I no Município de Novo Acordo, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a professora MARIA DE LOURDES PRIOLI DIÓGENES, matrícula funcional nº 818805-0, que se encontrava em Remanejamento de Funções, neste período.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.048,
de 5 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 8.126, de 11 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.814, de 15 de janeiro de 2009, que nomeou LAURENISCE SERAFIM DE MACEDO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a seguir.

Onde se lê:

Pelo período de 15 de agosto a 19 de dezembro de 2008

Leia-se:

Pelo período de 11 de setembro a 19 de dezembro de 2008

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.049,
de 5 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 603, de 22 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.824, de 29 de janeiro de 2009, na parte em que exonerou o servidor CÉSIO BRENO LIMA BELARMINO, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.051,
de 5 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 5.034, de 21 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.720, de 26 de agosto de 2008, na parte em que nomeou MARIA AUGUSTA SOARES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, a seguir.

Onde se lê:
Nível 4

Leia-se:
Nível 2

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.053,
de 5 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 640, de 26 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.824, de 29 de janeiro de 2009, na parte em que exonerou a servidora VANIA CURSINO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a seguir.

Onde se lê:

Leia-se:

Matrícula nº 823509-1 Matrícula nº 845540-6

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.054,
de 5 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

JOÃO BATISTA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 846365-4, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2 - Diretor de Unidade Escolar, lotado no Colégio Estadual Buriti, situado no município de Buriti do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, a partir de 15 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.058,
de 5 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

pelo período de 12 de janeiro a 17 de fevereiro de 2009, POLYANABRITO DE OLIVEIRA SABOIA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Pré-Universitário - Conveniado, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 73 horas mensais, em substituição a DEBURA OLIVEIRA DE AGUIAR, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.071,
de 6 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

REGINA FREIRE ARNALDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 864933-2, do cargo em comissão de Agente de Apoio a Docência - AAD, nível 3, a partir de 6 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.072,
de 6 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

REGINA FREIRE ARNALDO DO NASCIMENTO, a partir de 6 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, com lotação na Superintendência de Educação, nesta capital, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.081,
de 10 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

EDLEUZA DE SOUZA MIRANDA, matrícula nº 736031-2, do cargo em comissão de Agente de Apoio a Docência - AAD, nível 1, a partir de 13 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.096,
de 10 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Delegar Competência

Aos Diretores Regionais de Ensino para atestar declarações de exercício no âmbito de suas respectivas Diretorias Regionais de Ensino, a partir desta data.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.145,
de 13 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 810, de 29 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.828, de 4 de fevereiro de 2009, que nomeou MARA DALILA QUIRINO, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio a Docência - AAD, nível 3, a seguir.

Onde se lê:

Município de Porto Nacional

Leia-se:

Município de Monte do Carmo

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.152,
de 13 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

MARIA DE JESUS ROCHA DE SOUZA, a partir de 15 de agosto de 2008, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na APAE - Escola Especial Novo Paraíso, no Município de Goianorte, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.243,
de 12 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DISPENSAR

MARIA ENÍDIA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 255564-6, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, da função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, situada no município de Sítio Novo do Tocantins, a partir de 15 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.244,
de 12 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, nos termos do art. 32, § 4º, do Decreto nº 3.611, de 29 de janeiro de 2009, e

Considerando a necessidade de aquisição de livros, destinados aos alunos do 1º ao 3º ano do Programa Circuito Campeão, e ainda, o Parecer nº 93/2009, da Procuradoria Administrativa, endossado pelo Despacho "AE" nº 202/2009, emitido pelo Procurador Geral do Estado, resolve:

INEXIGIR

a realização de licitação, nos termos do artigo 25, caput, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de acervo para composição da caixa literária destinada aos alunos do 1º ao 3º ano do Programa Circuito Campeão, em nome da Empresa EDITORA ÁTICA S.A., CNPJ nº 61.259.958/0001-96, no valor total de R\$49.979,40 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), conforme Processo Administrativo nº 2008/2700/005201 - SEDUC.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.245,
de 12 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, nos termos do art. 32, § 4º, do Decreto nº 3.611, de 29 de janeiro de 2009, e

Considerando a necessidade de aquisição de livros, destinados aos alunos do 1º ao 3º ano do Programa Circuito Campeão, e ainda, o Parecer nº 92/2009, da Procuradoria Administrativa, endossado pelo Despacho "AE" nº 197/2009, emitido pelo Procurador Geral do Estado, resolve:

INEXIGIR

a realização de licitação, nos termos do artigo 25, caput, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de acervo para composição da caixa literária destinada aos alunos do 1º ao 3º ano do Programa Circuito Campeão, em nome da Empresa EDITORA SCIPIONE S.A., CNPJ nº 44.127.355/0001-11, no valor total de R\$40.540,50 (quarenta mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos), conforme Processo Administrativo nº 2008/2700/005204 - SEDUC.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.246,
de 12 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DISPENSAR

MÁRCIA MOREIRA DE SOUSA, matrícula nº 842714-3, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, da função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Combinado, situada no município de Combinado, a partir de 6 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.247,
de 12 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR

CLARA PEREIRA DOS ANJOS QUEIROS, matrícula nº 48178-5, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Combinado, situada no município de Combinado, a partir de 6 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.248,
de 12 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR

MARIA DE LOURDES LEMOS GOMES CARVALHO, matrícula nº 824650-5, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, situada no município de Dianópolis, a partir de 11 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.249,
de 12 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

LADIJANE BATISTA CIRQUEIRA CARDOSO, matrícula nº 562629-3, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2 - Diretor de Unidade Escolar, lotada no Colégio Estadual Jardim, situado no município de Novo Jardim, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, a partir de 2 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.250,
de 12 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR

IVONETE BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 659665-7, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, do Colégio Estadual Jardim, situado no município de Novo Jardim, a partir de 11 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.251,
de 12 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido

SAD SOUZA LIMA, matrícula nº 823297-1, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 6 - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, lotada na Escola Estadual Último de Carvalho, situada no município de Couto Magalhães, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GUARAÍ, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.254,
de 12 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Constituir o Comitê Estadual Organizador dos XIX Jogos Estudantis do Tocantins - JET's/2009.

Art. 2º Designar os servidores LUCIANA PEGORARO PENTEADO, matrícula nº 844824-8; MÁRCIA REZENDE SILVA MAMEDE, matrícula nº 822555-9; IVONILDE RABELO DE SOUZA, matrícula nº 274712-0; MOSANIEL PEREIRA LIMA, matrícula nº 723320-5 e KEILLA CRISTINE NUNES GONÇALVES BESERRA, matrícula nº 821515-4; para, sob a coordenação da primeira, comporem o comitê de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.255,
de 12 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

MARIA ALDENI GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 846720-0, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 3 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.256,
de 12 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

MARIA ALDENI GONÇALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, a partir de 3 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.257,
de 12 de janeiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA ALDENI GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 846720-0, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, para responder pela função de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar da Escola Estadual Raimundo Nonato Leite, situada no município de Sítio Novo do Tocantins, a partir de 3 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.258,
de 12 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

YANES FERREIRA NEVES, matrícula nº 859649-2, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2 - Diretor de Unidade Escolar, lotado no Colégio Estadual São Miguel, situado no município de São Miguel do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, a partir de 15 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.259,
de 12 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

YANES FERREIRA NEVES, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 6 - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, no Colégio Estadual São Miguel, situado no município de São Miguel do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, a partir de 15 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.260,
de 12 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, matrícula nº 843503-1, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, do Colégio Estadual São Miguel, situado no município de São Miguel do Tocantins, a partir de 4 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.261,
de 12 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

MANOEL DOS SANTOS MATOS, matrícula nº 847037-5, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 6 - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, lotado no Colégio Estadual Dr. Ulisses Guimarães, situado no município de Esperantina, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, a partir de 15 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.262,
de 12 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DISPENSAR

ARNALDO PEREIRA FARIAS, matrícula nº 835825-7, Professor Normalista, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, da função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, do Colégio Estadual Dr. Ulisses Guimarães, situado no município de Esperantina, a partir de 15 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.263,
de 12 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

JUCELINO COSTA LIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 6 - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, no Colégio Estadual Dr. Ulisses Guimarães, situado no município de Esperantina, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, a partir de 15 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.264,
de 12 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

MANOELDOS SANTOS MATOS, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2 - Diretor de Unidade Escolar, no Colégio Estadual Dr. Ulisses Guimarães, situado no município de Esperantina, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, a partir de 15 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.265,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

o servidor MARCOS ROGERIO SILVA, matrícula nº 852826-8, Professor da Educação Básica, com lotação na Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão, no Município de Gurupi, para o Instituto Presbiteriano Araguaia, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 169 horas mensais, a partir de 7 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.266,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

o servidor EMERSON FELIX FERNANDES, matrícula nº 824628-9, Professor da Educação Básica, com lotação na Centro de Ensino Médio de Palmas, nesta Capital, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 30 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.267,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

a servidora ANA KARISA AIRES DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº 842931-6, Professor da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos, nesta Capital, para o Centro de Ensino Médio Tiradentes, nesta Capital, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 6 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.268,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

a servidora VALMERICE DIAS ALENCAR BOTELHO, matrícula nº 540463-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, nesta Capital para o Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 7 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.273,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

a servidora JANE DE SOUZA SILVERIO, matrícula nº 565628-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional para a Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 5 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.278,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

AURICÉLIA ALENCAR DA SILVA FERNANDES, a partir de 13 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível-1, com lotação na Coordenadoria de Educação Especial, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.279,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

TERESA CHRISTINE ALVES GOMES, pelo período de 15 de agosto a 18 de outubro de 2008, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual de Filadélfia no Município de Filadélfia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaia, com carga horária de 169 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.280,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

WELTON DE SOUSA SÁ, pelo período de 15 de agosto a 19 de dezembro de 2008, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Deputado José Alves de Assis no Município de Araguaia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaia, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.281,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

JOANETE DE SOUSA, pelo período de 15 de agosto a 19 de dezembro de 2008, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Sancha Ferreira no Município de Araguaia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaia, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.282,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

CLEMILTON MACIEL GAMA DE ALENCAR pelo período de 18 de outubro a 19 de dezembro de 2008, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Doutor José Aluisio da Silva Luz no Município de Araguaina, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaina, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.283,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

VERA LUCIA BARBOSA DE SOUSA, pelo período de 14 de setembro a 19 de dezembro de 2008, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Brejão no Município de Barra do Ouro, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaina, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.284,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 8.267, de 11 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.804, de 29 de dezembro de 2008, que nomeou BIANCA MOREIRA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a seguir.

Onde se lê:

Pelo período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2008

Leia-se:

Pelo período de 13 de outubro a 20 de dezembro de 2008

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.285,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 8.246, de 11 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.804, de 29 de dezembro de 2008, que nomeou JULIA GRAZIELA SILVA MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, a seguir.

Onde se lê:

Pelo período de 18 de setembro a 16 de novembro de 2008

Leia-se:

Pelo período de 15 de agosto a 16 de novembro de 2008

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.286,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 8.263, de 11 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.804, de 29 de dezembro de 2008, que nomeou EUNICE SARAIVA MACHADO, pelo período de 27 de outubro a 20 de novembro, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.287,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

RICARDO OLIVEIRA MACHADO, pelo período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2008, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Professor Alfredo Nasser no Município de Araguaina, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaina, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.288,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 783, de 29 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.828, de 4 de fevereiro de 2009, que exonerou a servidora JOELMA DA SILVA SANTOS SOUZA, matrícula 820566-3, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a seguir.

Onde se lê:

A partir de 7 de janeiro de 2009

Leia-se:

A partir 15 de agosto de 2008

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.289,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARIA JOSE FRANÇA XAVIER, matrícula nº 8145164-4, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, a partir de 26 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.290,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JOSE ALVES PESSOA NETO, matrícula nº 825491-5, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 3 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.291,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ELAINE DA CUNHA SILVA PAZ, matrícula nº 878377-2, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 5 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.292,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

MARCELENE BATISTA CUNHA, matrícula nº 879892-3, do cargo em comissão de Agente de Apoio a Docência - AAD, nível 1, a partir de 7 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.293,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

MARICELIADA SILVA LEAL, matrícula nº 847589-0, do cargo em comissão de Agente de Apoio a Docência - AAD, nível 1, a partir de 5 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.294,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 0603, de 22 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.824, de 29 de janeiro de 2009, na parte que exonerou o servidor CRISTOVÃO JULIO GUERRA DE MELO, matrícula nº 872268-4, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.295,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 0603, de 22 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.824, de 29 de janeiro de 2009, na parte que exonerou o servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 881906-8, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.296,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANGELA BARBOSA TIAGO, matrícula nº 861836-4, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 11 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.297,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

SILVANIA MARIA BORGES MACEDO RODRIGUES, matrícula nº 846832-0, do cargo em comissão de Agente de Apoio a Docência - AAD, nível 1, a partir de 9 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.298,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 8.124, de 11 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.814, de 15 de janeiro de 2009, que nomeou TEREZINHA DA COSTA E SILVA GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a seguir.

Onde se lê:
TEREZINHADA COSTA E SILVA GUIMARÃES

Leia-se:
TEREZINHADA COSTA E SILVA GOMES

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.299,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JULLES FRANCK DE ARAUJO COSTA, matrícula nº 878616-0, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, a partir de 2 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.300,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ROSALINA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 846284-4, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 8 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.301,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CARLINHOS MOREIRA FERREIRA, matrícula nº 874323-1, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 9 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.302,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

WESLEIA SOUSA TEOFILU, matrícula nº 876558-8, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 20 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.303,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

KEILA PEREIRADA SILVA, matrícula nº 823506-6, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, a partir de 7 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.304,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

LEONORA ALMEIDA MACEDO, matrícula nº 857202-0, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 28 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.305,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

RISALVA CAPISTRANO DE SOUSA, matrícula nº 882686-2, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, a partir de 12 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.306,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 8.352, de 17 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.804, de 29 de dezembro de 2008, que nomeou LUSIA MARTINS DOS REIS TAVARES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.307,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 5.577, de 15 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.740, de 24 de setembro de 2008, que nomeou JESILDA SILVA RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.308,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 5.714, de 15 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.740, de 24 de setembro de 2008, que nomeou MICHELA SOARES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.309,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 442, de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.818, de 21 de janeiro de 2009, que nomeou MIRANY CARDOSO LOPES DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, a seguir.

Onde se lê:
no município de Xambioá

Leia-se:
no município de Araguaína

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.310,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

a partir de 12 de janeiro de 2009, RICHARDSON CARVALHO MELO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Brasil, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.311,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

a partir de 12 de janeiro de 2009, LUCILIA MENDES GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, no Município de Santa Rosa do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 163 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.312,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

a partir de 12 de janeiro de 2009, WALDINEY RAMOS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.313,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

a partir de 12 de janeiro de 2009, SAULLO DI SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 141 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.314,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

a partir de 12 de janeiro de 2009, LUIZA CARNEIRO DA MOTA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.315,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

a partir de 12 de janeiro de 2009, MARINALVA PINHEIRO PORTILHO GOMES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Lajeado, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 67 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.316,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

a partir de 12 de janeiro de 2009, VALQUESIA RIBEIRO DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Lajeado, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.317,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

a partir de 12 de janeiro de 2009, ANTONIO FERREIRA NETO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.318,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

a partir de 12 de janeiro de 2009, MARIA JOSE PEREIRA DOS REIS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na APAE - Um Raio de Luz, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.319,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

a partir de 12 de janeiro de 2009, EVANNA MONTELO DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 175 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.320,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

a partir de 12 de janeiro de 2009, BERNARDO DA SILVA KLEPA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Tocantins - conveniado, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 169 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.321,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

a partir de 12 de janeiro de 2009, ALICE APARECIDA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.322,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

a partir de 12 de janeiro de 2009, JOSIANE SILVA OLIVEIRA VIANA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Tocantins - conveniado, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.323,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

a partir de 12 de janeiro de 2009, JUCIVAN DE MACEDO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.324,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

a partir de 12 de janeiro de 2009, EDILENE GOMES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Alfredo Nasser, no Município de Bom Jesus do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.325,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

a partir de 12 de janeiro de 2009, GENISVALDO MOURÃO DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Mundo - Sócio do Saber, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.326,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

a partir de 12 de janeiro de 2009, MONICA NUNES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, no Município de Paranã, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.327,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

a partir de 12 de janeiro de 2009, MONICA GUEDES DE FRAGA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, no Município de Paranã, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.328,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

a partir de 12 de janeiro de 2009, PAULO CEZAR KUIRA KARAJA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Indígena Hery Hawa, no Município de Lagoa da Confusão, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.329,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

a partir de 12 de janeiro de 2009, FRANCISCA DE SOUZA MASCARENHAS DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Recurso I, no Município de Recursolândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.330,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

a partir de 12 de janeiro de 2009, LUCELIA BENICIO PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Anajãópolis, no Município de Pedro Afonso, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.331,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

a partir de 12 de janeiro de 2009, CLAUDINEIA OLIVEIRA CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Meira Matos, no Município de Aparecida do Rio Negro, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 169 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.332,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

a partir de 15 de janeiro de 2009, SUELY OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Pau D'arco, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.333,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

a partir de 12 de janeiro de 2009, MARY PEREIRA DE ROCHA MARINHO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Professor Hamedy Cury Queiroz, no Município de Nova Olinda, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.334,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis especificados, a partir das datas indicadas.

1. ALDELENE BEZERRA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 877490-1, nível 4, a partir de 5 de janeiro de 2009;

2. ANA MARIS ALVES DA SILVA, matrícula nº 865487-5, nível 4, a partir de 16 de janeiro de 2009;

3. ANDREIA DA COSTA CARVALHO ALBUQUERQUE, matrícula nº 836818-0, nível 4, a partir de 5 de janeiro de 2009;

4. ANGELICA DE MELO VILAÇA, matrícula nº 876813-7, nível 4, a partir de 12 de janeiro de 2009;

5. ANTONIO FILHO OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 867059-5, nível 4, a partir de 5 de janeiro de 2009;

6. ARNALDO FILHO LIMA DA SILVA, matrícula nº 880580-6, nível 4, a partir de 12 de janeiro de 2009;

7. ATMILIA DE FATIMA FONSECA DIAS, matrícula nº 847140-1, nível 4, a partir de 12 de janeiro de 2009;

8. AVANY RODRIGUES SANTANA, matrícula nº 847155-0, nível 4, a partir de 7 de janeiro de 2009;

9. EDGLESON DE CARVALHO COSTA, matrícula nº 849462-2, nível 4, a partir de 5 de janeiro de 2009;

10. ELBA KERLLE DE MORAIS SOUZA, matrícula nº 869152-5, nível 4, a partir de 5 de janeiro de 2009;

11. EVANDO FEITOSA CARVALHO, matrícula nº 868580-1, nível 4, a partir de 12 de janeiro de 2009;

12. FELICIDADE COELHO CARVALHO, matrícula nº 877115-4, nível 4, a partir de 12 de janeiro de 2009;

13. GLEICIMARA ALVES PEREIRA, matrícula nº 812498-1, nível 4, a partir de 28 de janeiro de 2009;

14. GLEIDE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 874878-1, nível 4, a partir de 5 de janeiro de 2009;

15. KALYDJADANIELLY DE SOUSA NOGUEIRA, matrícula nº 850415-6, nível 4, a partir de 5 de janeiro de 2009;

16. KATIA VALERIA ANDRADE, matrícula nº 875900-6, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2009;

17. KESIANAVES MATOS, matrícula nº 883024-0, nível 4, a partir de 12 de janeiro de 2009;

18. LIDEJANE RIBEIRO DA SILVA AGUIAR, matrícula nº 871780-0, nível 4, a partir de 12 de janeiro de 2009;

19. LUZINETE CARNEIRO DA SILVA MATOS, matrícula nº 880678-1, nível 4, a partir de 5 de janeiro de 2009;

20. MARIA DO SOCORRO PINTO DE SOUSA, matrícula nº 880959-3, nível 4, a partir de 12 de janeiro de 2009;

21. MARIA EDINELMA FERREIRA DE FRANÇA, matrícula nº 880593-8, nível 4, a partir de 5 de janeiro de 2009;

22. MARIA GORETE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 830368-1, nível 4, a partir de 12 de janeiro de 2009;

23. MARIA LOPES RIBEIRO, matrícula nº 797642-9, nível 4, a partir de 12 de janeiro de 2009;

24. NILDA SALOMÉ CARNEIRO, matrícula nº 847736-1, nível 4, a partir de 12 de janeiro de 2009;

25. POLLYANNA DE JESUS MACHADO TAVARES, matrícula nº 880566-1, nível 4, a partir de 12 de janeiro de 2009;

26. RAFAELA ERNESTO DA SILVA, matrícula nº 880637-3, nível 4, a partir de 12 de janeiro de 2009;

27. RAIMUNDA NONATA SILVA BARROS, matrícula nº 879700-5, nível 4, a partir de 31 de janeiro de 2009;

28. ROBERTO TAVARES CARREIRO, matrícula nº 868067-1, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2009;

29. SANKLLER MACHADO MAIA, matrícula nº 824994-6, nível 4, a partir de 12 de janeiro de 2009;

30. SARAH RIBEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 857458-8, nível 4, a partir de 31 de janeiro de 2009;

31. SILAS DE BESSA MACEDO, matrícula nº 649929-5, nível 4, a partir de 21 de dezembro de 2008;

32. SILMA BALDUINO DOS SANTOS, matrícula nº 817490-3, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2009;

33. TATIANA FAGUNDES RODRIGUES BRAGA CHAGAS, matrícula nº 883218-8, nível 4, a partir de 5 de janeiro de 2009;

34. DULCINEA ROCHA GOMES, matrícula nº 879514-2, nível 3, a partir de 12 de janeiro de 2009;

35. JOSE PINTO DE SOUZA, matrícula nº 875888-3, nível 3, a partir de 7 de janeiro de 2009;

36. LEONILDE SEVERINO ALBUQUERQUE, matrícula nº 868729-3, nível 3, a partir de 5 de janeiro de 2009;

37. SILVANEIDE CARVALHO VIEIRA, matrícula nº 880352-8, nível 3, a partir de 12 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.337,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

SALVADENE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 847828-7, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 21 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.338,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

SALVADENE FERREIRA DA SILVA LOPES pelo período de 21 de janeiro a 8 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Liberdade, nesta capital, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a NELCI DAMACENO SALES, que se encontrava de remanejamento de função, neste período.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.339,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

ANA PAULA NUNES DA SILVA, matrícula nº 880166-5, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, a partir de 12 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.340,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ANA PAULA NUNES DA SILVA, a partir de 12 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na APAE – Escola Especial Clovis de Assis, no Município de Dois Irmãos do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.341,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

PEDRINA MARIA NETA DE SOUSA, matrícula nº 729418-2, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 12 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.342,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

PEDRINA MARIA NETA DE SOUSA, a partir de 12 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Miracema, no Município Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.343,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

RENATO SIKRBOWE DA MATA BRITO XERENTE, matrícula nº 874388-6, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 1, a partir de 12 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.344,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

RENATO SIKRBOWE DA MATA BRITO XERENTE, a partir de 12 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Indígena Skrawe, no Município de Tocantínia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.350,
de 18 de fevereiro de 2009**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

o servidor ALÍPIO GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 831998-7, Motorista de Representação, com lotação na Diretoria de Gabinete, para a Coordenadoria de Serviços de Apoio, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.351,
de 18 de fevereiro de 2009**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

a servidora FERNANDA ALMEIDA TORRES, matrícula nº 835696-5, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Gestão Pedagógica, para a Assessoria Especial do Gabinete do Secretário, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.358,
de 18 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

pelo período de 12 de janeiro a 25 de fevereiro de 2009, MARILENE MOURA LIMA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 166 horas mensais, em substituição a MELINA MELEM ASSUNCAO, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.360,
de 18 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

CELIA FERREIRA DA SILVA DUTRA, matrícula nº 8808040, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível-4, a partir de 22 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.361,
de 18 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

JAILENE DE AQUINO CAVALCANTE CRUZ, matrícula nº 8818517, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível-3, a partir de 7 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.362,
de 18 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

MARIA ERICLAUDIA DE MATOS SIQUEIRA, matrícula nº 8647381, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível-4, a partir de 22 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.363,
de 18 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

MARINALDA SALLES DE SOUSA, matrícula nº 8541663, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível-4, a partir de 12 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.364,
de 18 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

ELAINE RODRIGUES MARTINS PEREIRA, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 12 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.365,
de 18 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

MARIA CLAUDETE LIMA SANTIAGO, matrícula nº 848354-0, do cargo em comissão de Agente de Apoio a Docência - AAD, nível 1, a partir de 12 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.366,
de 18 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

GEISA FERREIRA BRANQUINHO, matrícula nº 8487341, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível-4, a partir de 30 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.367,
de 18 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CELSO DOS ANJOS FEITOZA, matrícula nº 8629587, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível-4, a partir de 15 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.369,
de 18 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

FERNANDO DE PAULA E SILVA, matrícula nº 8821003, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível-4, a partir de 7 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.370,
de 18 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 8.610, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.814, de 15 de janeiro de 2009, que nomeou ORCILENE FERNANDES ROCHA, pelo período de 15 de agosto a 14 de novembro, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.371,
de 18 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 458, de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.818, de 21 de janeiro de 2009, que nomeou SILIA SIRIANO PINTO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, a seguir.

Onde se lê:

Pelo período de 15 de agosto a 20 de dezembro de 2008

Leia-se:

Pelo período de 15 de agosto a 18 de outubro de 2008

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.372,
de 18 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MERCIA DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 8795355, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível-4, a partir de 12 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.373,
de 18 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

NADIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 8713154, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível-4, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.374,
de 18 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

RAIMUNDO NONATO GOMES DA PAIXAO, matrícula nº 8721718, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível-4, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.375,
de 18 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

RAIMUNDO NONATO VIEIRA PAJAU, matrícula nº 8635862, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível-4, a partir de 10 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.376,
de 18 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

RAQUEL JESUS MACHADO, matrícula nº 8735573, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível-4, a partir de 12 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.377,
de 18 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ROSALINA DE ALENCAR FEITOSA, matrícula nº 8731802, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível-4, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.378,
de 18 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

TEREZA DE ASSIS MARANHÃO, matrícula nº 7587520, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível-4, a partir de 2 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.379,
de 18 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

KEYLAARAUJO SANTOS, matrícula nº 8721556, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível-4, a partir de 12 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.380,
de 18 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARILUCY ALVES DE ALMEIDA NUNES, matrícula nº 8819921, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível-4, a partir de 9 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.381,
de 18 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JOANA DARC RODRIGUES DE CARVALHO ARAUJO, matrícula nº 8788693, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível-4, a partir de 13 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.382,
de 18 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JACQUELINE LOPES RAMOS, matrícula nº 8713171, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível-4, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.383,
de 18 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ISARRIRATAN MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 8199817, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível-3, a partir de 4 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.384,
de 18 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ELENAALVES SOARES, matrícula nº 8619182, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível-3, a partir de 12 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.386,
de 18 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

TIARA SHIMANO FEITOZA, matrícula nº 8735191, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível-4, a partir de 15 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.387,
de 18 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

UBIRATAN CRUZ BRITO, matrícula nº 8692165, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível-4, a partir de 10 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.388,
de 18 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

FLAVIA DE PAULA FERREIRA, matrícula nº 8833869, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível-4, a partir de 12 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.389,
de 18 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

EDNA MIRANDA GOMES DIAS, matrícula nº 8826731, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível-3, a partir de 9 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.390,
de 18 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DOMINGOS RODRIGUES MACIEL, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 11 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.391,
de 18 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

ILDEVANE DA SILVA MACHADO, matrícula nº 8614113, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível-2, a partir de 19 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.392,
de 18 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

HANDERSON DE OLIVEIRA SERRA, matrícula nº 8568880, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível-4, a partir de 8 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.393,
de 18 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

ANDRE LUIZ GONCALVES, matrícula nº 8584664, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível-4, a partir de 12 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.402,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR

DULCE NOGUEIRA MARQUES MILHOMEM, matrícula nº 422770-1, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, para exercer a função gratificada de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Osvaldo Franco, situada no município de Araguatins, a partir de 20 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.403,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR

VERALÚCIA DE ANDRADE, matrícula nº 151270-6, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Osvaldo Franco, situada no município de Araguatins, a partir de 20 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.404,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR

JOSEFA FERREIRA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 258954-1, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, para exercer a função gratificada de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Cícero Gomes, situada no município de Carrasco Bonito, a partir de 20 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.405,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR

ALMYLANDIA TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula nº 840780-1, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, situada no município de Sítio Novo do Tocantins, a partir de 28 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.406,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR

GINA GONZAGA DE SOUSA, matrícula nº 815934-3, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, do Colégio Estadual Buriti, situado no município de Buriti do Tocantins, a partir de 28 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.407,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

CLEUCILENE DOS SANTOS NUNES, matrícula nº 846846-0, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2 - Diretor de Unidade Escolar, lotada no Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva, situado no município de Esperantina, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, a partir de 31 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.408,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

CELENE AIRES NUNES, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2 - Diretor de Unidade Escolar, no Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva, situado no município de Esperantina, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.409,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DISPENSAR

ALDENIR DE SOUSA FREITAS, matrícula nº 819846-2, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, da função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, da Escola Evangélica Daniel Berg - Conveniada, situada no município de Araguatins, a partir de 20 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.410,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 6.195, de 8 de outubro de 2008, na parte em que designou a servidora MÁRCIA CRISTINA FIGUEIRA SILVA, matrícula nº 497959-1, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, para responder pela função de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar da Escola Evangélica Daniel Berg - Conveniada, situada no município de Araguatins, a partir de 20 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.411,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ALCINÉIA DE SOUSA ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula nº 829982-0, e CECÍLIA COSTA DUARTE LEITE, matrícula nº 707180-9, ocupantes do cargo de Assistente Administrativo, lotadas na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, para responderem pelas funções de Diretor de Unidade Escolar e de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar da Escola Evangélica Daniel Berg - Conveniada, situada no município de Araguatins, a partir de 20 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.412,
de 16 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

BETÂNIA BEZERRA GUEDES MACIEL, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 4 - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, na Escola Estadual Almeida Sardinha, situada no município de Itacajá, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PEDRO AFONSO, a partir de 16 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.413,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

NÚBIA DIAS LIMA DUTRA, matrícula nº 131695-8 e SIRLENE DIAS PUTENCIO, matrícula nº 872971-9, lotadas no Núcleo Setorial de Controle Interno desta Secretaria, para, sob a coordenação da primeira, realizarem, no prazo de trinta dias, a partir do início das atividades, auditoria junto à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Porto do Rio Maranhão, situada no município de São Salvador do Tocantins, objetivando comprovar a legalidade da aplicação dos recursos repassados àquela Unidade de Ensino.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.414,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DISPENSAR, a pedido

MARIA ALZIRENE JORGE DA SILVA MELO, matrícula nº 612430-5, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, da função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, do Colégio Estadual João da Silva Guimarães, situado no município de Silvanópolis, a partir de 1º de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.415,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DISPENSAR, a pedido

KARINNE YEDA GOMES CAMELO, matrícula nº 836472-9, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, da função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, situada no município de Natividade, a partir de 7 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.418,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

MARIA DA CONSOLAÇÃO DA SILVA LIMEIRA, pelo período de 12 de janeiro a 6 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição a MARINALVA RODRIGUES LOPES, que se encontrava de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.419,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

FLORACI ALVES TITO, pelo período de 19 de janeiro a 13 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 169 horas mensais, em substituição a ADELIA RODRIGUES DA SILVA AMORIM, que se encontrava de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.420,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

NILZA RODRIGUES DOS SANTOS NUNES, pelo período de 30 de janeiro a 27 de março de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Peixe, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição a ANTONIA DA SILVA CARNEIRO GOMES, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.421,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

KEYSILA MONTEIRO FREIRE RODRIGUES, a partir de 14 de janeiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio João D'Abreu - Conveniado, no Município de Dianópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 101 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.422,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos períodos, níveis, lotações e cargas horárias especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins.

1. ADALBERTO DE SANTANA DA SILVA, a partir de 12 de janeiro de 2009, nível 4, Colégio Estadual Rulon Dias Carneiro, no município de Arapoema, 180 horas mensais;

2. ALAYDE DE FATIMA BASTOS, a partir de 22 de janeiro de 2009, nível 4, Colégio Estadual João Aires Gabriel, no município de Palmeirante, 180 horas mensais;

3. CIMARA BORGES DOS SANTOS, a partir de 14 de janeiro de 2009, nível 4, Colégio Estadual Ulisses Guimarães, no município de Pau D'arco, 180 horas mensais;

4. CLEUSIVAN RODRIGUES DA SILVA, a partir de 22 de janeiro de 2009, nível 4, Escola Estadual Pedro Chicou de Alencar, no município de Nova Olinda, 135 horas mensais;

5. DELIANNE SILVA PINHO, a partir de 14 de janeiro de 2009, nível 4, Escola Presbiteriana de Colina, no município de Colinas do Tocantins, 146 horas mensais;

6. EDILENE ALVES DE GOUVEIA CARVALHO, a partir de 12 de janeiro de 2009, nível 4, Colégio João XXIII - Conveniado, no município de Colinas do Tocantins, 135 horas mensais;

7. ERIDAN VELOSO LOIOLA, a partir de 22 de janeiro de 2009, nível 4, Colégio Estadual João Aires Gabriel, no município de Palmeirante, 180 horas mensais;

8. FRANCISCO ANTONIO ALVES VIEIRA, a partir de 12 de janeiro de 2009, nível 4, Colégio Estadual Zico Dorneles, no município de Juarina, 180 horas mensais;

9. GILVAN SAMYR PEIXOTO, a partir de 12 de janeiro de 2009, nível 4, Colégio Estadual Rezende de Almeida, no município de Itapiratins, 180 horas mensais;

10. GISLAINE PAULA TEIXEIRA, a partir de 2 de fevereiro de 2009, nível 4, Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz, no município de Nova Olinda, 180 horas mensais;

11. GLESIA VIEIRA DOS SANTOS, a partir de 20 de janeiro de 2009, nível 4, Colégio Estadual Ulisses Guimarães, no município de Pau D'arco, 135 horas mensais;

12. JOSE AMARILDO PEREIRA DE JESUS, a partir de 2 de fevereiro de 2009, nível 4, Colégio João XXIII, no município de Colinas do Tocantins, 180 horas mensais;

13. LISLEIA DA COSTA MACEDO, a partir de 12 de janeiro de 2009, nível 4, Colégio Estadual Ruilon Dias Carneiro, no município de Arapoema, 180 horas mensais;

14. MARIAAMELIA CIRQUEIRA GALVÃO, a partir de 12 de janeiro de 2009, nível 4, Escola Presbiteriana - conveniada, no município de Colinas do Tocantins, 135 horas mensais;

15. MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE PINA, a partir de 12 de janeiro de 2009, nível 4, Colégio Estadual Ruilon Dias Carneiro, no município de Arapoema, 90 horas mensais;

16. IVANECY SOUZA TAVERNY, a partir de 12 de janeiro de 2009, nível 3, Colégio Estadual Ulisses Guimarães, no município de Pau D'arco, 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.424,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ELCIANA GONÇALVES DOS REIS, pelo período de 12 de janeiro a 9 de março de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Instituto Presbiteriano Educacional e Social - Conveniado, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição a MARIA IDALINA CORREIA, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.425,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

IVELANE ALVES CRUZ, pelo período de 12 de janeiro a 6 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Paroquial Dom Orione, no Município de Nazaré, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição a ROSIMEIRE DOS REIS LIMA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.426,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

POLIANA BARROS VILA NOVA, pelo período de 12 de janeiro a 31 de março de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual 1º de Junho, no Município de Pequizeiro, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a LUIZ BENTO VILA NOVA, que se encontra de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.427,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

MARCIANA GONÇALVES DOS REIS, pelo período de 12 de janeiro a 8 de abril de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Instituto Presbiteriano Educacional e Social - Conveniado, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição a MARILEILA FARIAS MOTA PONTES, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.428,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ELIANIA BATISTA DA CONCEIÇÃO, pelo período de 12 a 26 de janeiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a CLEONICE VERAS DE SOUSA ARAUJO, que se encontrava de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.429,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

LUIZA DE FATIMA PETRINI BARRETO, pelo período de 12 de janeiro a 31 de março de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Instituto Presbiteriano Educacional e Social - Conveniado, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição a MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE FRANCA MOTA, que se encontra de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.430,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

NELIA VICENTINA SANTOS BENEVIDES POVOA, pelo período de 12 de janeiro a 16 de março de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Desor Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a ROSIANE PEREIRA MIRANDA, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.431,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

GOIACY JOSE RIBEIRO DE SANTANA, pelo período de 12 de janeiro a 31 de março de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Professora Ranulfa, no Município de Aurora do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a DEUSIRA DA COSTA SANTOS, que se encontra de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.432,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ELIZIA APARECIDA PINHEIRO, pelo período de 12 de janeiro a 27 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Lajeado, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a IVA PATRICIA PEREIRA REMIGIO GOMES, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.433,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos períodos, níveis, lotações e cargas horárias especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí.

1. JORGE FONSECA DOS SANTOS, a partir de 12 de janeiro de 2009, nível 4, Colégio Estadual Archangela Milhomem, no município de Couto Magalhães, 141 horas mensais;

2. LEANDRO PRIMO OLIVEIRA, a partir de 13 de janeiro de 2009, nível 4, Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no município de Guaraí, 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.434,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CARLINHOS MOREIRA FERREIRA, matrícula nº 8743231, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 9 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.435,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANA PAULA BRITO TELES, matrícula nº 8493090, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, a partir de 5 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.436,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

SERGIO SANTANA PARENTE FONTOURA, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 2 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.437,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

LUISLANDER ALVES PEREIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 13 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.438,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

IDE LOURENCO DE SOUZA LOPES, matrícula nº 6018882, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, a partir de 12 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.439,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ELIANA ETERNA DA SILVA, matrícula nº 8567468, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 16 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.440,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DIRCY NAY RODRIGUES RIOS DE SOUSA, matrícula nº 8473811, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 16 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.441,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CHRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8795231, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 12 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.442,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CARLOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 8177651, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 12 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.443,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos períodos, níveis, lotações e cargas horárias especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

1. ADRIANA DE CARVALHO VALENTIM, a partir de 12 de janeiro de 2009, nível 4, Escola Estadual Estefânio Telles das Chagas, no município de Mateiros, 146 horas mensais;

2. SUELI ALVES MOITINHO DONZELI, a partir de 4 de fevereiro de 2009, nível 4, Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.444,
de 19 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

JULIANA CAVALCANTE DA SILVA, pelo período de 12 de janeiro a 10 de março de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Positivo - conveniado, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição a FLAVIA BARROS ACACIO PINHEIRO, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.450,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

KALLENE DIONIZIO DO BOMFIM, matrícula nº 873054-7, do cargo em comissão de Agente de Apoio a Docência - AAD, nível 1, a partir de 2 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.451,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

SIMONE REIS GOMES, matrícula nº 8680698, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 3 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.452,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DOMINGOS SINMA MARINHO XERENTE, matrícula nº 8493651, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 1, a partir de 7 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.453,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

MARIA DO CEU MACENA, matrícula nº 8808970, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 26 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.454,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

LUISA TERESA DE SOUSA, matrícula nº 8799768, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 5 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.455,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

RAIMUNDO NONATO NERES DA COSTA, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 14 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.456,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MONICA ALVES FERREIRA, matrícula nº 834021-8, do cargo em comissão de Agente de Apoio a Docência - AAD, nível 1, a partir de 16 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.457,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

CLAUDIO SOUSA DE AMORIM, pelo período de 12 a 31 de janeiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Professor Oneides Rosa de Moura, no Município de Palmeirópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a WORISON MILHOMEM DOS SANTOS, que se encontrava de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.458,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

DOMINGAS RODRIGUES DE SOUSA, pelo período de 12 de janeiro a 31 de março de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Mestra Bela, no Município de Monte do Carmo, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição a SUELMA MARGARIDA BARBOSA CERQUEIRA, que se encontra de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.459,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ANDREA VIANA TEIXEIRA DA SILVA, pelo período de 12 de janeiro a 31 de março de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Professor Hamedy Cury Queiroz, no Município de Nova Olinda, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a LEUCI RIBEIRO DA SILVA, que se encontra de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.460,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

KARINNE OLIVEIRA MENESES FREITAS, pelo período de 12 a 28 de janeiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na APAE - Escola Especial Raio de Luz - Conveniada, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS GODINHO, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.461,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

JOSE SERGIO OLIVEIRA SALES, pelo período de 12 de janeiro a 30 de junho de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Paroquial Luiz Augusto - Conveniada, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a DILMA SOUSA SANTOS RIBEIRO, que se encontra de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.462,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

MARIA MOZARLENE RODRIGUES DA SILVA, pelo período de 12 de janeiro a 31 de março de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Positivo - Coveniada, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição a MARIA RAIMUNDA PINHEIRO BARROS, que se encontra de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.463,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

IRAILDES RIVELLY ALVES DE ANDRADE, pelo período de 12 de janeiro a 26 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Antonio Delfino Guimarães, no Município de Arapoema, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição a JUDI MARIA DA SILVA NETA DE SA, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.464,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

MARCELA GOMES DA SILVA GUIMARÃES, pelo período de 17 a 31 de janeiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Denise Gomide Amui, no Município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a ELIANE ALVES BARBOSA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.465,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ALIANE SOUZA FONTOURA, pelo período de 12 de janeiro a 12 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Brasil, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a NILZA NUNES DE OLIVEIRA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.466,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

CLAUDIA CRISTINE COSTA, pelo período de 12 de janeiro a 4 de maio de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Bernardo Sayão, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição a ANGELA CRISTINA CARDOSO BARROS, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.467,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ANA GONÇALVES GUIMARÃES FREITAS, pelo período de 12 de janeiro a 6 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro Educacional Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 169 horas mensais, em substituição a LEILA MARCIAL ABREU DIAS, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.468,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

CLEIDE ANA CORREIA DE FREITAS, pelo período de 12 de janeiro a 25 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Presbiteriana - conveniada, no Município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a BIRIDIA VANDERLEY FERREIRA, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.469,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

CATIANE DE SOUSA NASCIMENTO, pelo período de 12 de janeiro a 25 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Presbiteriana - conveniada, no Município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a BIRIDIA VANDERLEY FERREIRA, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.470,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

NATIVIDADE ALVES PALMA, a partir de 12 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível-1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino, no Município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.471,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

NEILA DE SOUSA MAGALHÃES COSTA, pelo período de 12 de janeiro a 6 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Presbiteriana - conveniada, no Município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a LUIZA MOURA DE SOUSA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.472,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

KASSYANA RIBEIRO DE ARAUJO FOLSTER, pelo período de 12 de janeiro a 27 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Francisco Pereira Felício, no Município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a MARIA DAS GRACAS CARDOSO DA SILVA, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.473,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

KAROLINY CHAVES BRITO, pelo período de 12 de janeiro a 11 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a EUSAMA RIBEIRO NOLETO, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.474,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

DEILIANE MARA PEREIRA DOS SANTOS, pelo período de 12 a 26 de janeiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro Educacional Triângulo - conveniado, no Município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a ZELUZUITA ALMEIDA GOULART, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.475,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

LEANDRO ROBERTO RIBEIRO, pelo período de 12 de janeiro a 31 de março de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio João XXIII, no Município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a CLODOALDO APARECIDO PENTEADO, que se encontra de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.476,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ROSIMEIRE BORBA CARDOSO DOS SANTOS, pelo período de 12 de janeiro a 20 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Paroquial Sagrado Coração Jesus, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a ANA MAGNA BARBOSA GOMES DE SOUSA, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.477,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

KARLLIANNY PEREIRAALVES CUSTODIO, pelo período de 12 de janeiro a 27 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual João Pires Querido, no Município de Silvanópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.478,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

VERALUCIA SILVA DOS SANTOS, pelo período de 12 de janeiro a 16 de maio de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Antonio Delfino Guimarães, no Município de Arapoema, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a IRISMAR EVANGELISTA DOS SANTOS DE ARAUJO, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.479,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ELCINE CARDOSO BRANDÃO DA SILVA, pelo período de 12 de janeiro a 1º de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Francisco Máximo de Souza, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA CLEIDE SOARES LIMA, que se encontrava de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.480,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ANA CAROLINAALVES DE LIMA OLIVEIRA, pelo período de 12 de janeiro a 13 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Norte Goiano, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 101 horas mensais, em substituição a CLEUDE ARCEBISPO DE OLIVEIRA, que se encontrava de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.481,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ANTONIO CARLOS PEREIRA GOMES, pelo período de 17 a 28 de janeiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Professor João Alves Batista, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a MARIA DAMASIA SANTOS LIMA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.482,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ANTONIO HUGO RABELO DE CASTRO, pelo período de 12 de janeiro a 6 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Anaídes Brito Miranda, no Município de Santa Fé do Araguaia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a MARIA DO DISTERRO AMORIM, que se encontrava de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.483,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

MARINALVA SILVA GAMA NEGRI, pelo período de 12 de janeiro a 2 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na APAE - Escola Especial Raios de Luz - conveniada, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA NOEMIA ALVES DE OLIVEIRA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.484,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

GIZELIA BERNARDES DA SILVA, pelo período de 12 de janeiro a 31 de março de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na APAE - Escola Especial Raios de Luz - conveniada, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA MIRIAM VANDERLEY DE QUEIROZ, que se encontra de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.485,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ELIZANGELA MOURA DA FONSECA, pelo período de 12 de janeiro a 30 de março de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a SOLANGE PEREIRA GLORIA, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.486,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ANTONIA EUZELIA DE FREITAS, pelo período de 12 de janeiro a 13 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA APARECIDA ARAUJO LIMA, que se encontrava de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.487,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

DINALVA PEREIRA SILVA BARBOSA, pelo período de 12 de janeiro a 15 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na APAE - Escola Especial Amor Fraternal - conveniada, no Município de Aliança do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a FLAVIA CRISTIANE SILVA MOURAO, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.488,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

MARIA HELENANUNES RIBEIRO BATISTA, pelo período de 12 de janeiro a 31 de março de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Creche Espirita Maria Madalena, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a DARCILENE DA SILVA, que se encontra de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.489,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

DEBORA MENDES FIGUEREDO, pelo período de 12 a 31 de janeiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Professor Alfredo Nasser, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 141 horas mensais, em substituição a DENIZE SOARES LIBERAL REZENDE, que se encontrava de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.490,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

DAYANE CARVALHO DAMASCENO, pelo período de 12 de janeiro a 11 de maio de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Bernardo Sayão, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição a MARIA JACILENE NOLETO SALES PEREIRA, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.491,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

LAUDENY FERREIRA LIMA, pelo período de 13 de janeiro a 13 de março de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Paroquial Dom Orione, no Município de Nazaré, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 113 horas mensais, em substituição a MARIA DIVINA CIRQUEIRA DE SOUSA SILVA, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.493,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

JOSE DE ASSIS FERREIRA OLIVEIRA, a partir de 12 de janeiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Salmon do Amaral Brito, no Município de Lagoa do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.494,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

JOSE ROBERTO DE SOUSA AMORIM, a partir de 12 de janeiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Salmon do Amaral Brito, no Município de Lagoa do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.495,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ANDREIA CHAVES MOURA, a partir de 12 de janeiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Sagrado Coração de Jesus, no Município de São Félix do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.496,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

SILVANA MENDONÇA DE JESUS RIBEIRO, a partir de 9 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 85 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.497,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

MARLY DO NASCIMENTO SOUZA, a partir de 12 de janeiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Estefânio Telles das Chagas, no Município de Mateiros, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.498,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

SIMONE LOPES DA SILVA, a partir de 9 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Mundo - Sócio do Saber, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.499,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

NEURACI PAIVA RIBEIRO DA SILVA, a partir de 23 de janeiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.500,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

LUZIA SOARES DA COSTA ROCHA, a partir de 12 de janeiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Salmon do Amaral Brito, no Município de Lagoa do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.501,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

SANDRAALVES TARIAS, a partir de 12 de janeiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Professora Ranulfa, no Município de Aurora do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.502,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ROSICLEIA MONTEIRO DA SILVA, a partir de 12 de janeiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Maurilândia do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.503,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

KARLA SANTOS DA SILVA, a partir de 26 de janeiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.504,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

DANIEL LUIZ DIOGO DE MELO, a partir de 12 de janeiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma, no Município de Paranã, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.505,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

EDUARDO LARA PETRI CARNEIRO, a partir de 12 de janeiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma, no Município de Paranã, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.506,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

IRANY DE SOUZA CAMPELO AZEVEDO, matrícula nº 874716-4, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, a partir de 18 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.507,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

IRANY DE SOUZA CAMPELO AZEVEDO, a partir de 18 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Instituto Presbiteriano Educacional e Social - Conveniado, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.508,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

RITA RIBEIRO DA SILVA LEAL, matrícula nº 846558-4, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, a partir de 18 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.509,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

RITA RIBEIRO DA SILVA LEAL, a partir de 18 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.510,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

LUCIENE PINHEIRO NETO LESSAS, matrícula nº 860616-1, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, a partir de 18 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.511,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

LUCIENE PINHEIRO NETO LESSAS, a partir de 18 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Getúlio Vargas, no Município de Aragominas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.512,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

MARIA DA GUIA CUSTODIO SANTOS, matrícula nº 8482691, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, a partir de 18 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.513,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

MARIA DA GUIA CUSTODIO SANTOS, a partir de 18 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar, no Município de Itaporã do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.514,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

FRANCISCA AURILEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 858263-7, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, a partir de 18 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.515,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

FRANCISCA AURILEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO, a partir de 18 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Arcelino Francisco do Nascimento, no Município de Bandeirantes do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.516,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ILSA VIEIRA DE ARAUJO MARTINS, pelo período de 2 de fevereiro a 31 de março de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Núcleo do Programa do Pioneiros Mirins, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a ELISABETE CARNEIRO DE OLIVEIRA GONCALVES, que se encontra de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.517,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

TULIA ARAUJO PEREIRA, pelo período de 4 de fevereiro a 2 de março de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no Município de São Salvador do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a VANISCLEIA PEREIRA DOS SANTOS LEITE, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.518,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

MARLIZETE PEREIRA DA SILVA, a partir de 12 de janeiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Professora Ranulfa, no Município de Aurora do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.519,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

MARIA DE JESUS ARAUJO COELHO NUNES, a partir de 19 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível-1, com lotação no Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus, no Município de Centenário, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.520,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

MARIA DE JESUS ARAUJO COELHO NUNES, matrícula nº 8688354, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível-4, a partir de 19 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.521,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

CARLA SIMONE OLIVEIRA MOURA, pelo período de 12 de janeiro a 31 de março de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na APAE - Escola Especial Raios de Luz - conveniada, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a JUCILANE DIAS DA CUNHA FERREIRA, que se encontra de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.522,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos períodos, níveis, lotações e cargas horárias especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional.

1. AROLD CARLOS DA SILVA, a partir de 12 de janeiro de 2009, nível 4, Escola Estadual Beira Rio, no município de Porto Nacional, 180 horas mensais;

2. CELMA REGINA RODRIGUES MENDES DOS SANTOS, a partir de 12 de janeiro de 2009, nível 4, Escola Estadual Deputado José Alves de Assis, no município de Pindorama do Tocantins, 135 horas mensais;

3. EDILTO RODRIGUES DA SILVA, a partir de 12 de janeiro de 2009, nível 4, Escola Estadual Mestra Bela, no município de Monte do Carmo, 180 horas mensais;

4. DAVID NAZARENO CERQUEIRA, a partir de 21 de janeiro de 2009, nível 2, Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, no município de Santa Rosa do Tocantins, 157 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.523,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

FABIO INTXYNKAPREK KRAHO, a partir de 12 de janeiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 1, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Indígena Crokroc, no Município de Goiatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.524,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

FERNANDA MENEZES DA SILVA, pelo período de 12 de janeiro a 3 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Professor Hamedy Cury Queiroz, no Município de Nova Olinda, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a CERES CANDIDA DA SILVA, que se encontrava de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.525,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins.

1. ALESSANDRA FERREIRA DE MORAES GOULART, nível 4, Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antonio – Conveniado, no município de Tocantínia, 180 horas mensais, a partir de 12 de janeiro de 2009;

2. ELIZANGELA ALVES DA COSTA, nível 4, Escola Estadual Oscar Sardinha, no município de Miracema do Tocantins, 180 horas mensais, a partir de 12 de janeiro de 2009;

3. ITANAY SABINO DA SILVA, nível 4, Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no município de Barrolândia, 180 horas mensais, a partir de 20 de janeiro de 2009;

4. MARILENE ALVES SANTANA, nível 4, Escola Estadual Onesina Bandeira, no município de Miracema do Tocantins, 135 horas mensais, a partir de 12 de janeiro de 2009;

5. PAULA RAYANE CAVALCANTE UCHOA CARVALHO, nível 4, Escola Estadual Paulina Câmara, no município de Barrolândia, 180 horas mensais, a partir de 12 de janeiro de 2009;

6. RENATO NUNES ALVES, nível 4, Escola Estadual Oscar Sardinha, no município de Miracema do Tocantins, 180 horas mensais, a partir de 6 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.526,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, níveis, lotações e cargas horárias especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, a partir de 12 de janeiro de 2009.

1. ANTONIO MOREIRA DE CARVALHO FILHO, a partir de 12 de janeiro de 2009, nível 4, Escola Estadual Olavo Bilac, no município de Itaguatins, 180 horas mensais;

2. LEDA MARIA BRANDÃO LEITE, a partir de 12 de janeiro de 2009, nível 4, Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no município de Maurilândia do Tocantins, 180 horas mensais;

3. LUCILEIA MARIA DIAS DA SILVA, a partir de 12 de janeiro de 2009, nível 4, Colégio Paroquial Dom Orione – Conveniado, no município de Nazaré, 180 horas mensais;

4. ROSENILDE PEREIRA DA SILVA, a partir de 12 de janeiro de 2009, nível 4, Colégio Paroquial Dom Orione – Conveniado, no município de Nazaré, 135 horas mensais;

5. TATIANA DOS SANTOS MELO, a partir de 12 de janeiro de 2009, nível 4, Colégio Dom Orione - conveniado, no município de Tocantinópolis, 135 horas mensais;

6. ELIENE PEREIRA DE SOUSA, a partir de 12 de janeiro de 2009, nível 2, Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no município de Maurilândia do Tocantins, 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.527,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

EDSON HENRIQUE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 8745935, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 2 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.528,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

CRISTIANE FERNANDES LIMA, matrícula nº 8473129, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 2 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.529,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

WELLINGTON ANDRADE CARNEIRO, matrícula nº 8744092, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 2 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.530,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

JULLES FRANCK DE ARAUJO COSTA, a partir de 31 de janeiro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Luzinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 40 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.531,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

FABIO PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 877616-4, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, a partir de 31 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.532,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi.

1. ALAN AUGUSTO MENDONÇA DOS SANTOS, nível 4, Escola Estadual Vila Guaracy, no Município de Gurupi, 180 horas mensais, a partir de 14 de janeiro de 2009;

2. ALANO ODESTO FIGUEIRAS FAGUNDES, nível 4, Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada, 180 horas mensais, a partir de 2 de fevereiro de 2009;

3. ANAPAULA CARNAUBA MOTADA SILVA, nível 4, Escola Estadual Cândido Filgueira, no Município de Figueirópolis, 113 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2009;

4. AURILENE PASSARINHO BEZERRA PINTO, nível 4, Escola Estadual Padre José de Anchieta, no Município de Sandolândia, 101 horas mensais, a partir de 19 de janeiro de 2009;

5. CLEBER PEREIRA NARCIZO, nível 4, Instituto Social Evangélico - conveniado, no Município de Araguaçu, 119 horas mensais, a partir de 12 de janeiro de 2009;

6. EDITE LOPES DE SOUZA, nível 4, Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins, 113 horas mensais, a partir de 2 de fevereiro de 2009;

7. ELIELMA NUNES ALMEIDA MARTINS, nível 4, Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no Município de Gurupi, 119 horas mensais, a partir de 12 de janeiro de 2009;

8. ERIVÂNIA FREIRE CUNHA, nível 4, Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Peixe, 135 horas mensais, a partir de 27 de janeiro de 2009;

9. JAQUILENE MACIEL GOES, nível 4, Colégio Estadual Olavo Bilac, no Município de Sucupira, 175 horas mensais, a partir de 15 de janeiro de 2009;

10. JEAN CARLOS SOARES PEREIRA, nível 4, Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no Município de Palmeirópolis, 157 horas mensais, a partir de 20 de janeiro de 2009;

11. JOSE CEFAS SANTANA BASTOS, nível 4, Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no Município de São Salvador do Tocantins, 180 horas mensais, a partir de 15 de janeiro de 2009;

12. LADY NARA DE OLIVEIRA BATISTA, nível 4, Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins, 180 horas mensais, a partir de 12 de janeiro de 2009;

13. LETICIA APOLIANA FERREIRA BARBOSA, nível 4, Escola Estadual Carolina Corsino Maciel Barbosa, no Município de Palmeirópolis, 135 horas mensais, a partir de 12 de janeiro de 2009;

14. LUCINARA COELHO DE MELO AZEVEDO, nível 4, Escola Espírita Bezerra de Menezes - Conveniada, no Município de Gurupi, 135 horas mensais, a partir de 13 de janeiro de 2009;

15. MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES BARROS, nível 4, Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi, 180 horas mensais, a partir de 19 de janeiro de 2009;

16. MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA, nível 4, Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no Município de São Valério, 90 horas mensais, a partir de 15 de janeiro de 2009;

17. MARILENE FERREIRA LIMA, nível 4, Colégio Estadual de Talismã, no Município de Talismã, 90 horas mensais, a partir de 12 de janeiro de 2009;

18. NILTON DIAS PAIVA, nível 4, Colégio Estadual José Seabra Lemos, no Município de Gurupi, 175 horas mensais, a partir de 19 de janeiro de 2009;

19. NUBIA CHRISTIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA, nível 4, Educandário Evangélico Ebenezer - conveniado, no Município de Gurupi, 135 horas mensais, a partir de 21 de janeiro de 2009;

20. RAQUEL DE OLIVEIRA, nível 4, Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no Município de Aliança do Tocantins, 180 horas mensais, a partir de 12 de janeiro de 2009;

21. RODRIGO DE CARVALHO, nível 4, Escola Estadual Padre José de Anchieta, no Município de Sandolândia, 169 horas mensais, a partir de 5 de fevereiro de 2009;

22. SANDOVAL FIALHO FILHO, nível 4, Colégio Estadual de Talismã, no Município de Talismã, 157 horas mensais, a partir de 12 de janeiro de 2009;

23. SYLVIO ANDRADE MACIEL DE SOUSA, nível 4, Colégio Positivo - conveniado, no Município de Gurupi, 157 horas mensais, a partir de 13 de janeiro de 2009;

24. VIVIANE BARBOSA MARTINS, nível 4, Colégio Paroquial Bernardo Sayão - conveniado, no Município de Gurupi, 180 horas mensais, a partir de 2 de fevereiro de 2009;

25. WEDNA CESÂNGELA DE PAULA COSTA, nível 4, Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Peixe, 113 horas mensais, a partir de 21 de janeiro de 2009;

26. GESSIVALDA PEREIRA LIMA RIBEIRO, nível 3, Núcleo do Programa do Pioneiros Mirins, no Município de Crixás do Tocantins, 90 horas mensais, a partir de 19 de janeiro de 2009;

27. SILMARA FERREIRA BRITO, nível 2, Escola Indígena Temanaré, no Município de Formoso do Araguaia, 180 horas mensais, a partir de 19 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.534,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

a servidora SONIA AZEVEDO DE JESUS, matrícula nº 739871-9, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Rui Barbosa, no Município de Araguaína, para o Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 12 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.535,
de 20 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

a servidora ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR, matrícula nº 680206-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, no Município de Araguaína, para a Escola Paroquial Luis Augusto - conveniada, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 7 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.550,
de 26 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 6.195, de 8 de outubro de 2008, na parte em que designou o servidor ELIELSON SILVA SANTOS, matrícula nº 841026-7, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para responder pela função de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar da Escola Estadual Alfredo Nasser, situada no município de Porto Nacional, a partir de 13 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.551,
de 26 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DISPENSAR, a pedido

ELZAMARIA DE AZEVEDO, matrícula nº 853473-0, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, da função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Ana Macedo Maia, situada no município de Porto Nacional, a partir de 26 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.552,
de 26 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido

LAURA RICHTER COPETTI, matrícula nº 843906-1, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2 - Diretor de Unidade Escolar, lotada no Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, situado no município de Santa Rosa do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, a partir de 1º de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.553,
de 26 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 6.196, de 8 de outubro de 2008, na parte em que designou a servidora SÉLIA DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 767018-4, Auxiliar Administrativo, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para responder pela função de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar da Escola Estadual Zacharias Nunes da Silveira, situada no município de Santa Rosa do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.554,
de 26 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido

POLIANO COELHO MENDES, matrícula nº 873051-2, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2 - Diretor de Unidade Escolar, lotado na Escola Estadual Alcides Rufo, situada no município de Ponte Alta do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, a partir de 9 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.555,
de 26 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR

SÁVIA FERNANDES JÁCOME, matrícula nº 818132-2, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Alcides Rufo, situada no município de Ponte Alta do Tocantins, a partir de 2 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.556,
de 26 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR

ALDENIZA SIQUEIRA ROSA CORREIA, matrícula nº 295248-3, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, do Colégio Estadual João da Silva Guimarães, situado no município de Silvanópolis, a partir de 2 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.557,
de 26 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 6.195, de 8 de outubro de 2008, na parte em que designou a servidora DORACI DE PAIVA MOREIRA, matrícula nº 778575-5, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para responder pela função de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar da Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, situada no município de Natividade, a partir de 2 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.558,
de 26 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DISPENSAR

ARILDES PINTO DE ALMEIDA, matrícula nº 218154-1, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, da função gratificada de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Ana Macedo Maia, situada no município de Porto Nacional, a partir de 2 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.559,
de 26 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR

ARAILDES PINTO DE ALMEIDA, matrícula nº 218154-1, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Ana Macedo Maia, situada no município de Porto Nacional, a partir de 2 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.560,
de 26 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DISPENSAR

IRACY AMARAL NEGRE MENDES, matrícula nº 833140-5, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, da função gratificada de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II, do Colégio Estadual Padrão, situado no município de Brejinho de Nazaré, a partir de 2 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.561,
de 26 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR

GEDEONAIRESALVES, matrícula nº 90000541-6, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para exercer a função gratificada de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II, do Colégio Estadual Padrão, situado no município de Brejinho de Nazaré, a partir de 2 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.562,
de 26 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DISPENSAR

ADLAI PEREIRA MARQUES, matrícula nº 833218-5, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, da função gratificada de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Irmã Aspásia, situada no município de Porto Nacional, a partir de 2 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.563,
de 26 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR

IDALICE ARAÚJO FERNANDES, matrícula nº 73016-5, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para exercer a função gratificada de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Irmã Aspásia, situada no município de Porto Nacional, a partir de 2 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.564,
de 26 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ADÉLIA FRANCISCO SIRIANO, matrícula nº 32700-0, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para responder pela função de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar da Escola Estadual Zacharias Nunes da Silveira, situada no município de Santa Rosa do Tocantins, a partir de 2 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.565,
de 26 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR

DORACI DE PAIVA MOREIRA, matrícula nº 778575-5, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, situada no município de Natividade, a partir de 2 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.566,
de 26 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUCINEA CARNEIRO CARDOSO, matrícula nº 778702-2, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para responder pela função de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar da Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, situada no município de Natividade, a partir de 2 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.567,
de 26 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUZIA LOPES DE SOUZA, matrícula nº 845669-1, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para responder pela função de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar da Escola Estadual Alfredo Nasser, situada no município de Porto Nacional, a partir de 2 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.568,
de 26 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR

DAMBRIA MURIL CIRQUEIRA DIAS ALENCAR, matrícula nº 837370-1, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para exercer a função gratificada de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Ana Macedo Maia, situada no município de Porto Nacional, a partir de 2 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.569,
de 26 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

MARIA SÔNIA SOARES ALVES DALUZ, matrícula nº 845473-6, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2 - Diretor de Unidade Escolar, lotada no Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus, situado no município de Centenário, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PEDRO AFONSO, a partir de 2 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.570,
de 26 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DISPENSAR

EVA CARVALHO MONTEIRO BORGES, matrícula nº 64912-1, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, da função gratificada de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II, da Escola Pré-Escolar O Pelicano - Conveniada, situada no município de Natividade, a partir de 16 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.571,
de 26 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido

DANILA LIMA DE MOURA, matrícula nº 874963-9, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2 - Diretor de Unidade Escolar, lotada na Escola Estadual Félix Camoa, situada no município de Ipueiras, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, a partir de 9 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.572,
de 26 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DISPENSAR

ELZA FABIANA BATISTA ZANATTA, matrícula nº 752355-6, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, da função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Rui Barbosa, situada no município de Gurupi, a partir de 9 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.573,
de 26 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido

AURILENE CARVALHO LOPES, matrícula nº 851281-7, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 8 - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, lotada na Escola Estadual Félix Camoa, situada no município de Ipueiras, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, a partir de 9 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.574,
de 26 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

SOLENE PEREIRA DE PAULA ROSA, matrícula nº 853684-8, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2 - Diretor de Unidade Escolar, lotada no Colégio Estadual Rulon Dias Carneiro, situado no município de Arapoema, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de COLINAS DO TOCANTINS, a partir de 1º de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.575,
de 26 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DISPENSAR

DIANA MÁRCIA VIEIRA BRITO GOMES, matrícula nº 844774-8, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, da função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Pedro Macedo, situada no município de Novo Acordo, a partir de 9 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.578,
de 26 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais da servidora MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº 824173-2, Auxiliar de Serviços Gerais, previstas para o período de 11 de agosto a 9 de setembro de 2008, referente ao período aquisitivo de 2 de maio de 2007 a 1º de maio de 2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.579,
de 26 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 8.587, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.805, de 30 de dezembro de 2008, que retificou a PORTARIA-SEDUC nº 7.082, de 31 de outubro de 2008, que nomeou SILAS DE BESSA MACEDO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.580,
de 26 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 7.082, de 31 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.775, de 13 de novembro de 2008, que nomeou SILAS DE BESSA MACEDO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.581,
de 26 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis especificados, a partir das datas indicadas.

1. DEUSIRENE FEITOSA DE ARAUJO, matrícula nº 8733031, nível 4, a partir de 11 de fevereiro de 2009;
2. ELZA MARIA TURIBIO MARTINS DE SENA, matrícula nº 8690952, nível 2, a partir de 1º de fevereiro de 2009;

3. FABIANO COSTA DA SILVA, matrícula nº 8625671, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2009;

4. FERNANDA SILVA BONFIM SINAEI, matrícula nº 8819661, nível 4, a partir de 12 de janeiro de 2009;

5. JACELINE FREITAS LIMA RIBEIRO, matrícula nº 8625701, nível 4, a partir de 7 de janeiro de 2009;

6. JOSUE QUIXABA GUIDA, matrícula nº 8480150, nível 4, a partir de 1º de janeiro de 2009;

7. LEANDRO PEREIRA SOARES, matrícula nº 8733155, nível 4, a partir de 13 de fevereiro de 2009;

8. LEANDRO SARAIVA LINS, matrícula nº 8775613, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2009;

9. LELIA FABRICIO NOGUEIRA, matrícula nº 8750122, nível 4, a partir de 19 de janeiro de 2009;

10. LYBYA SOARES SA, matrícula nº 8630119, nível 4, a partir de 9 de janeiro de 2009;

11. MARIA GIGETTA OLIVEIRA PIASTRELLA, matrícula nº 8691371, nível 4, a partir de 1º de janeiro de 2009;

12. MARILENE MOURA MARANHÃO, matrícula nº 1237578, nível 4, a partir de 7 de janeiro de 2009;

14. MARLI ALVES SANTANA, matrícula nº 8652520, nível 4, a partir de 19 de janeiro de 2009;

15. WILDY SILVA CABRAL, matrícula nº 8792771, nível 4, a partir de 1º de janeiro de 2009;

16. EDNA MIRANDA GOMES DIAS, matrícula nº 8826731, nível 3, a partir de 7 de janeiro de 2009;

17. CIRONE RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 8827451, nível 4, a partir de 19 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.582,
de 26 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 807, de 29 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.828, de 4 de fevereiro de 2009, na parte que exonerou ALDO JERÔNIMO MACIEL DA SILVA, matrícula nº 868665-3, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.588,
de 27 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

SILAS DE BESSA MACEDO, a partir de 15 de agosto de 2008, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.589,
de 27 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

JAKSON DE SOUSA CORTES, a partir de 15 de agosto de 2008, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Indígena Pepexa, no Município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.590,
de 27 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, adiante relacionados, nas lotações e cargas horárias especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, a partir de 15 de agosto de 2008.

1. JOSILAN FELIX DA SILVA, Colégio Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Ananás, 180 horas mensais;

2. MARILUZIA ALVES FERNANDES, Escola Estadual São Judas Tadeu, no Município de Xambioá, 180 horas mensais;

3. MAX WELLINGTON PEREIRA DA SILVA, Escola Estadual José Bonifácio, no Município de Xambioá, 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.591,
de 27 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

Considerando que o servidor foi nomeado pelo período de 15 de agosto a 18 de outubro de 2008, através da PORTARIA-SEDUC nº 8.038, de 26 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.804, de 29 de dezembro de 2008;

Considerando não tomou posse em tempo hábil, sendo a referida Portaria tornada sem efeito, resolve:

NOMEAR

PAULO PEREIRA DE SOUSA, pelo período de 15 de agosto a 18 de outubro de 2008, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual de Muricilândia, no Município de Muricilândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 124 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.592,
de 27 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1.173, de 13 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.839, de 19 de fevereiro de 2009, que nomeou RODRIGO CESAR LAVERDE, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a seguir.

Onde se lê:

No Município de Tupiratins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins

Leia-se:

No Município de Tupirama, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.593,
de 27 de fevereiro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

Considerando que a servidora foi nomeada para suprir déficit de regência em sala de aula, em substituição ao titular que se encontrava de licença médica;

Considerando que a licença foi prorrogada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 5.500, de 15 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.739, de 23 de setembro de 2008, que nomeou CRISTINA CAMARGO ARTHOU SANT'ANNA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a seguir.

Onde se lê:

Pelo período de 15 de agosto a 13 de outubro de 2008

Leia-se:

Pelo período de 15 de agosto a 20 de dezembro de 2008

PORTARIA-SEDUC Nº 1.594, de 27 de fevereiro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 7.305, de 6 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.792, de 8 de dezembro de 2008, que nomeou CRISTINA CAMARGO ARTHOU SANTA'ANNA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.595, de 27 de fevereiro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 8.504, de 18 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.805, de 30 de dezembro de 2008, que retificou a PORTARIA-SEDUC nº 7.305, de 6 de novembro de 2008, que nomeou CRISTINA CAMARGO ARTHOU SANTA'ANNA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.596, de 27 de fevereiro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1.172, de 13 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.839, de 19 de fevereiro de 2009, que nomeou TATYANE KESIA DE ROCCO LAVERDA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a seguir.

Onde se lê:

TATYANE KESIA DE ROCCO LAVERDA, No Município de Tupiratins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins

Leia-se:

TATYANE KESIA DE ROCCO LAVERDE, No Município de Tupirama, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso

PORTARIA-SEDUC Nº 1.597, de 27 de fevereiro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 8.569, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.805, de 30 de dezembro de 2008, que retificou a PORTARIA-SEDUC nº 5.701, de 15 de setembro de 2008, que nomeou PAULA IANA COELHO DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.640, de 27 de fevereiro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 86, Parágrafo Único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias de ADÉLIO DE ARAÚJO BORGES JÚNIOR, matrícula nº 841426-2, Superintendente de Gestão, no período de 26 de fevereiro a 27 de março de 2009, relativas ao período aquisitivo de 6 de junho de 2006 a 5 de junho de 2007, suspensa pela Portaria-SEDUC nº 1.868, de 24 de março de 2008.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.641, de 27 de fevereiro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, § 2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CÉSAR FÉLIX FRAGOSO, matrícula nº 822216-9, Diretor de Administração, para, sem prejuízo da sua atribuição, exercer o cargo em comissão de Superintendente de Gestão, símbolo DAS-12, em substituição a seu titular ADÉLIO DE ARAÚJO BORGES JÚNIOR, matrícula nº 841426-2, que se encontra em gozo de férias, no período de 26 de fevereiro a 27 de março de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 150/2008

PROCESSO Nº: 2008/2700/004256

CONTRATANTE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA: EXATA COPIADORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de serviços, no prazo e nas condições a seguir ajustadas.

VALOR: R\$ O preço dos produtos a serem adquiridos será em conformidade com a tabela abaixo especificada, cuja validade será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. O pagamento somente será efetuado depois de satisfeitas todas as condições de entrega previstas no Edital.

EMPRESA: EXATA COPIADORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO DE MERCADO	DATA DA APURAÇÃO	VALOR UNITÁRIO COTADO	PERCENTUAL DA ECONOMIA
35	Impressão e montagem de cópias de testes Cognitivos de entrada para alfabetizadores e alfabetizandos do Programa Brasil Alfabetizados/2008.	UNID.	180000	0,04	04/07/2008	0,08	50%
44	Impressão e montagem de cópias de testes cognitivos de entrada para alfabetizadores e alfabetizandos do Programa Brasil Alfabetizado/2008.	UNID.	208159	0,04	04/07/2008	0,08	50%

VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.366.006 5.2097 / 27010.12.362.0069.2119 – FT – 00 – 14 – 3.3.90.30.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2008.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

Secretária de Estado da Educação e Cultura
EVANILVES SILVA FARINHA
Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 153/2008

PROCESSO Nº: 2008/2700/003499

CONTRATANTE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA: FUNDAÇÃO SÃO PAULO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviço para ministrar o Curso – Projeto UCA (Um Computador por Aluno) – Formação Continuada dos Professores do Ensino Fundamental e Multiplicadores do Estado do Tocantins, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, em atendimento a 40 (quarenta) cursistas, conforme descrição do Termo de Proposta apresentada, que possa a fazer parte integrante deste instrumento.

Quaisquer alterações necessárias que visarem ao aperfeiçoamento final do objeto ora contratado, não descritas neste ato, serão componentes de futuros estudos para seu fiel ajustamento e concretizar-se-ão através de aditamento a estes termos, ou da celebração de um novo instrumento, vetada a mudança de seu objeto.

VALOR: R\$ 48.905,32 (Quarenta e oito mil, novecentos e cinco reais e trinta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual deste instrumento vigorará a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses previstas no Art. 57 da Lei nº 8.666/93 mediante termo aditivo, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.361.004 9.2073 – FT – 14 – 3.3.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2008.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

Secretária de Estado da Educação e Cultura
PADRE JOÃO JÚLIO FARIAS JÚNIOR
Representante da Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA/SEFAZ/Nº 277/2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARA LÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO, Superintendente de Projetos Tecnológicos Financeiros e Tributários, matrícula 829344-9, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 007/2009, vinculado ao processo 2008.2529.000665, firmado com a empresa “Siemens Enterprise Communications – Tecnologia da Informação e Comunicações Ltda.” objeto de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 086/2008.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas,

II. anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

Art. 3º - Designar o servidor ALAN TADEU MACEDO ZAGO, Coordenador de Redes, matrícula 863218-9, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2009.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 278/2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARA LÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO, Superintendente de Projetos Tecnológicos Financeiros e Tributários, matrícula 829344-9, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 004/2009, vinculado ao processo 2008.2529.000502, firmado com a empresa “Technology Supply Informática Comércio Importação e Exportação Ltda.” objeto de Inexigibilidade de Licitação.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas,

II. anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

Art. 3º - Designar o servidor ALAN TADEU MACEDO ZAGO, Coordenador de Redes, matrícula 863218-9, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2009.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 279/2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora URIVANE IRINEU DE CARVALHO, Diretora de Arrecadação, matrícula 690597-8, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 046/2007, vinculado ao processo 2007.4500.000003, firmado com o "Banco da Amazônia S/A.", C.N.P.J. nº 04.902.979/0127-46, objeto de Dispensa de Licitação.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I.acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas,

II.anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III.opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV.responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V.atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

Art. 3º - Designar a servidora MARIA RAIMUNDA COSTA AMORIM, Coordenadora de Arrecadação, matrícula 90000987-0, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro 2009.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 280/2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JOANA LOPES DA SILVA, Coordenadora de Administração e Apoio Logístico, matrícula 850018-5, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 038/2005, vinculado ao processo 2005.2529.000124, firmado com a empresa "Copy Systems Comércio de Copiadoras Ltda.", objeto de Pregão Presencial nº 111/2005.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I.acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas,

II.comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Gestão Administrativa;

III.opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV.responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V.atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º - Designar a servidora MARIA NEIDE ALVES ARAÚJO, matrícula 653187-3, Gerente de Núcleo, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2009.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 281/2009

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do artigo 32º, do Decreto n.º 3.611, de 30 de janeiro de 2009.

Considerando a necessidade de aquisição de serviços de publicações;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 117/09, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do Art 24, VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme processo nº 2009/2529/00.070 – SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas-TO, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2009.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 282/2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARA LÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO, Superintendente de Projetos Tecnológicos Financeiros e Tributários, matrícula 829344-9, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 022/2007, vinculado ao processo 2006.2529.000211, firmado com a "Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL" objeto de Pregão Presencial nº 087/2007.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I.acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas,

II.anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III.opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV.responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V.atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

Art. 3º - Designar o servidor ALAN TADEU MACEDO ZAGO, Coordenador de Redes, matrícula 863218-9, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 102/2008.
PROCESSO Nº: 2008/2529/000549.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Objetiva Distribuidora de Materiais para Escritório Ltda.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades desta Secretaria.

VALOR ESTIMADO R\$: 24.849,90 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0021.1134, natureza de despesa 44.90.52, Fonte de Recursos - 0100.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2008.

SIGNATÁRIOS: - Dorival Roriz Guedes Coelho – Secretário da Fazenda. Eduardo Martins Cavalcanti – Representante.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 050, de 02 de março de 2009.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o § 4º do art. 54 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2008/6860/501367, da ABEMN-ASSOCIAÇÃO BERÇARIO ESPIRITA MARIA DE NAZARE, CPF nº 06853.492.0001.-44, residente na Rua Bahia, nº 1393, GURUPI/TO, nos termos do art. 54, I, "b", da Lei nº 1,287, de 28 de dezembro de 2001 e do Parecer nº 79/2009 da Diretoria de Tributação,

DECLARA:

1.A não-incidência do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, referente ao imóveis dos lotes 02, 03 e 04 da quadra nº 236, situado na Av. Brasília S/ N Gurupi-TO, Quadra 236, nesta cidade, com área 1.575,00m², pertencente ao SANATÓRIO ESPÍRITA SERAPIÃO RIBEIRO.

2.O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

3.Este Ato entra em vigor nesta data.

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 10, de 02 de março de 2009.

Dispõe sobre notificação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua jurisdição, os livros e documentos fiscais necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus livros e documentos fiscais considerados inidôneos, independente de qualquer outro ato.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 10, de 02 de março de 2009.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.068.143-0	MANOEL MOREIRA DE ARAUJO - ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "G", DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.408.535-1	ARMANDO LUIZ DE CASTRO	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "Q", DO RICMS - DEC. 3013/07		

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.381.536-4	VICENTE GOMES SOARES	1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06		

00953 DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.005.124-0	CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS	1721208 TOCANTINOPOLIS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		

00958 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.386.363-6	DISTRIBUIDORA OG DE BEBIDAS LTDA	1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		

00960 DELEGACIA DA RECEITA DE XAMBIOA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.065.669-9	M R CARVALHO	1701002 ANANAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.387.439-5	NADIR HERCULES	1722107 XAMBIOA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.390.942-3	MARIA CUNHA DO VALLE ARAUJO	1702158 ARAGUANA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "M", DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.390.952-0	ILZA MARIA MARTINS DA SILVA	1702158 ARAGUANA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "M", DO RICMS - DEC. 2912/06		

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 11, de 02 de março de 2009.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, independente de qualquer outro ato, os livros e documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JALES PINHEIRO BARROS

Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 11, de 02 de março de 2009.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.058.374-8 RAIMUNDO CARLOS ALVES DE ARAUJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/02/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.059.362-0 ALEXANDRA JOYCE KRUGER DA SILVA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/02/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.059.370-0 NILZA LEDO NEVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/02/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.059.388-3 RENATO HORST Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/02/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.061.450-3 OSVALDO B FERREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/01/2009	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.062.367-7 RODRIGUES FERREIRA E ALMEIDA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 19/02/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.066.820-4 VEIGA E SINIMBU LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/01/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.066.849-2 OASIS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/01/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.067.393-3 P. P. LESSA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/01/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.067.399-2 FABIANE DE SOUSA RIBEIRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/01/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.089.707-6 FERNANDES E PINHEIRO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/01/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.349.041-4 CLAUDIANE DA SILVA LEITE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/01/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.355.252-5 A N F COMÉRCIO E DISTR. DE ALIMENTOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/01/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.358.901-1 E D MOREIRA COELHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/01/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.376.462-0 CAMPOS E SILVEIRA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/02/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.378.325-0 RESTAURANTE LUZ DO SOL LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/02/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.382.966-7 A NEVES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/01/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.383.357-5 RODRIGUES E MACHADO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 10/02/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.386.557-4 DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIM. TAQUARUSSU LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/01/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.388.323-8 REALL INDUSTRIA E COM. DE ARGAMASSAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/01/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.388.548-6 J & A COM. DE CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 10/02/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.390.326-3 M DA G M SILVA COMERCIO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/02/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.395.759-2 DOMINGOS OLIVEIRA MENDES - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/01/2009	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.403.238-0 D. L. AZEVEDO – ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 17/02/2009	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.354.911-7 JOAO ALVES DA SILVA O MARANHENSE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "E", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 19/01/2009	Município 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.403.979-1 FLAVIO DE MARQUE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/02/2009	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.366.163-4 FOSMICRO IND. E COM. DE FERTILIZANTES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "E", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 19/01/2009	Município 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.404.259-8 COELHO E MOURA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/02/2009	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.387.551-0 J. L. CRESTANI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/02/2009	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.406.584-9 JM COMERCIO DE ANTENAS PARABOLICAS LTDA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/02/2009	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.390.557-6 FRITIBALDI E BORGES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/02/2009	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.407.140-7 DONALD LOUIS WEILAND Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/01/2009	Município 1701101 APARECIDA DO RIO NEGRO	Insc. Estadual Razão social 29.400.652-4 R G SOARES TRANSPORTES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 19/02/2009	Município 1709500 GURUPI
00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL			
Insc. Estadual Razão social 29.021.956-6 TRICOBEL COM. DE TRICOS AVIAM. E CONF. LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/01/2009	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.402.324-0 PLP COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/01/2009	Município 1709500 GURUPI
00956 DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA			
Insc. Estadual Razão social 29.056.132-9 DELTA RODRIGUES VIANA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/02/2009	Município 1714203 NATIVIDADE	Insc. Estadual Razão social 29.067.540-5 CARLOS ALBERTO DA SILVA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "Q", DO RICMS - DEC. 3013/07 Data do Evento Cadastral: 26/01/2009	Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.069.627-5 F M BARBOSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/01/2009	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.388.867-1 ASSOC. DOS TRAB. RUR. PROJETO ASSENT. UNIÃO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "T", DO RICMS-DEC. 3.310/08 Data do Evento Cadastral: 05/02/2009	Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.406.671-3 MULTIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA Fundamentação legal ART. 101, INC. I DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/01/2009	Município 1717909 PONTE ALTA DO TOCANTINS	00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA	
00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO			
Insc. Estadual Razão social 29.394.413-0 SEM FROTEIRAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 25/02/2009	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.029.641-2 VERALUCIA ALVES – ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 17/02/2009	Município 1707009 DIANOPOLIS
00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA			
Insc. Estadual Razão social 29.366.257-6 RUBENS CAVALCANTE MILHOMEM Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 17/02/2009	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.387.653-3 HELEN CHRISTY ALVES FERNANDES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "E", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/02/2009	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual Razão social 29.375.353-9 JOSE G. CARVALHO & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/01/2009	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.401.845-0 L. A. LABEAGALINI GOMES - RESTAURANTE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 17/02/2009	Município 1707009 DIANOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.391.954-2 RUMO NORTE DISTRIBUIDORA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/02/2009	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.401.894-8 VERDES GERAÇÃO E COM. DE ENER. ELETR. LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/02/2009	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS
Insc. Estadual Razão social 29.396.254-5 ALFA33 COMÉRCIO ATAC. DE LUBRIFICANTES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/02/2009	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.407.292-6 W RODRIGUES OLIVEIRA –ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/02/2009	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.405.650-5 O C DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/02/2009	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.408.893-8 DIPRANI DA PAZ DE J. L. RIBEIRO - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/02/2009	Município 1720903 TAGUATINGA
00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI			
Insc. Estadual Razão social 29.014.977-0 FARMAYV DROGAS LTDA – ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 10/02/2009	Município 1709500 GURUPI	00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS	
Insc. Estadual Razão social 29.030.028-2 COMETA PAPEIS EDITORA E GRAFICA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "C", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 19/02/2009	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.398.671-1 NW ENGENHARIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/01/2009	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
00960 DELEGACIA DA RECEITA DE XAMBIOA			
Insc. Estadual Razão social 29.056.418-2 T S FURTADO ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/01/2009	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.081.060-4 ROBERTO MAGNO MARTINS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS Data do Evento Cadastral: 19/02/2009	Município 1701002 ANANAS
Insc. Estadual Razão social 29.070.643-2 A R G LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 10/02/2009	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.082.738-8 LUIZ PEREIRA MARTINS JÚNIOR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS Data do Evento Cadastral: 19/02/2009	Município 1701002 ANANAS
Insc. Estadual Razão social 29.086.373-2 FERNANDO DE SOUZA OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 19/02/2009	Município 1716604 PEIXE	Insc. Estadual Razão social 29.087.865-9 JOAQUIM FARIA DAFLON FILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS Data do Evento Cadastral: 19/02/2009	Município 1701002 ANANAS
Insc. Estadual Razão social 29.070.643-2 A R G LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 10/02/2009	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.089.285-6 LUIZA MARTINS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS Data do Evento Cadastral: 19/02/2009	Município 1701002 ANANAS
Insc. Estadual Razão social 29.086.373-2 FERNANDO DE SOUZA OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 19/02/2009	Município 1716604 PEIXE	Insc. Estadual Razão social 29.368.187-2 FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS Data do Evento Cadastral: 19/02/2009	Município 1701002 ANANAS
Insc. Estadual Razão social 29.088.968-5 PERCON - CONCRETO E ENGENHARIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 18/02/2009	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.373.421-6 PAULO ROBERTO MARTINS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS Data do Evento Cadastral: 19/02/2009	Município 1701002 ANANAS

00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município
29.397.331-8 CARPELLO IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA - SPP 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "E", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 03/02/2009

00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
29.055.250-8 ALVES & CUNHA LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/02/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.067.502-2 POSTO RECANTO DO PARAISO LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/01/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.379.920-2 OSVALDO SILVA JUNIOR 1718451 PUGMIL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/02/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.402.158-2 FRANCISCA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/01/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.403.235-5 FRIGOLÂNDIA FRIGORIFICO LTDA 1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/02/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.409.029-0 A. C. DA SILVA JUNIOR 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/02/2009

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 12, 03 de março de 2009

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, tendo em vista o disposto no art. 153-B, § 1º, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando a solicitação para a emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), por intermédio do Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica (TCNF-e), constante do processo: 2009/2553/500062.

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciada voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a empresa relacionada no Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. A empresa credenciada na forma do caput fica habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º A empresa credenciada e relacionada no Anexo Único a esta Portaria deverá observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 12 / 2009

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	MUNICIPIO	DATA DE VIGÊNCIA
1.	CIPA-INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	29.069.587-2	01.851.716/0010-56	PARAISO	25.02.2009

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº.13, 03 de março de 2009

Altera o Anexo Único da Portaria Sefaz/SGT 057/2008, de 10 de outubro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º e o inciso I do art. 9º, ambos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 1º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam excluídos os itens: 38, 91 e 100 do Anexo Único à Portaria SEFAZ/SGT nº 057/2008 de 10 de outubro de 2008, a partir de 01 de dezembro de 2008, por motivo de alteração da Atividade Econômica, em conformidade a lista abaixo:

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	CNPJ	CNAE	MUNICIPIO
RUBENS APARECIDO DA SILVA	2009/2553/500059	37.419.975/0001-69	4722-9/01	GURUPI
ANICÉSIO VALÉRIO DA SILVA	2009/2553/500060	02.880.785/0001-60	1013-9/02	PORTO NACIONAL
ZX PARTICIPAÇÕES S/A	2008/6140/500869	09.448.003/0001-67	6462-0/00	PORTO NACIONAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente de Gestão Tributária

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, de 02 de março de 2009.

Altera os valores dos Produtos da Lista de Preços – Boletim Informativo, para efeito de determinar a base de cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 2º e 5º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os valores do Subgrupo 04.01; 04.02; 04.03; 04.05; 13.02; 25.02; 25.04; 39.01; 42.01 do Boletim informativo – Lista de Preços, na conformidade do Anexo Único desta Instrução Normativa

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 06 de março de 2009.

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO I À INSTRUÇÃO NORMATIVA 005, de 02 de março de 2009

GRUPO: LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS
SUBGRUPO: LATICÍNIOS - MANTEIGAS

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	Classe	Valor	Última Alteração	
					I.N.	Vigência
4.1.1	KG	MANTEIGA À GRANEL	Classe 1	6,90	00005/2009	6/3/2009
			Classe 2	5,40	00005/2009	6/3/2009
4.1.6	PT	MANTEIGA COM SAL 200G	Classe 1	4,45	00005/2009	6/3/2009
			Classe 2	3,90	00005/2009	6/3/2009
			Classe 3	3,30	00005/2009	6/3/2009
4.1.7	LAT	MANTEIGA COM SAL 200G	Classe 4	2,95	00005/2009	6/3/2009
			Classe 2	3,25	00005/2009	6/3/2009
4.1.8	TAB	MANTEIGA COM SAL 200G	Classe 1	4,40	00005/2009	6/3/2009
			Classe 2	4,00	00005/2009	6/3/2009
4.1.9	PT	MANTEIGA COM SAL 500G	Classe 1	8,25	00005/2009	6/3/2009
			Classe 2	6,80	00005/2009	6/3/2009
			Classe 3	5,85	00005/2009	6/3/2009
			Classe 4	5,90	00005/2009	6/3/2009
4.1.10	LAT	MANTEIGA COM SAL 500G	Classe 1	6,68	00005/2009	6/3/2009
			Classe 3	6,80	00005/2009	6/3/2009
4.1.11	TAB	MANTEIGA COM SAL 500G	Classe 1	8,40	00005/2009	6/3/2009
4.1.12	PT	MANTEIGA SEM SAL 200G	Classe 1	4,35	00005/2009	6/3/2009
4.1.13	LAT	MANTEIGA SEM SAL 200G	Classe 1	4,65	00005/2009	6/3/2009
			Classe 3	3,20	00005/2009	6/3/2009

GRUPO: LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS
SUBGRUPO: LATICÍNIOS - QUEIJOS

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	Classe	Valor	Última Alteração	
					I.N.	Vigência
4.2.3	KG	QUEIJO MINEIRO		7,80	00005/2009	6/3/2009
4.2.4	KG	QUEIJO MUSSARELA - FORMA MAIOR QUE 2 KG		10,90	00005/2009	6/3/2009
4.2.5	KG	QUEIJO MUSSARELA - FORMA MENOR OU IGUAL A 2 KG		11,95	00005/2009	6/3/2009
4.2.6	KG	QUEIJO PARMESÃO		27,50	00005/2009	6/3/2009
4.2.8	KG	QUEIJO PROVOLONE - FORMA MAIOR QUE 2 KG		16,00	00005/2009	6/3/2009
4.2.9	KG	QUEIJO PROVOLONE - FORMA MENOR OU IGUAL A 2 KG		16,15	00005/2009	6/3/2009
4.2.10	KG	REQUEIJÃO		9,80	00005/2009	6/3/2009
4.2.12	KG	QUEIJO PRATO - FORMA MAIOR QUE 2 KG		9,85	00005/2009	6/3/2009
4.2.13	KG	QUEIJO PRATO - FORMA MENOR OU IGUAL A 2 KG		9,40	00005/2009	6/3/2009

GRUPO: SAL, ENXOFRE; TERRAS E PEDRAS; GESSO, CAL E CIMENTO
SUBGRUPO: TERRAS E PEDRAS

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	Classe	Valor	Última Alteração	
					I.N.	Vigência
25.2.1	M3	AREIA	Classe 1	42,00	00005/2009	6/3/2009
			Classe 2	33,00	00005/2009	6/3/2009
25.2.3	T	BRITA - PÓ		30,00	00005/2009	6/3/2009
			Número zero	84,50	00005/2009	6/3/2009
			Número um	75,50	00005/2009	6/3/2009
			Número dois	74,00	00005/2009	6/3/2009
25.2.4	M3	BRITA NO DEPÓSITO		84,00	00005/2009	6/3/2009
			Número três	84,00	00005/2009	6/3/2009
25.2.5	T	CALCÁRIO - PARA FERRO GUSA		42,00	00005/2009	6/3/2009
25.2.6	T	CALCÁRIO AGRÍCOLA		49,00	00005/2009	6/3/2009
25.2.7	M3	CASCALHO	Classe 1	59,50	00005/2009	6/3/2009
			Classe 2	22,00	00005/2009	6/3/2009
25.2.18	M³	SAIBRO / ARGILA	Classe 1	32,00	00005/2009	6/3/2009
			Classe 2	19,50	00005/2009	6/3/2009
25.2.19	M³	SEIXO	Classe 1	60,00	00005/2009	6/3/2009
			Classe 2	50,00	00005/2009	6/3/2009
25.2.30	M3	BRITA NO LOCAL DA EXTRAÇÃO		40,00	00005/2009	6/3/2009

GRUPO: SAL, ENXOFRE; TERRAS E PEDRAS; GESSO, CAL E CIMENTO
SUBGRUPO: CAL E CIMENTO

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	Classe	Valor	Última Alteração		
					I.N.	Vigência	
25.4.2	SC	CAL VIRGEM		5 kg	3,75	00005/2009	6/3/2009
				8 kg	5,40	00005/2009	6/3/2009
				20 kg	12,60	00005/2009	6/3/2009
25.4.3	SC	CAL HIDRATADA		5 kg	4,30	00005/2009	6/3/2009
				8 kg	5,85	00005/2009	6/3/2009
				20 kg	11,60	00005/2009	6/3/2009
25.4.4	SC	CIMENTO - 25 KG		17,00	00005/2009	6/3/2009	
25.4.5	SC	CIMENTO - 50 KG		27,10	00005/2009	6/3/2009	

GRUPO: LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS
SUBGRUPO: LEITES

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	Classe	Valor	Última Alteração	
					I.N.	Vigência
4.3.3	L	LEITE IN NATURA		0,85	00005/2009	6/3/2009
4.3.4	L	LEITE IN NATURA - RESFRIADO		0,95	00005/2009	6/3/2009

GRUPO: LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS
SUBGRUPO: OVOS DE AVES

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	Classe	Valor	Última Alteração	
					I.N.	Vigência
4.5.2	CX	OVOS DE GALINHA - BRANÇOS EXTRA - 30 DZ		55,00	00005/2009	6/3/2009
4.5.3	CX	OVOS DE GALINHA - VERMELHOS EXTRA - 30 DZ		60,00	00005/2009	6/3/2009
4.5.4	DZ	OVOS DE GALINHA CAIPIRA		4,00	00005/2009	6/3/2009

GRUPO: CORTIÇA E SUAS OBRAS
SUBGRUPO: CORTIÇA E SUAS OBRAS

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	Classe	Valor	Última Alteração	
					I.N.	Vigência
39.1.1	M3	LENHA COMUM		10,00	00005/2009	6/3/2009
39.1.2	KG	CASCA DE BABAÇU		0,25	00005/2009	6/3/2009

GRUPO: PAPEL E CARTÃO; OBRAS DE PASTA DE CELULOSE, DE PAPEL OU DE CARTÃO
SUBGRUPO: PAPEL E CARTÃO

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	Classe	Valor	Última Alteração	
					I.N.	Vigência
42.1.1	KG	APARAS DE PAPEL		0,25	00005/2009	6/3/2009

GRUPO: GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS
SUBGRUPO: ÓLEOS VEGETAIS

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	Classe	Valor	Última Alteração	
					I.N.	Vigência
13.02.08	CX	ÓLEO DE SOJA - 20 UN		57,00	00005/2009	6/3/2009
13.02.09	UN	ÓLEO DE SOJA - LITRO		2,85	00005/2009	6/3/2009

ANEXO II À INSTRUÇÃO NORMATIVA 005, de 02 de março de 2009

TABELA DE MARCAS	
LATICÍNIOS - MANTEIGAS	
Classe 1	Aviação
	Com sal
	Leco
	Lata
	Outras Marcas
Classe 2	Piracanjuba
	Vigor
	Curral de Minas
	Itambé
	Outras Marcas
Classe 3	Pote
	Sem sal
	Batavo
	Canto de Minas
	Compleite
Classe 4	Coroadá
	Outras Marcas
	Tablete
Classe 5	Cat
	Mel
	Outras Marcas

TERRAS E PEDRAS	
Classe 1	Depósito
Classe 2	No local de extração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 05/2009

Pelo presente Edital a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO III, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 31, Rua 11 c/Rua 17, Lotes 01 a 07 e 14 a 22, Shopping da Cidadania, Taquaralto, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	R. I. S. MIRA-PAPELARIA	29.069.639-9	2009/7270/500051	IDNR	1.691,24	01 A 03, 05 E 05/2007
02	R. I. S. MIRA-PAPELARIA	29.069.639-9	2009/7270/500050	IDNR	843,61	01, 03, 05, 07 A 10 E 12/2006

Palmas - TO, 02 de Março de 2009.

Alfredo Marques de Araújo
Chefe de Agência

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 06/2009

Pelo presente Edital, a AGENCIA DE ATENDIMENTO III, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta AGENCIA, localizada à Quadra 31, Rua 11 c/Rua 17, Lotes 01 a 07 e 14 a 22, Shopping da Cidadania, Taquaralto, Palmas - TO sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	Cif Construtora e Incorporadora Ltda	29.342.294-0	2007/002297	200,00	2005 e 2006
02	Edimilson Nunes de Oliveira	29.058.543-0	2007/003090	500,00	2002 a 2006
03	Everaldo Roberto Oliveira	29.383.278-1	2008/000178	275,41	01 a 04/2005
04	R. I. S. Mira Papelaria	29.069.369-9	2009/000062	2.186,47	2004, 2005 e 01 a 08/2007

Palmas - TO, 03 de Março de 2009.

Alfredo Marques de Araújo
Chefe de Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL N.º 07/2009

Pelo presente Edital, a AGENCIA DE ATENDIMENTO III, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta AGENCIA, localizada à Quadra 31, Rua 11 c/Rua 17, Lotes 01 a 07 e 14 a 22, Shopping da Cidadania, Taquaralto, Palmas - TO sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	CASA DE CARNE REAL LTDA	29.376.514-6	2007/002261	200,00	2005 E 2006
02	CENILDA LUCIA DA SILVA	29.359.814-2	2007/002158	300,00	2003, 2004 E 2006
03	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS TAQUARUSSU LTDA	29.386.557-4	2008/001605	25.479,21	2007 E 01 A 06/2008
04	J L DE SOUSA MERCANTIL ME	29.346.253-4	2006/001980	1.471,34	06 A 12/2003 A 2005
05	OASIS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	29.066.849-2	2007/001844	400,00	2003 A 2006
06	OSVALDO B FERREIRA	29.061.450-3	2007/001882	200,00	2005 E 2006
07	VAQUEIRO & CERQUEIRA LTDA ME	29.050.793-6	2007/002059	200,00	2005 E 2006

Palmas - TO, 02 de Março de 2009.

Alfredo Marques de Araújo
Chefe de Agência

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2009**

Considerando que o julgamento da licitação é por menor preço por lote e com base no Decreto nº 2.435/2005 do Governador do Estado do Tocantins fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2009 da SECRETARIA DE AGRICULTURA PEC. E ABASTECIMENTO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preço, anexadas aos autos:

EMPRESA: R.F. VILANOVA-ME
Lote 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.	Implantação e manutenção da área de plantio orgânico, perfazendo 4.200 m², constando os serviços de plantio, tratamentos culturais em geral, e colheita, a serem realizados após assinatura do contrato a outubro de 2009 no Centro Agrotecnológico, Palmas - TO	h/d	368	31,50	11.592,00
2.	Serviços de carpintaria para instalação de uma estufa, para agricultura orgânica, medindo 6m x 4m, com cobertura de filme plástico e laterais com tela, a serem realizados após a assinatura do contrato, no Centro Agrotecnológico, Palmas - TO.	h/d	80	55,93	4.474,40
3.	Instalação e manutenção de pesquisas em cana-de-açúcar, constando os serviços de plantio, tratamentos culturais em geral e colheita, em uma área de 0,5 hectare, a serem realizados após assinatura do contrato a maio de 2009, com maior concentração no período chuvoso, no Centro Agrotecnológico, Palmas - TO.	sv	01	4.236,00	4.236,00
4.	Instalação e manutenção de pesquisas em batata doce, constando os serviços de plantio, tratamentos culturais em geral e colheita, em uma área de 2,0 hectares, a serem realizados após assinatura do contrato a outubro de 2009, com maior concentração no período chuvoso, no Centro Agrotecnológico, Palmas - TO.	sv	01	2.478,00	2.478,00
5.	Instalação e manutenção de pesquisa em oleaginosas, constando os serviços de plantio, tratamentos culturais em geral e colheita, em uma área de 3,0 hectares, a serem realizados após assinatura do contrato a outubro de 2009, com maior concentração no período chuvoso, no Centro Agrotecnológico, Palmas - TO.	sv	01	1.386,00	1.386,00

6.	Instalação e manutenção de unidades de difusão de tecnologia de mandioca, constando os serviços de plantio, tratamentos culturais em geral e colheita, em uma área de 2,5 hectares, a serem realizados após assinatura do contrato a outubro de 2009, com maior concentração no período chuvoso, no Centro Agrotecnológico, em Palmas - TO.	sv	01	3.493,00	3.493,00
7.	Instalação e manutenção de unidades de multiplicação de oleaginosas, constando os serviços de plantio, tratamentos culturais em geral e colheita, em uma área de 2,0 hectares, a serem realizados após assinatura do contrato a outubro de 2009, com maior concentração no período chuvoso, no Centro Agrotecnológico, em Palmas - TO.	sv	01	3.850,00	3.850,00
8.	Instalação e manutenção de unidades de multiplicação de cana-de-açúcar, constando os serviços de plantio, tratamentos culturais em geral e colheita, em uma área de 3,0 hectares, a serem realizados após assinatura do contrato a outubro de 2009, com maior concentração no período chuvoso, no Centro Agrotecnológico, em Palmas - TO.	sv	01	6.993,00	6.993,00
Total Lote 01					38.502,40

Lote 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.	Serviços de acompanhamento e monitoramento na implantação e condução das culturas das vitrines e unidades demonstrativas de campo, por um período de 180 dias, a serem realizados no Centro Agrotecnológico, em Palmas - TO.	SV	01	5.110,00	5.110,00
2.	Serviços de preparo de solo, canteiros, drenos, nivelamento de áreas e outras atividades, para implantação das unidades demonstrativas de campo, em 40 ha, a serem realizados no Centro Agrotecnológico, em Palmas - TO.	SV	01	3.640,00	3.640,00
3.	Serviços de plantio, replantio e adubação manual e mecânica das unidades demonstrativas de campo e vitrines tecnológicas, em 40 há, a serem realizados após assinatura do contrato a maio de 2009 no Centro Agrotecnológico, Palmas - TO.	SV	01	1.575,00	1.575,00
4.	Serviços de condução, manutenção durante todo o ciclo (aproximadamente 120 dias) e colheita manual e mecânica das culturas anuais das unidades e vitrine de campo, em 40 ha, a serem realizados no Centro Agrotecnológico, Palmas - TO.	SV	01	3.325,00	3.325,00
5.	Serviços de condução e manutenção das culturas perenes (silvicultura, fruticultura, floricultura, cana de açúcar, pinhão manso e pastagens) nas unidades de campo, distribuídas em uma área de 22 ha, por um período de 120 dias, a serem realizados no Centro Agrotecnológico, Palmas - TO.	SV	01	1.610,00	1.610,00
6.	Serviços de recuperação, ampliação e manutenção, por 90 dias, dos Jardins, canteiros e arborização da área do Centro Agrotecnológico/Agrotins, a serem realizados no Centro Agrotecnológico, Palmas - TO.	SV	01	2.226,00	2.226,00
7.	Serviços de recuperação e ampliação das estruturas e do sistema de irrigação dos viveiros de flores tropicais, bem como o plantio, replantio e condução, das mudas dos viveiros de flores e das áreas abertas, por um período de 90 dias, a serem realizados no período no Centro Agrotecnológico, Palmas - TO.	SV	01	2.590,00	2.590,00
8.	Serviços de montagem e manutenção dos equipamentos de irrigação, e a execução diária de irrigação, das áreas nas unidades e vitrines, por um período de 120 dias, observando as condições climáticas e as orientações técnicas, a serem realizados no Centro Agrotecnológico, Palmas - TO.	SV	01	2.273,00	2.273,00
9.	Serviço de roça, das duas laterais, e sinalização da via de acesso ao Centro Agrotecnológico, com 12 Km, vias internas e do trevo na TO - 050, Palmas - TO.	SV	01	651,00	651,00
Total Lote 02					23.000,00

Lote 06

1.	Serviços de colheita, preparo e distribuição de alimentos para os animais expostos, bem como a limpeza e manutenção geral das baias, por um período de 03 (três) dias antes, 05 (cinco) dias durante, e 1 (um) dia após o evento, totalizando 9 (nove) dias, a serem realizados no Centro Agrotecnológico, Palmas - TO.	SV	01	1.508,00	1.508,00
2.	Serviços de recuperação, ampliação, desinfecção, e reposição de cama do aviário e o acompanhamento diário dos animais por um período de 90 dias, a serem realizados no Centro Agrotecnológico, Palmas - TO.	SV	01	2.492,00	2.492,00
Total Lote 06					4.000,00

Lote 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.	Serviços de roça mecanizada, nos piquetes de caprinos, em área de 10 hectares, a serem realizadas 2 vezes ao ano, no módulo de caprinocultura de Ponte Alta do Bom Jesus - TO.	ha	10	34,30	343,00
2.	Serviços de reforma e manutenção de cercas, a serem realizadas no módulo de caprinocultura de Ponte Alta do Bom Jesus - TO.	km	06	1.645,00	9.870,00
3.	Serviços de formação de capineiras, utilizadas para consumo de 200 caprinos e ovinos, durante o período de estagem, a serem realizadas no módulo de caprinocultura de Ponte Alta do Bom Jesus - TO.	ha	2	393,50	787,00
Total lote 08					11.000,00

EMPRESA: CONSTRUTORA GAIA LTDA

Lote 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.	Serviço de controle de trânsito (entrada e saída de veículo) na portaria do Centro Agrotecnológico, por um período de 45 dias que antes, 05 dias durante e 2 (dois) dias após o evento, totalizando 52 (cinquenta e dois) dias, a serem realizados no Centro Agrotecnológico, Palmas - TO.	SV	01	1.010,00	1.010,00
2.	Serviço de controle do estacionamento do Centro Agrotecnológico, das 08:00 as 20:00 horas, durante 10 dias, no período de montagem do encerramento do evento, sem ônus para o usuário, a serem realizados no Centro Agrotecnológico, Palmas - TO.	SV	01	1.280,00	1.280,00
Total Lote 03					2.290,00

Lote 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.	Serviços de recuperação, manutenção e ampliação das instalações (piquetes, baias, curral, cercas, bebedouros e outros) para bovinos, ovinos, caprinos, equinos, suínos, cercas diversas e outros, a serem realizados no Centro Agrotecnológico, Palmas - TO.	SV	01	4.500,00	4.500,00
2.	Serviços de limpeza geral, construção de disciplinadores, marcação e pintura do estacionamento do Centro Agrotecnológico/Agrotins, a serem realizados no Centro Agrotecnológico, Palmas - TO.	SV	01	875,00	875,00
3.	Serviços de pintura e recuperação de paredes, pisos, portas, janelas, forros, estruturas, instalações hidráulicas, sanitárias e outras, do auditório (336 m²), restaurantes (696 m²), lanchonetes (488 m²), galpões de apoio (410 m²), depósitos de insumos e materiais (160 m²), galpão da área animal (120 m²), aviário (60 m²), sanitários (235 m²), bebedouros (34 m²) e outros, a serem realizados no Centro Agrotecnológico, Palmas - TO.	SV	01	18.530,00	18.530,00
4.	Serviços de revisão e ampliação de redes hidráulicas e sanitárias e instalação de pontos de água em toda a área do evento, a serem realizados no Centro Agrotecnológico, Palmas - TO.	SV	01	2.000,00	2.000,00
5.	Serviços de plantio 24 horas de encanador e eletricista, por um período de 05 (cinco) dias antes, 05 dias durante e 1 (um) dia após o evento, totalizando 11 (onze) dias, a serem realizados no Centro Agrotecnológico, Palmas - TO.	SV	01	2.000,00	2.000,00
6.	Serviços de desmontagem e recolhimento das estruturas, instalações elétricas, hidráulicas e outras, após o término do evento, a serem realizados no Centro Agrotecnológico, Palmas - TO.	SV	01	2.900,00	2.900,00
7.	Serviços de revisão e ampliação de redes elétricas e instalação de pontos de energia em todos os stands, (abertos, cobertos, campo e outros), a serem realizados no Centro Agrotecnológico, Palmas - TO.	SV	01	2.695,00	2.695,00
Total Lote 04					33.500,00

Lote 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.	Serviços de limpeza geral com coleta e remoção de lixo e manutenção dos pátios, vias de acesso e circulação, praças e outros, por um período de 2 (dois) dias antes, e 05 cinco dias durante o evento, totalizando 7 (sete) dias, a serem realizados no Centro Agrotecnológico, Palmas -TO.	SV	01	1.300,00	1.300,00
2.	Serviços de manutenção e limpeza dos sanitários e bebedouros, por um período de 15 (quinze) dias antes, 05 cinco dias durante, e 1 (um) dia após o evento, totalizando 21 (vinte e um) dias, a serem realizados no Centro Agrotecnológico, Palmas -TO.	SV	01	1.400,00	1.400,00
3.	Serviços de limpeza geral, com remoção de entulhos e manutenção, por um período de 60 dias, de pátios, áreas para exposição, circulação e logradouros da área do Centro Agrotecnológico/Agrotins, a serem realizados no Centro Agrotecnológico, Palmas -TO.	SV	01	1.500,00	1.500,00
4.	Serviços de limpeza geral, coleta e remoção de lixo e entulhos, e demais atividades, após o evento, a serem realizados no Centro Agrotecnológico, Palmas -TO.	SV	01	1.000,00	1.000,00
5.	Serviços eventuais a serem realizados na preparação e durante o evento, sobre orientação da comissão organizadora.	SV	01	2.790,00	2.790,00
Total Lote 05					7.990,00

Lote 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.	Serviços periódicos de roço dos piquetes para bovinos, caprinos, ovinos, eqüinos e aves, a serem realizados no Centro Agrotecnológico, Palmas -TO.	ha	50	65,00	3.250,00
2.	Serviços periódicos de manutenção e reforma de cercas das unidades demonstrativas de bovinos, caprinos e ovinos, a serem realizados no Centro Agrotecnológico, Palmas -TO.	km	10	1.470,00	14.700,00
3.	Serviços de reforma de área para unidade demonstrativa de confinamento de bovinos, para 50 animais, em uma área de 500 m², a serem realizados após assinatura do contrato a abril de 2009, no Centro Agrotecnológico, Palmas -TO.	unid	01	14.900,00	14.900,00
4.	Serviços de formação de capineiras, numa área de 6,0 hectares, utilizadas para consumo de 300 bovinos e 200 caprinos e ovinos, a serem realizados após assinatura do contrato a abril de 2009, no Centro Agrotecnológico, Palmas -TO.	ha	06	600,00	3.600,00
5.	Serviços de manutenção de currais de manejo de grandes animais, a serem realizados após assinatura do contrato a abril de 2009, no Centro Agrotecnológico, Palmas -TO.	unid	01	20.050,00	20.050,00
Total Lote 07					56.500,00

Lote 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.	Serviços periódicos de roço, na área dos viveiros, a serem realizados no Centro de Produção e Pesquisa de Peixes Nativos - CPPPN, em Palmas - TO.	ha	50	40,18	2.009,00
2.	Serviços de manutenção e reforma de cercas, devendo ser executados 3 vezes ao ano, a serem realizados Centro de Produção e Pesquisa de Peixes Nativos - CPPPN, em Palmas - TO.	km	05	1.390,00	6.950,00
3.	Serviços de aceiros em cercas de arame liso, que devem ser executados no final do período chuvoso, a serem realizados Centro de Produção e Pesquisa de Peixes Nativos - CPPPN, em Palmas - TO.	km	03	1.580,01	4.740,03
4.	Serviços periódicos de manutenção e drenagem de canais e canaletas, a serem realizados Centro de Produção e Pesquisa de Peixes Nativos - CPPPN, em Palmas - TO.	km	3,1	5.048,70	15.650,97
5.	Serviços de manutenção de canaletas, 3 vezes ao ano, a serem realizados Centro de Produção e Pesquisa de Peixes Nativos - CPPPN, em Palmas - TO.	km	1,5	1.960,00	2.940,00
Total Lote 09					32.290,00

CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a)O prazo de validade dos preços registrados, será de 12(doze) meses contados a partir da data de publicação desta ata.

1.2. Prazo de entrega dos produtos

a)Os serviços deverão ser prestados nas dependências no Centro Agrotecnológico de Palmas – AGROTINS, no período estipulado no Termo de Referência em anexo.

1.3. Condições para Contratação:

a)O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b)O contrato a ser firmado terá a Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

1.4. Condições de Pagamentos:

a)Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos serviços, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na SECRETARIA DE AGRICULTURA PEC. E ABASTECIMENTO.

b)Os pagamentos serão efetuados mensalmente com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO de que os serviços foram prestados a contento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário Da Agricultura Pec. e Abastecimento

Palmas – TO, 27 de Fevereiro de 2009.

ROBERTO JORGE SAIHUM
Secretário

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Empresa:
R.F. VILANOVA-ME
CONSTRUTORA GAIALTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2009

AQ. DE MAT. DE CONSUMO
(TOMATE, FARINHA, CARNE, ETC)

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO

>> TESOURO >>
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.208/1701/2008

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
– ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO

Data de Abertura: 23.03.2009 às 14:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2009

AQ. DE MAT. DE CONSUMO
(TOMATE, FARINHA, CARNE, ETC)

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA – GURUPI/TO
>> TESOURO >>

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.209/1701/2008

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
– ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO

Data de Abertura: 23.03.2009 às 14:45 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2009

AQ. DE MAT. DE CONSUMO
(TOMATE, FARINHA, CARNE, ETC)

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA –
GURUPI/TO

>> TESOURO >>
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
01.206/1701/2008

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A
PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO

Data de Abertura: 23.03.2009 às 15:00 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2009

AQ. DE MAT. DE CONSUMO
(TOMATE, FARINHA, CARNE, ETC)

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA –
ARAGUAÍNA/TO

>> TESOURO >>
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
01.207/1701/2008

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A
PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO

Data de Abertura: 23.03.2009 às 15:15 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 3 de março de 2009.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

**SECRETARIA
DO GOVERNO**

Secretário: MARIA CRISTINA CABRAL (RESPONDENDO)

**PORTARIA Nº. 068,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.**

A SECRETÁRIA DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado,

R E S O L V E

convalidar a designação do servidor ADAGSMAR DE ARAÚJO MARTINS, Administrador, Assessoramento Superior DAS-10, matrícula nº. 833026-3, para atuar como Gerente do Convênio nº. 844004/2007 - Projeto Escola de Fábrica, com recursos do FNDE, instituído pela Resolução SETEC MEC Nº. 30, de 22 de junho de 2007, a partir do dia 02 de janeiro de 2009.

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

Secretário: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº :SIC/ACID 038/2008

PROCESSO Nº :2008 3500 000260

CONCEDENTE :Secretaria de Indústria e Comércio

CONVENENTE:Associação Comercial e Industrial de Dianópolis – ACID

OBJETO: Apoiar a realização da Campanha de Natal 2008

VALOR:R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA..17 de fevereiro de 2009

VIGÊNCIA:A partir da data de sua assinatura até 24 de fevereiro de 2009.

SIGNATÁRIOS: .Eudoro Pedroza – Secretário de Indústria e Comércio.

Geraldo Ivan Oliveira da Cruz – Presidente

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

PORTARIA N.º 265/2009.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

ADEMIR RIES, engenheiro eletricista, matrícula n.º 825457-5, CREA-TO 007372-6/TO, para acompanhar e fiscalizar a obra de Construção de 9.786 m de RDR-AT 34,5 KV e 13.284 m de RDR-AT 19,9 KV; e 711 m de RDU-AT, para atender o Projeto Hidroagrícola, no município de Sampaio – TO, objeto do contrato nº 0010/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 02 dias do mês de março de 2009.

PORTARIA N.º 269, de 02 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual e com fundamento no art. 35, § 1º, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a servidora Adriana do Nascimento Lacerda matricula nº 860949-7, da Diretoria de Recursos Humanos para Coordenadoria de Sistemas da Diretoria de Tecnologia da Informação, a partir desta data.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 052/2008. Contratante: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP.

Interveniente: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.

Contratada: CM CONSTRUTORA LTDA. Processo nº 2008/3700/000886.

Objeto: Alteração do valor do contrato em epígrafe, referente à construção de um prédio – Padrão 2007, com 06 (seis) celas, para abrigar a Delegacia de Polícia de Araguacema – TO. Valor: R\$ 272.216,56 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).

Funcional Programática: 31010.06.181.0104.1.118, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00. Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2009.

Signatários: Herbert Brito Barros - Representante da Contratante.

José Edmar Brito Miranda - Representante da Interveniente.

Marcelo Costa Maia - Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

**SECRETARIA
DA JUVENTUDE**

Secretário: RICARDO AYRES DE CARVALHO

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
A TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 45/2008**

REF: Termo de Cooperação Técnica n.º 45/2008, celebrado entre Prefeitura Municipal de ALVORADA e a Secretaria da Juventude – SEJUV.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 45/2008.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2008
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009

SIGNATÁRIOS:

Marcelo de Carvalho Miranda – Governador do Estado

Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário

Reginaldo Martins Rodrigues – Prefeito

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 46/2008**

REF: Termo de Cooperação Técnica n.º 46/2008, celebrado entre Prefeitura Municipal de ANANÁS e a Secretaria da Juventude – SEJUV.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 46/2008.

DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2008
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009

SIGNATÁRIOS:

Marcelo de Carvalho Miranda – Governador do Estado

Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário

Raimunda Rosa de Sousa Carvalho – Prefeita

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 50/2008**

REF: Termo de Cooperação Técnica n.º 50/2008, celebrado entre Prefeitura Municipal de ARAGUACEMA - TO e a Secretaria da Juventude – SEJUV.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 50/2008.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2008
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009

SIGNATÁRIOS:

Marcelo de Carvalho Miranda – Governador do Estado

Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário

João Paulo Ribeiro Filho – Prefeito

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 53/2008**

REF: Termo de Cooperação Técnica n.º 53/2008, celebrado entre Prefeitura Municipal de ARAGUANÃ e a Secretaria da Juventude – SEJUV.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 53/2008.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2008
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009

SIGNATÁRIOS:

Marcelo de Carvalho Miranda – Governador do Estado

Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário

Noraldino Mateus Fonseca – Prefeito

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 54/2008**

REF: Termo de Cooperação Técnica n.º 54/2008, celebrado entre Prefeitura Municipal de ARAGUATINS e a Secretaria da Juventude – SEJUV.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 54/2008.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2008
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009

SIGNATÁRIOS:

Marcelo de Carvalho Miranda – Governador do Estado

Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário

Francisco da Rocha Miranda – Prefeito

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 55/2008**

REF: Termo de Cooperação Técnica n.º 55/2008, celebrado entre Prefeitura Municipal de ARAPOEMA e a Secretaria da Juventude – SEJUV.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 55/2008.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2008
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009

SIGNATÁRIOS:

Marcelo de Carvalho Miranda – Governador do Estado

Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário

Baltazar Rodrigues – Prefeito

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 64/2008**

REF: Termo de Cooperação Técnica n.º 64/2008, celebrado entre Prefeitura Municipal de BERNARDO SAYÃO e a Secretaria da Juventude – SEJUV.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 64/2008.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2008
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009

SIGNATÁRIOS:

Marcelo de Carvalho Miranda – Governador do Estado

Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário

Maria Benta de Mello Azevedo – Prefeita

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 65/2008**

REF: Termo de Cooperação Técnica n.º 65/2008, celebrado entre Prefeitura Municipal de BOM JESUS DO TOCANTINS e a Secretaria da Juventude – SEJUV.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 65/2008.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2008
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009

SIGNATÁRIOS:

Marcelo de Carvalho Miranda – Governador do Estado

Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário

Jairton Castro da Silva – Prefeito

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 67/2008**

REF: Termo de Cooperação Técnica n.º 67/2008, celebrado entre Prefeitura Municipal de BREJINHO DE NAZARÉ e a Secretaria da Juventude – SEJUV.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 67/2008.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2008
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009

SIGNATÁRIOS:

Marcelo de Carvalho Miranda – Governador do Estado

Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário

Miyuki Hyashida – Prefeita

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 71/2008

REF: Termo de Cooperação Técnica n.º 71/2008, celebrado entre Prefeitura Municipal de CARIRI DO TOCANTINS e a Secretaria da Juventude – SEJUV.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 71/2008.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2008

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009

SIGNATÁRIOS:

Marcelo de Carvalho Miranda – Governador do Estado

Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário

Almir Augusto de Lima – Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 77/2008

REF: Termo de Cooperação Técnica n.º 77/2008, celebrado entre Prefeitura Municipal de CHAPADA DA NATIVIDADE e a Secretaria da Juventude – SEJUV.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 77/2008.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2008

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009

SIGNATÁRIOS:

Marcelo de Carvalho Miranda – Governador do Estado

Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário

Djalma Carneiro Rios – Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 89/2008

REF: Termo de Cooperação Técnica n.º 89/2008, celebrado entre Prefeitura Municipal de DUERÉ e a Secretaria da Juventude – SEJUV.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 89/2008.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2008

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009

SIGNATÁRIOS:

Marcelo de Carvalho Miranda – Governador do Estado

Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário

Nélio Rodrigues Lopes de Araújo – Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 73/2008

REF: Termo de Cooperação Técnica n.º 73/2008, celebrado entre Prefeitura Municipal de CARASCO BONITO e a Secretaria da Juventude – SEJUV.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 73/2008.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2008

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009

SIGNATÁRIOS:

Marcelo de Carvalho Miranda – Governador do Estado

Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário

Claudemi Virgilio da Silva – Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 84/2008

REF: Termo de Cooperação Técnica n.º 84/2008, celebrado entre Prefeitura Municipal de CRIXÁS DO TOCANTINS e a Secretaria da Juventude – SEJUV.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 84/2008.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2008

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009

SIGNATÁRIOS:

Marcelo de Carvalho Miranda – Governador do Estado

Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário

Silvanio Machado Rocha – Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 92/2008

REF: Termo de Cooperação Técnica n.º 92/2008, celebrado entre Prefeitura Municipal de FIGUEIRÓPOLIS e a Secretaria da Juventude – SEJUV.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 92/2008.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2008

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009

SIGNATÁRIOS:

Marcelo de Carvalho Miranda – Governador do Estado

Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário

José Fontoura Primo – Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 76/2008

REF: Termo de Cooperação Técnica n.º 76/2008, celebrado entre Prefeitura Municipal de CHAPADA DE AREIA e a Secretaria da Juventude – SEJUV.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 76/2008.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2008

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009

SIGNATÁRIOS:

Marcelo de Carvalho Miranda – Governador do Estado

Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário

João José de Sousa Milhomem – Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 88/2008

REF: Termo de Cooperação Técnica n.º 88/2008, celebrado entre Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS e a Secretaria da Juventude – SEJUV.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 88/2008.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2008

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009

SIGNATÁRIOS:

Marcelo de Carvalho Miranda – Governador do Estado

Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário

João Carlos Botelho Martins – Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 95/2008

REF: Termo de Cooperação Técnica n.º 95/2008, celebrado entre Prefeitura Municipal de FORTALEZA DO TABOÃO e a Secretaria da Juventude – SEJUV.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 95/2008.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2008

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009

SIGNATÁRIOS:

Marcelo de Carvalho Miranda – Governador do Estado

Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário

João Batista de Oliveira – Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 106/2008

REF: Termo de Cooperação Técnica n.º 106/2008, celebrado entre Prefeitura Municipal de JUARINA e a Secretaria da Juventude – SEJUV.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 106/2008.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2008
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009
SIGNATÁRIOS:
Marcelo de Carvalho Miranda – Governador do Estado
Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário
Antônio Pereira da Silva – Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 111/2008

REF: Termo de Cooperação Técnica n.º 111/2008, celebrado entre Prefeitura Municipal de LIZARDA e a Secretaria da Juventude – SEJUV.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 111/2008.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2008
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009
SIGNATÁRIOS:
Marcelo de Carvalho Miranda – Governador do Estado
Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário
Carlos Lustosa Neto – Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 113/2008

REF: Termo de Cooperação Técnica n.º 113/2008, celebrado entre Prefeitura Municipal de MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS e a Secretaria da Juventude – SEJUV.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 113/2008.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2008
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009
SIGNATÁRIOS:
Marcelo de Carvalho Miranda – Governador do Estado
Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário
José de Andrade Pádua – Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 115/2008

REF: Termo de Cooperação Técnica n.º 115/2008, celebrado entre Prefeitura Municipal de MAURILÂNDIA DO TOCANTINS e a Secretaria da Juventude – SEJUV.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 115/2008.
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2008
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009
SIGNATÁRIOS:
Marcelo de Carvalho Miranda – Governador do Estado
Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário
Alvino Ribeiro de Sousa – Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 117/2008

REF: Termo de Cooperação Técnica n.º 117/2008, celebrado entre Prefeitura Municipal de MIRANORTE e a Secretaria da Juventude – SEJUV.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 117/2008.
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2008
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009
SIGNATÁRIOS:
Marcelo de Carvalho Miranda – Governador do Estado
Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário
Abraão Costa Martins – Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 124/2008

REF: Termo de Cooperação Técnica n.º 124/2008, celebrado entre Prefeitura Municipal de NOVA ROSALÂNDIA e a Secretaria da Juventude – SEJUV.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 124/2008.
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2008
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009
SIGNATÁRIOS:
Marcelo de Carvalho Miranda – Governador do Estado
Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário
Enoque Portilio Cardoso – Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 130/2008

REF: Termo de Cooperação Técnica n.º 130/2008, celebrado entre Prefeitura Municipal de PALMEIRANTE e a Secretaria da Juventude – SEJUV.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 130/2008.
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2008
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009
SIGNATÁRIOS:
Marcelo de Carvalho Miranda – Governador do Estado
Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário
Claudio Henrique Almeida de Brito – Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 132/2008

REF: Termo de Cooperação Técnica n.º 132/2008, celebrado entre Prefeitura Municipal de PALMEIRÓPOLIS e a Secretaria da Juventude – SEJUV.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 132/2008.
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2008
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009
SIGNATÁRIOS:
Marcelo de Carvalho Miranda – Governador do Estado
Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário
Enoque Sousa Alves – Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 135/2008

REF: Termo de Cooperação Técnica n.º 135/2008, celebrado entre Prefeitura Municipal de PAU D'ARCO e a Secretaria da Juventude – SEJUV.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 135/2008.
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2008
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009
SIGNATÁRIOS:
Marcelo de Carvalho Miranda – Governador do Estado
Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário
Edimar Alves Pinheiro – Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 143/2008

REF: Termo de Cooperação Técnica n.º 143/2008, celebrado entre Prefeitura Municipal de PONTE ALTA DO TOCANTINS e a Secretaria da Juventude – SEJUV.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 143/2008.
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2008
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009
SIGNATÁRIOS:
Marcelo de Carvalho Miranda – Governador do Estado
Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário
Cleyton Maia Barros – Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 153/2008

REF: Termo de Cooperação Técnica n.º 153/2008, celebrado entre Prefeitura Municipal de RIO SONO e a Secretaria da Juventude – SEJUV.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 153/2008.
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2008
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009
SIGNATÁRIOS:
Marcelo de Carvalho Miranda – Governador do Estado
Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário
Francisco Barbosa Bezerra – Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 155/2008

REF: Termo de Cooperação Técnica n.º 155/2008, celebrado entre Prefeitura Municipal de SANDOLÂNDIA e a Secretaria da Juventude – SEJUV.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 155/2008.
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2008
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009
SIGNATÁRIOS:
Marcelo de Carvalho Miranda – Governador do Estado
Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário
Adalberto Leme de Andrade – Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 177/2008

REF: Termo de Cooperação Técnica n.º 177/2008, celebrado entre Prefeitura Municipal de TUPIRATINS e a Secretaria da Juventude – SEJUV. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 177/2008.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2008

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009

SIGNATÁRIOS:

Marcelo de Carvalho Miranda – Governador do Estado

Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário

Brandão de Sousa Rezende – Prefeito

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Secretário: JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA

PORTARIA SEPLAN N.º 022/2009, de 02 de março de 2009.

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA SEPLAN Nº 018/2009, de 09.02.2009, que trata da suspensão das férias do servidor GLÊNIO BENVINDO DE OLIVEIRA, referentes aos períodos aquisitivos de 2006/2007 e 2007/2008.

PORTARIA SEPLAN N.º 023/2009, de 02 de março de 2009.

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias do servidor CLAUDINEI DOS SANTOS DOURADO, Subsecretário do Planejamento, matrícula funcional n.º 542075-0, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2008 a 31/01/2009, previstas para 02/03/2009 a 31/03/2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e o servidor.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

PORTARIA Nº 57/2009, DE 30 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 42, § 1º, incisos I e II da Constituição do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores Marianne Nunes de Cerqueira, Coordenadora Regional de Controle Interno/NUSCIN, matrícula nº 860236-1, e Wellington Silveira Júnior, Coordenador Regional de Controle Interno/NUSCIN, matrícula nº 838754-1, para, sob a Presidência do primeiro, realizarem Visita Técnica-administrativa, com o objetivo de Acompanhar e verificar se os Sistemas de Controles administrativos / operacionais garantem integridade e confiabilidade das informações e registros internos da área de Recursos Humanos, aplicação dos recursos do SUFUAU, gestão dos Contratos e verificar o novo sistema de Diárias dos respectivos hospitais, conforme cronograma abaixo:

UNIDADE HOSPITALAR	PERÍODO
Hospital Regional de Porto Nacional	02/03/09 – 06/03/09
Hospital Materno Tia Dedé	16/03/09 – 20/03/09
Hospital Regional de Dianópolis	03/05/09 – 09/05/09
Hospital Regional de Arraias	17/05/09 – 23/05/09

PORTARIA Nº 58/2009, DE 30 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 42, § 1º, incisos I e II da Constituição do Estado

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores José Vilmar Noronha Aguiar, Coordenador de Auditoria e Inspeção, Charlton Santos de Matos, Coordenador Regional de Controle Interno/NUSCIN, matrícula nº 7042612-2 e Sandra Bequiman Santos, Analista de Controle Interno/NUSCIN, matrícula nº 866259-2, para, sob a Presidência do primeiro, realizarem Visita Técnica-administrativa, com o objetivo de Acompanhar e verificar se os Sistemas de Controles administrativos / operacionais garantem integridade e confiabilidade das informações e registros internos da área de Recursos Humanos, aplicação dos recursos do SUFUAU, gestão dos Contratos e verificar o novo sistema de Diárias dos respectivos hospitais, conforme cronograma abaixo:

UNIDADE HOSPITALAR	PERÍODO
Hospital Regional de Araguaçu	01/03/09 – 06/03/09
Hospital Regional de Alvorada	
Hospital Regional de Gurupi	16/03/09 – 20/03/09

EXTRATO NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 2009/3055/000180

NOTA EMPENHO: 2009/NE01694

EMPRESA: VICTORIA PLAZA HOTEL LTDA

OBJETO: Prestação de Serviço de hospedagem para Diretoria de atenção Especializada.

VALOR DO EMPENHO: R\$ 54.060,00 (cinquenta e quatro mil e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0058.4131

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Fonte 225

DATA DE EMISSÃO: 25/02/2009

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 177/2008

Abertura: 16 de março de 2009

às 08:30 (oito horas e trinta minutos)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna pública que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria (hospedagem com refeição e café da manhã), destinados à Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde. O edital encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br.

Palmas 03 de março de 2009

GETULINO PINTO DA SILVA

Pregoeiro

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: HERBERT BRITO BARROS

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

PROCESSO Nº 2008/3100/02000

CONTRATO: 03/2009

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 0031/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Policeshop Comércio de Produtos de Segurança Ltda

OBJETO: Aquisição de Algemas de Tornozele.

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 0104 2169 – 3.3.90.30

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2009

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2009

SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros - Secretário
Eli Gomes – Representante

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENV. SOCIAL**

Secretária: VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001, de 25 de fevereiro de 2009.

Dispõe sobre critérios para prestação de serviços funerários custeados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social destinados a cidadãos em situação de vulnerabilidade social.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado:

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa tem a finalidade de estabelecer critérios para a prestação de serviços funerários custeados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social destinados a cidadãos em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social arca com os custos dos funerais que se enquadrarem nos parâmetros constantes do Anexo Único a esta Instrução Normativa.

Art. 3º O domicílio no Estado do Tocantins é pré-requisito para a concessão do benefício, mesmo àquele que se encontrar em outro Estado, onde recebeu tratamento médico.

Art. 4º A funerária que prestar os serviços supramencionados deve:

I – apresentar certidão de óbito e documentos pessoais do beneficiário, comprovante de endereço e documentos pessoais do responsável por este e orçamento, incluindo o preço da urna, o serviço de remoção para o velório e do velório para o cemitério;

II – ter autorização escrita do Gabinete da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social para execução do serviço;

III – cadastrar-se junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, mantendo atualizados documentos que comprovem sua regularidade jurídica, fiscal e inexistência de débitos com o Poder Público, conforme lista constante do Anexo II a esta Instrução Normativa;

IV – apresentar junto à nota dos serviços, declaração de que aquela despesa correrá exclusivamente por conta do Tesouro Estadual.

Parágrafo único. Para funerária contratada localizada em outro Estado, o orçamento deve apresentar o preço da urna e do traslado do corpo para o município de domicílio do beneficiário.

Art. 5º No caso de morte do beneficiário fora do seu domicílio, a funerária que prestar serviços para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social se responsabiliza pelo fornecimento da urna e pelo traslado do corpo para o município de seu domicílio, excluindo-se os paramentos e remoção para o velório e do velório para o cemitério.

Art. 6º O custeio não se estende aos usuários que tenham plano de auxílio-funeral.

Art. 7º Os casos não contemplados por esta Instrução Normativa serão analisados e decididos pelo Gabinete da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Instrução Normativa/SETAS nº. 01, de 09/08/2006.

ANEXO I à INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, de 25 de fevereiro de 2009.

Serviços Funerários e Valores Máximos Custeados
pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Item	Qtde		Discriminação	Valor (R\$)
01	01	Serv.	Urna mortuária adulta simples – com 1,90 x 0,55m, alfa dura, sem visor, fundo fosco.	580,00
02	01	Serv.	Urna mortuária adulta especial – com 2,10x 0,55m, alfa dura, sem visor, fundo fosco.	810,00
03	01	Serv.	Urna mortuária infantil simples – tamanho: 0,60m, alfa dura, sem visor, fundo branco ou fosco.	185,00
04	01	Serv.	Urna mortuária infantil simples – tamanho: 0,80m, alfa dura, sem visor fundo branco ou fosco.	185,00
05	01	Serv.	Urna mortuária infantil simples – tamanho: 1,00m, alfa dura, sem visor, fundo branco ou fosco.	215,00
06	01	Serv.	Urna mortuária infantil simples – tamanho: 1,20m, alfa dura, sem visor, fundo branco ou fosco.	215,00
07	01	Serv.	Tanatotaxia (formolização) – somente quando o corpo estiver em decomposição ou o sepultamento ultrapassar 24h	520,00
08	01	Serv.	Ornamentação – flor artificial ou natural	120,00
09	01	Serv.	Traslado por quilômetro rodado	1,20

ANEXO II à INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, de 25 de fevereiro de 2009.

Documentos necessários para Cadastro
de Empresas Prestadoras de Serviços Funerários

1. Cópia de Documentos Pessoais do proprietário da empresa (RG e CPF), ou do procurador (caso haja procurador devidamente constituído);
2. Contrato Social da empresa e suas alterações;
3. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ da empresa – atualizado;
4. Nome do Banco, número da agência e conta corrente, para crédito;
5. Certidão Negativa de Débitos da empresa junto à Fazenda Pública Municipal;
6. Certidão Negativa de Débitos da empresa junto à Fazenda Pública Estadual;
7. Certidão Conjunta Negativa de Débitos da empresa relativos aos Tributos federais e à dívida ativa da União;
8. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS);
9. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
10. Declaração do Ministério do Trabalho e Emprego de que a empresa não figura no Cadastro dos Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo.

Os documentos relacionados devem estar atualizados junto ao Cadastro da Empresa na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social para que o serviço funerário seja autorizado.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 002, de 02 de março de 2009.

Estabelece parâmetros e procedimentos operacionais para o cadastramento de pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos e renda mensal igual ou inferior a dois salários mínimos, para emissão do Cartão do Idoso.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado:

CONSIDERANDO:

Que a Lei nº. 2.001, de 17 de dezembro de 2008, dispõe sobre a concessão da gratuidade dos transportes rodoviário e aquaviário, no sistema de transporte intermunicipal de passageiros do Estado do Tocantins a pessoas idosas com renda individual mensal igual ou inferior a dois salários mínimos, com a reserva de duas vagas gratuitas por veículo que detenha acima de 20 lugares e de uma vaga por veículo de até 20 lugares e desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens, para os idosos que excederem as vagas gratuitas.

Que o art. 5º da Lei 2.001/08 prevê que a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ou entidade conveniada, fornecerá documento intitulado Cartão do Idoso à pessoa idosa que preencha os requisitos legais.

Que o Cartão do Idoso é o documento que permitirá ao beneficiário usufruir da gratuidade, ou do desconto no valor de passagens intermunicipais para idosos nas condições estabelecidas em lei.

Que para o cadastramento dos idosos beneficiários a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social deverá firmar parcerias municipais, sendo necessária a adoção de procedimento padronizado.

RESOLVE:

Art. 1º. A presente Instrução Normativa visa estabelecer parâmetros estaduais para promover o acesso ao Cartão do Idoso, instituindo procedimentos para cadastramento dos beneficiários e emissão do referido documento.

Art. 2º. O Cartão do Idoso terá padrão único, com numeração controlada em base mantida pelo Estado, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 3º. Os procedimentos de coleta de dados, para fins de emissão do documento, devem ser uniformes em todos os municípios, obedecendo a presente Instrução.

Art. 4º. Para ter acesso ao Cartão do Idoso o beneficiário deverá obedecer os seguintes procedimentos:

I.dirigir-se à entidade, ou órgão municipal conveniado para preenchimento do formulário de cadastramento disponibilizado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social em sua página da internet www.setas.to.gov.br;

II.anexar ao referido formulário a seguinte documentação:

a) comprovante de a idade;

b) comprovante de renda

c) comprovante de residência no Estado de Tocantins;

d) duas fotos 5X7 recentes e datadas;

III.receber visita técnica domiciliar descrita no art. 6º, II;

IV.receber protocolo do cadastramento e aguardar o período necessário à confecção do Cartão.

§ 1º. Para fins de comprovação de renda do idoso serão considerados os seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social com anotações atualizadas; contracheque de pagamento ou documento expedido pelo empregador; carnê de contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); extrato de pagamento de benefício do INSS; declaração fornecida pelo INSS ou outro regime de previdência social público ou privado.

§ 2º. Não havendo documento comprobatório de rendimentos do idoso, o mesmo deverá apresentar, no ato de entrega do cadastro, declaração devidamente assinada, em formulário próprio, disponível na página da Internet www.setas.to.gov.br, de que possui renda igual ou inferior a dois salários mínimos.

Art. 5º. Caso ocorra a perda ou extravio do Cartão, o idoso deverá apresentar na entidade, ou órgão municipal conveniado no qual fez seu cadastramento original, a solicitação de segunda via, em formulário próprio disponível na página da Internet www.setas.to.gov.br.

Art. 6º. Para o cadastramento do idoso e entrega do documento, a entidade, ou órgão municipal conveniado deverá:

I.receber o formulário de cadastramento do idoso, juntamente com a documentação prevista no art. 4º, e realizar a devida conferência de dados;

II.realizar visita técnica domiciliar ao idoso para verificação da situação sócio-econômica e das informações apresentadas no formulário de cadastramento, atestando-as;

III.expedir Protocolo de Cadastramento, entregando-o ao idoso;

IV.atraves de seu responsável, validar o formulário de Cadastramento, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas;

V.encaminhar à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, até o dia 10 (dez) de cada mês, as solicitações de cartão validadas e acompanhadas de documentação pertinente;

VI.realizar a entrega do Cartão do Idoso na residência do solicitante, mediante assinatura de recibo.

Art. 7º. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, após receber a demanda dos municípios, fará a análise dos documentos recebidos processando os dados e confeccionando os Cartões do Idoso, diretamente, ou através de entidade conveniada.

§1º O prazo máximo para processamento dos dados e expedição do documento, previsto no caput, no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, será de 45 (quarenta e cinco) dias.

§ 2º A Secretaria enviará os Cartões do Idoso às entidades, ou órgãos municipais conveniados que se responsabilizarão pela entrega aos beneficiários, nos termos do inciso VI, art. 6º.

Art. 8º. Anualmente os beneficiários do cartão deverão realizar a atualização de seus dados cadastrais, apresentando-se na entidade, ou órgão municipal conveniado, para preenchimento de formulário de recadastramento que deverá ser validado e encaminhado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social para processamento.

Art. 9º. O Cartão do Idoso possuirá validade de 03 (três) anos.

Art. 10. O cartão inválido deverá ser substituído, sem ônus ao idoso, mediante entrega do mesmo e da solicitação de substituição junto à entidade, ou órgão municipal responsável pelo cadastramento, que fará o encaminhamento à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social para confecção de novo Cartão adotando os procedimentos previstos nos arts. 4º, 6º e 7º, desta Instrução.

Art. 11. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social disponibilizará em sua página da Internet, www.setas.to.gov.br, o endereço das entidades, ou órgãos municipais conveniados a medida em que os convênios forem celebrados.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADAPECPresidente: **HUMBERTO VIANA CAMÊLO****PORTARIA Nº. 107 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário JOSÉ GASPAS DA SILVA MORAES, inscrito no CRMV – TO sob o nº 27, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supra citado utilizará o nº 81, e estará atuando nos municípios de Colinas, Arapoema, Couto Magalhães, Juarina, Bernarso Sayão, Colméia, Pequizeiro, Guaraí, Goianorte, Itaporã, Presidente Kennedy, Brasilândia, Itacajá, Tupiratins, Itapiratins, Palmeirante, Nova Olinda, Bandeirantes, Pau Dar'c e Araguaína.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 108 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário EDUARDO ASSIS ALBUQUERQUE, inscrito no CRMV – TO sob o nº 171, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supra citado utilizará o nº 82, e estará atuando nos municípios de Colinas, Arapoema, Couto Magalhães, Juarina, Bernarso Sayão, Colméia, Pequizeiro, Guaraí, Goianorte, Itaporã, Presidente Kennedy, Brasilândia, Itacajá, Tupiratins, Itapiratins, Palmeirante, Nova Olinda, Bandeirantes, Pau Dar'c e Araguaína.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 110, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 23-A, Incisos I e II, da Lei nº 1.855, de 30 de novembro de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER indenização por hospedagem e alimentação aos servidores em atividade de fiscalização em barreira fixa e volante, referente ao mês de março/2009, conforme relação abaixo:

BARREIRA FIXA:

MATRÍCULA	NOME
831244-3	ADAO RODRIGUES DOS REIS
830963-9	ADELMAR BORGES JUNIOR
832065-9	ADOLFO PEREIRA SIQUEIRA
823173-7	AFONSO MANOEL CRASTO DE LIMA
682098-1	AGUINELIO PEREIRA DE BASTOS
829246-9	ALESSANDRO DA CRUZ MOUSINHO
834786-7	ALEX SANDRO ARRUDA FARIAS
829181-1	ALEXANDRE DANTAS SANTOS
836565-2	ALIMONINO DA COSTA LIMA
834764-6	AMARILDO REGINO PEREIRA DA SILVA
812110-9	ANA LUCIA COSTA NEVES
829248-5	ANDERSON MILHOMEM CARVALHO
867041-2	ANDRE FERREIRA MILHOMEM
832579-1	ANTONIO ALVES GARCIA DE SOUZA
819974-4	ANTONIO BARBOSA LIMA
832840-4	ANTONIO CARLOS ALVES
833595-8	ANTONIO FELIX PEREIRA DA SILVA
832182-5	ANTONIO FERREIRA ALVES DE SOUZA
90001460-1	ANTONIO LUIZ DE SOUZA BRITO
822744-6	ANTONIO WILSON SOUZA
841503-0	ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS
199583-9	BENTA BARNABE DA SILVA CUSTODIO
803260-2	CARLOS MAGNO DE SOUSA
832232-5	CARMELINDO PROVENCÍ
843793-9	CECILIO DOS SANTOS REIS
860114-3	CELIO ALVES DA SILVA
860090-2	CELIO MARIO CARREIRO VARAO
829332-5	CLAUDINEY SOUSA CARVALHO
860096-1	CLAUDIO REIS SANTOS ARAUJO
860103-8	CLAVIO MANOEL BATISTA SOBRINHO
860097-0	CLEILON ALVES DA SILVA
856909-6	DANILO ALVES CAVALCANTE DA MOTA
867097-8	DANILO ALVES TORRES
867105-2	DALVAN SANTOS OLIVEIRA DA SILVA
863282-1	DECIO BARBOSA DE SOUSA
860447-9	DEMERSON CESAR PAULINO
832155-8	DIAMILSON COSTA FERREIRA
860448-7	DIOGO PEREIRA DA SILVA SANTOS
832240-6	DIRCEU PEREIRA FARIAS
860105-4	DIVINO MARTINS DOS SANTOS
829408-9	DOMINGOS CARDOSO VALENCA
199850-1	DURVAL PEREIRA SOARES
860106-2	EDENILSON GOMES DOS SANTOS
829785-1	EDILSON COSTA SOUSA
199893-5	EDILSON GUIMARAES DE SOUSA
829222-1	EDIMILSON ALVES RODRIGUES
217204-6	EDMAR LIMA COELHO
283169-4	EDMILSON MARINHO DOS SANTOS
785520-6	EDNEY DE JESUS GUIMARAES GODOI
811335-1	EDUARDO PIRES LEAL
824624-6	ELIAS LOPES FILHO
829229-9	ELIVAN VENANCIO CORREA
831995-2	ELIZABETH COSTA SOUSA SANTOS

860113-5	ELVIS PRESLEY CARVALHO DA SILVA	843814-5	JOSE IGNACIO FAGUNDES ALMEIDA
832167-1	ERIVALDO ALVES GUIMARAES	860225-5	JOSE LUIS NASCIMENTO FILHO
832267-8	ERLEI JOAO PROVENCÍ	832252-0	JOSE MARCELO DA MOTA
834827-8	ESTEVAM DA SILVA DIAS	249203-2	JOSE PEDRO ARAUJO SILVA
829261-2	EVENCIO CARDOSO NETO	851243-4	JOSE RAIMUNDO FARIAS LEITE
860151-8	EVERALDO BUENO PEREIRA	627046-8	JOSE RODRIGUES DE FARIAS
843797-1	FABIO ANDRADE PEREIRA	743950-4	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
860205-1	FABIO JUNIO MOREIRA DA ROCHA	832208-2	JOSE SOARES DA FONSECA JUNIOR
837518-6	FABIO RAMOS NUNES	704121-7	JOSE VICENTE PINTO CORREIA
829477-1	FERNANDO ALVES DE SOUZA SANTOS	860226-3	JOSEAN OLIVEIRA DOS SANTOS
863289-8	FERNANDO MARCELINO DA SILVA	838393-6	JOSEMAR CORDEIRO BATISTA
829322-8	FLORENTINO DE SOUSA MONTEIRO	867230-0	JOSIMARIO ARAUJO
214094-2	FRANCELIO MENDES DE SA	320420-1	JURANDIR DIAS DOS SANTOS
832187-6	FRANCINALDO SOUSA DA SILVA	858252-1	JUSCIRLEY PEREIRA DOS SANTOS
761885-9	FRANCISCO DELFINO NASCIMENTO	843816-1	KEDISON PEREIRA RODRIGUES BERNARDO
200140-3	FRANCISCO DE ASSIS E SILVA	837504-6	LAERCIO FREIRE DAIREL
832343-7	FRANCISCO DOS SANTOS LOPES	828987-5	LEONARDO NASCIMENTO BORGES
860449-5	FRANCISCO JOEL SANTOS CARVALHO	819746-6	LINDOJONSO SAORES VIEIRA
834796-4	FRANCISCO RENES BATISTA DE LACERDA	860230-1	LOURIVAN CASTRO DE SOUSA
834772-7	GEINOFRAN RIBEIRO SILVEIRA	201057-7	LUIZ BORGES DIAS CARNEIRO
829541-7	GENTIL COELHO DE SOUSA NETO	836363-3	LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA
829019-9	GESA SUDARIO DA FONSECA	834806-5	LUSIMAR GONCALVES DE ARAUJO
829027-0	GILBERTO SILVA DOS SANTOS	201138-7	LUSIRAM SILVA PAZ
843801-3	GILMAR TAVARES PIRES	860452-5	LUZIMAR COELHO DA SILVA
843802-1	GIMENES CURCINO DA SILVA	860575-1	MAGNO DE SOUSA LIMA
867224-5	GIOVANE CESAR SCHUSTER	860231-0	MAGNO MEDEIROS DA SILVA
828990-5	GIVANILDO TEIXEIRA BATISTA	839986-7	MANOEL ANTONIO BENTO SOBREIRA NETO
863291-0	GUSTAVO MOREIRA DA COSTA	829783-5	MANOEL DA SILVA FEITOSA
829317-1	HALDRYN ARAUJO DA SILVA	865426-3	MANOEL FILHO MARTINS BOTELHO
585831-3	HAROLDO DE SOUSA REIS	826637-9	MANOEL PEREIRA BARROS
860312-0	HELIO DE OLIVEIRA AGUIAR	642339-6	MARCELINO RODRIGUES VIEIRA
860311-1	HELBERTH DA SILVA GOMES	867087-1	MARCELO DE OLIVEIRA SIMAO
832842-1	HENRIQUE WAGNER JACOME DE SOUZA JUNIOR	832851-0	MARCELO RODRIGUES CINTRA
829401-1	HERBET MACEDO ARRUDA	846480-4	MARCIO PEREIRA DA SILVA
834823-5	HERLON NILSON MACEDO LIMA	834825-1	MARCIO SANTOS BRITO
839978-6	HITORYELL MOURA ARAUJO	829184-5	MARCONDES PEREIRA BRAGA
821817-0	HOLMES DE SOUSA SANTOS	860233-6	MARCOS VINICIUS SIMAO
839979-4	HUDSON CARLOS ALVES PEREIRA	860218-2	MAURO GONCALVES JUNIOR
860341-3	HUGO FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	843821-8	MESSIAS TAVARES BRAGA
832572-3	IRIS ROBERTO MONTEIRO NASCIMENTO	90001455-5	MOACI DA CUNHA TORRES
832035-7	ITAMAR CORTEZ ABREU	832268-6	MOISES DA SILVA
700606-3	JALDO LIMA DE AGUIAR	90002953-6	MOZART SERAFIM DA SILVA
834819-7	JAMES CLEBER SOUSA E SILVA	839987-5	NAURIZAN DA COSTA LIMA
860569-6	JANIEL FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES	833108-1	NEWTON LOPES DE FIGUEREDO JUNIOR
861975-1	JANYR HENRIQUE FERREIRA CEZAR	829324-4	NILSON ALVES DOS SANTOS
819020-8	JEANE FRANCA COSTA	860453-3	OLDIMAR LUSTOSA BARREIRA
861177-7	JOAO CARLOS BARROSO	829202-7	OSIRIO COSTA PARRIAO
867804-9	JOAO PAULO DE SOUZA RODRIGUES	860578-5	OSORIO GUTRRE RODRIGUES DE SOUZA
520020-2	JOAO PEREIRA MARTINS	221600-1	PAULO GLORIA DE AZEVEDO
829338-4	JOAO SERGIO FELIX ROCHA	818359-7	PEDRO CORREIA CARVALHO
829310-4	JOAQUIM RIBEIRO DIAS	469190-3	PEDRO HARTMIS ALVES VALADARES
830984-1	JOELIO CHAVES DA SILVA	830983-3	PEDRO MIRANDA DA SILVA
829288-4	JOELINO PEREIRA DE SA	829357-1	RAIMUNDO CALISTO LOPES FILHO
867226-1	JOMAR PEREIRA DE MIRANDA	828982-4	RAIMUNDO DIONISIO REIS VIEIRA
860343-0	JONAS BARZOTTO	843823-4	RAIMUNDO LOPES BATISTA
815420-1	JONATAS MONTEIRO DOS REIS	201669-9	RAIMUNDO PIRES ARAUJO
531928-5	JORGE AGUINALDO DIAS	860577-7	REGINA BASTOS DE LIMA
834801-4	JORGE NOGUEIRA DOS SANTOS	832571-5	REDINEY PEREIRA DE OLIVEIRA
829318-0	JOSAFADIAS MATOS	832339-9	RICARDO DE OLIVEIRA FERNANDES
200700-2	JOSE ABRAO NORONHA AGUIAR	836334-0	ROBERTO LIMA COELHO COSTA
834828-6	JOSE ANTONIO AGUIAR MOURA	818464-0	ROBERTO RODRIGUES MACHADO
860344-8	JOSE BEZERRA MACHADO JUNIOR	860322-7	ROBSON DE ALMEIDA RIBAMAR
829613-8	JOSE CARDOSO DA SILVA	865627-4	RODRIGO FERREIRA DA SILVA
859332-9	JOSE COSTA RAMOS FILHO	817041-0	ROGERIO SOARES DE MATOS
867228-8	JOSE DE MATOS LIMA FILHO	829356-2	RONEY FERREIRA DOS SANTOS
687839-3	JOSE FLAVIO MENDES DE SA	201855-1	RUDELMAR LUSTOSA FILHO
307157-0	JOSE GIL DA SILVA MASCARENHAS	30937-1	RUI CARDOSO VALENÇA

868426-0 SALOMAO ALVES DOS REIS FILHO
 867242-3 SEBASTIAO BEZERRA DE SOUSA
 579653-9 SEBASTIAO CORREIA CARVALHO
 218340-4 SEBASTIAO JOSE CANDIDO
 833959-7 SERGIO BATISTA BARBOSA
 295981-0 SERJO OTAVIANO DE FREITAS
 834730-1 SHARMERSON BARROS MEDRADO
 822473-1 SICINATO MENDES ROMAO
 829015-6 SINDOVAL CRUZ DE CARVALHO
 818852-1 SINVAL CESAR LOPES
 834814-6 VALDEAN OLIVEIRA DA COSTA
 860354-5 VALDESON CERQUEIRA DE MENEZES
 867077-3 VALENTIM BARBOSA DA SILVA FILHO
 829299-0 VALTEIR PUTENCIO GOMES
 860407-0 VANUIUS LUIZ RODRIGUES MIRANDA
 831002-5 VICENTE RUBENS TEIXEIRA MONTEIRO
 843827-7 VILMAR CRISOSTOMO BARBOSA
 830981-7 WADSON RIBEIRO DE SOUSA
 867047-1 WATILAALVES FERREIRA
 213330-0 WELITON MACIEL DOS SANTOS
 829012-1 WELKEN FERREIRA DE ALMEIDA
 851420-8 WELLAMYS COELHO DA COSTA
 832360-7 WELLINGTON COELHO SILVA
 823814-6 WELTON ALVES DA SILVA
 824376-0 WILSON PEREIRA CASTRO
 867816-2 WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
 860370-7 WOLNEY DA MATA MARIANO

BARREIRA VOLANTE:

MATRÍCULA NOME
 8148546-8 ADAO DA SILVA OLIVEIRA
 829023-7 AFONSO ROBERTO VASCONCELOS FEITOSA
 276669-8 ANDRE LUIZ PIRES DE MORAIS
 860120-8 ANDRE LUIZ XAVIER ARAUJO
 834790-5 ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ PACHECO
 696536-9 CRISTINO DE ARAUJO ABREU
 838474-6 DAYNER RODRIGUES LOPES
 863287-1 ELIEZER FONSECA VERAS
 860250-6 GERSON JAMES GONCALVES DA SILVA
 861175-1 HUGO VALERIO MOREIRA RODRIGUES
 837663-8 JOAO BATISTA ALVES BENTO
 832399-2 JOAO PAULO DE SOUSA
 855512-5 JONATHAN TARGINO SANTOS
 206474-0 JOSE PEREIRA DA COSTA
 679739-3 JOSE ROBSON PEREIRA DE SOUZA
 834669-1 KADSON DA COSTA GLORIA
 834590-2 LINDOMAR PAMPLONA DE FREITAS
 834733-6 MARCIO GLEIDE MARTINS
 865439-5 MARCIO ROBERTO DA SILVA RAMOS
 287458-0 MATEUS COSTA LIMA
 819342-8 MAURICLAY RODRIGUES DE SOUSA
 860314-6 MILTON JUNIOR MARTINS NETO
 866214-2 OLIVEIROS BORGES JUNIOR
 855064-6 OSCAR CERQUEIRA FILHO
 836388-9 RENATO DE CARVALHO FERREIRA
 832361-5 ROMUALDO PEREIRA DA SILVA
 201812-8 ROMULO CARMO OLIVEIRA
 829326-1 VIGIANO DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 111, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2005, da Secretaria da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2008, dos servidores desta Agência, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	NOME	NOTA FINAL
00008309639	ADELMAR BORGES JUNIOR	95.19
00008325308	ADEUVALDO PEREIRA RIBEIRO	78.25
00007006578	ADILSON PEDRO ROCHA	79.85
00008320659	ADOLFO PEREIRA DE SIQUEIRA	97.86
00002274639	ADONIAS DIAS DE OLIVEIRA	75.05
00008601267	ADSON TAVARES DE SOUSA	86.65
00008231737	AFONSO MANOEL CRASTO DE LIMA	76.77
00008290237	AFONSO ROBERTO VASCONCELOS FEITOSA	100.00
00008290067	AGNELO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	80.52
00006820981	AGUINELIO PEREIRA DE BASTOS	90.92
00008205191	ALDENI BRITES DE SOUZA SILVA	97.45
00008292469	ALESSANDRO DA CRUZ MOUSINHO	96.52
00008291811	ALEXANDRE DANTAS SANTOS	91.06
00007200706	ALEXANDRE RIBEIRO DIAS	96.66
00008293121	ALEX DOS SANTOS MESSIAS	99.73
00008437904	ALEX MENEGON	98.92
00008347867	ALEX SANDRO ARRUDA FARIAS	91.32
00008459908	ALEXSANDRO ROMULLO FERREIRA DE SOUSA	86.92
00008365652	ALIMONINO DA COSTA LIMA	95.72
00008611815	ALLAN RODRIGUES MALTA	96.79
00002122618	ALMEIDA PEREIRA LEITE	80.11
00008241651	ALVACY ALVES DA SILVA	91.58
00008347646	AMARILDO REGINO PEREIRA DA SILVA	83.45
00006972063	ANA CELIS ARNAUD DE SOUZA ROSAL	86.77
00007546416	ANA FELIX ALVES CUNHA SILVA	86.38
00008601194	ANA LUCIA RODRIGUES	82.51
00006762336	ANA MARCIA ALVES MAIA MARTINS	92.26
00006359876	ANA MARIA BARROS SIQUEIRA	89.32
00008326037	ANA MARIA NASCIMENTO BENARDES CAMPOS	88.39
00008323488	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	94.92
00005364582	ANA PAULA VIANA VILANOVA GOMES	96.25
00008292485	ANDERSON MILHOMEM CARVALHO	97.99
00002766698	ANDRE LUIZ PIRES DE MORAIS	76.92
00008601208	ANDRE LUIZ XAVIER ARAUJO	98.13
00008436061	ANSELMO OLIVEIRA	91.99
00008595003	ANTENOR NUNES DOS SANTOS JUNIOR	96.38
00000202576	ANTONIA ALVES DOURADO	94.11
00004019008	ANTONIA LIMA DE OLIVEIRA	86.38
00008231591	ANTONIA LOPES DA COSTA	87.05
00008325791	ANTONIO ALVES GARCIA DE SOUZA	87.05
00008199744	ANTONIO BARBOSA LIMA	97.06
00008328404	ANTONIO CARLOS ALVES	94.52
00007703619	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	90.12
00008290172	ANTONIO CARLOS SILVA MARINHO	62.79
00001994433	ANTONIO COELHO DE ALMEIDA	85.85
00008336652	ANTONIO DA SILVA ARIEIRO	87.98
00008335958	ANTONIO FELIX PEREIRA DA SILVA	78.52
00008321825	ANTONIO FERREIRA ALVES DE SOUZA	97.06
00007239599	ANTONIO FILHO NOGUEIRA DOS SANTOS	85.57
00008347905	ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ PACHECO	98.13
00008296553	ANTONIO GOMES CAVALCANTE FILHO	79.45
00002097672	ANTONIO HENRIQUE CAMPOS MORAES	88.12
00900014601	ANTONIO LUIZ DE SOUZA BRITO	97.72
00008295832	ANTONIO NICACIO PEREIRA DA SILVA	93.85
00008333335	ANTONIO ROGERIO PEREIRA MACIEL	97.73
00008323500	ANTONIO VALERIO MAFRAQUINO	87.32
00008227446	ANTONIO WILSON SOUZA	80.50
00008214409	APARECIDA PEREIRA DE SOUSA	77.70
00001607502	APARECIDO JOSE DA SILVA	70.77
00006321631	ARILEIA ALMEIDA DE SOUSA POSPIECHA	93.46

00007209339	ARISTIDES COELHO DA CRUZ	85.44	00008292221	EDIMILSONALVES RODRIGUES	97.85
00008415030	ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS	83.44	00008383006	EDIMILSON NOLETO LOPES	97.99
00008306133	AUGUSTO TAVARES DE SOUSA FILHO	76.24	00001999150	EDINARIO COCATE SOARES	96.12
00008298432	AVERALDO VITORINO DE AZEVEDO	74.24	00007101481	EDIVAN COSTA MOREIRA	99.73
00007535805	AYLLON LUIZ DE BARROS	90.66	00002172046	EDMAR LIMA COELHO	73.84
00007034601	BEATRIZ FERREIRA ALENCAR	85.99	00002831694	EDMILSON MARINHO DOS SANTOS	77.85
00900014628	BENEDITO CLAUDIO CAMPOS DE MORAES	64.90	00007855206	EDNEY DE JESUS GUIMARAES GODOI	84.52
00002837382	BENEDITO JOSE DE CARVALHO	85.84	00006807453	EDNYLDON ALVES BEZERRA	75.58
00001995839	BENTA BARNABE DA SILVA CUSTODIO	87.45	00008244065	EDSON DIVINO DE JESUS GUEDES	90.52
00005191467	CARLOS CESAR BARBOSA LIMA	97.45	00006622836	EDSON FERNANDES PIMENTEL	96.53
00008322325	CARMELINDO PROVENCI	98.79	00001999311	EDSON MARTINS DE OLIVEIRA	91.19
00001996649	CARMEN MARIA DE PELLEGRINI MACIEL	67.84	00008113351	EDUARDO PIRES LEAL	78.65
00006863108	CASSIA RENATA PERINI DO AMARAL	100.00	00008379122	EDVANDO DE CARVALHO BARBOSA	95.99
00008437939	CECILIO DOS SANTOS REIS	97.85	00008561303	EDWARD RIBEIRO DE CARVALHO	93.19
00008601143	CELIO ALVES DA SILVA	82.38	00008319758	ELAINE GOMES BARCELOS DE CARVALHO	91.59
00008600902	CELIO MARIO CARREIRO VARAO	81.84	00006332595	ELENICE DA SILVA SANTOS	86.64
00005261341	CELMO MOREIRA DO NASCIMENTO	75.56	00081531087	ELEUMA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	83.85
00008272565	CERNIO LOPES DA CUNHA	91.04	00008230889	ELIA MARIA CRISOSTOMO RODRIGUES	91.58
00008322627	CEZAR LUIZ TAFFAREL	100.00	00008218528	ELIANA ALVES EVANGELISTA DE OLIVEIRA	82.91
00008201927	CICERO ALVES DE SOUZA	100.00	00008619719	ELIAS BEZERRA DOS SANTOS	95.46
00008275661	CICERO DIAS NETO	91.99	00008324701	ELIAS LIMA DE OLIVEIRA	94.79
00008227080	CLAUDETH CARDOSO BASTOS	95.72	00008246246	ELIAS LOPES FILHO	82.91
00006360378	CLAUDIA COSTA E SOUSA	95.33	00008612757	ELIAS ROSA DE MOURA	100.00
00008289387	CLAUDIA DE PAULA BUENO	95.99	00006859925	ELIENE DIAS VIEIRA CAVALCANTE	98.79
00008293325	CLAUDINEY SOUSA CARVALHO	82.65	00001880420	ELIEZER PEREIRA DE SOUSA FILHO	87.99
00008600961	CLAUDIO REIS SANTOS ARAUJO	70.90	00007022000	ELILSOM PARREIRA DA SILVA	95.06
00008601038	CLAVIO MANOEL BATISTA SOBRINHO	79.84	00008292299	ELIVAN VENANCIO CORREA	85.72
00000485934	CLEBER OTONE DE SOUZA	85.98	00008319952	ELIZABETH COSTA SOUSA SANTOS	97.99
00001996991	CLEIDE ALVES FERREIRA	89.73	00008382689	ELIZANE MOREIRA DOS SANTOS	99.19
00008600970	CLEILON ALVES DA SILVA	93.99	00008601135	ELVIS PRESLEY CARVALHO DA SILVA	93.19
00008600988	CLEUDIANE CHAVES DA SILVA	98.78	00008237247	EMILIO POVOA WOLNEY	75.98
00008328307	CONCEICAO DE MARIA GONCALVES MENDES DUARTE	98.25	00002248395	ENEDINO BENEVIDES FILHO	92.11
00000497941	CONCEICAO RODRIGUES DOS SANTOS ALMEIDA	77.45	00006815201	ERCILIO DE MOURA LUZ	79.32
00008174563	CRISTIANO PEREIRA AIRES	94.65	00008456038	ERIC ONISHI	100.00
00006965369	CRISTINO DE ARAUJO ABREU	98.12	00008321671	ERIVALDO ALVES GUIMARAES	95.99
00007842147	DALMY ALVES PINTO	80.64	00008601186	ERIVELTON BUENO PEREIRA	70.11
00002183081	DARCI BARBOSA DE FREITAS	85.05	00008182825	ERLANE PEREGRINI DA SILVA CAMPOS ALMEIDA	94.78
00008384746	DAYNER RODRIGUES LOPES	80.90	00008322678	ERLEI JOAO PROVENCI	99.06
00008604479	DEMERSON CESAR PAULINO	98.13	00008348278	ESTEVAM DA SILVA DIAS	85.99
00008609691	DENISE RODRIGUES DE FIGUEREDO	100.00	00008294003	EURIVAL MEDEIROS WANDERLEI	96.79
00007044071	DENISSON ALMEIDA JUNIOR	91.99	00007105631	EUVALDO ALVES MACHADO	93.72
00008378525	DEUSIVALDO PEREIRA DE ARAUJO	62.65	00008331804	EVALDSON ALVES CARDOSO	89.73
00001997700	DEUSIVAN FRANCISCO LOPES	91.59	00008292612	EVENCIO CARDOSO NETO	97.32
00008601461	DFLAN CARVALHO DE ANCHIETA	98.92	00008601518	EVERALDO BUENO PEREIRA	83.98
00008611858	DHEKISON DA SILVA AGUIAR	100.00	00008437971	FABIO ANDRADE PEREIRA	97.45
00008321558	DIAMILSON COSTA FERREIRA	90.38	00008602051	FABIO JUNIO MOREIRA DA ROCHA	83.58
00008601127	DIEGO AMORIM DOS REIS	92.25	00008375186	FABIO RAMOS NUNES	80.91
00008181071	DIJALMA ALVES MONTELO	99.06	00008294771	FERNANDO ALVES DE SOUZA SANTOS	85.85
00000538132	DINOAM MILHOMEM DE SOUSA VALADARES	72.11	00002944201	FLAVIA DA SILVA MELO	100.00
00008611866	DIOGO CIRQUEIRA DE LIMA	100.00	00008293228	FLORENTINO DE SOUSA MONTEIRO	97.58
00008604487	DIOGO PEREIRA DA SILVA SANTOS	92.66	00002140942	FRANCELIO MENDES DE SA	77.18
00008322406	DIRCEU PEREIRA FARIAS	97.20	00008321876	FRANCINALDO SOUSA DA SILVA	90.12
00003164900	DIVINO ALVES DE JESUS	87.45	00006831753	FRANCISCA RODRIGUES NOLETO OLIVEIRA	94.78
00007303785	DIVINO ALVES DO NASCIMENTO SILVA	98.25	00008320730	FRANCISCO DE ASSIS COELHO DA CRUZ	87.05
00008601054	DIVINO MARTINS DOS SANTOS	90.38	00002001403	FRANCISCO DE ASSIS E SILVA	86.50
00002400529	DIVINO RODRIGUES BARROSO	88.79	00008322473	FRANCISCO DE ASSIS FILHO	93.32
00008378436	DIVONETE FERREIRA PINTO	85.98	00007618859	FRANCISCO DELFINO NASCIMENTO	94.38
00007406592	DOMINGA ALVES DE ARAUJO	82.11	00008323437	FRANCISCO DOS SANTOS LOPES	97.71
00000552208	DOMINGAS DOS SANTOS PINTO OLIVEIRA	85.72	00008604495	FRANCISCO JOEL SANTOS CARVALHO	97.99
00008294089	DOMINGOS CARDOSO VALENCA	97.20	00001660900	FRANCISCO MARTINS SILVA	85.45
00008330778	DORIVAN ALVES CARVALHO LEITE	80.51	00008611688	FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMAO	88.25
00001998501	DURVAL PEREIRA SOARES	85.86	00008490805	GASPAR VIRISSIMO DE CASTRO	90.25
00008601062	EDENILSON GOMES DOS SANTOS	97.59	00008347727	GEINOFRAN RIBEIRO SILVEIRA	83.72
00008297851	EDILSON COSTA SOUSA	98.38	00008295417	GENTIL COELHO DE SOUSA NETO	81.72
00001998935	EDILSON GUIMARAES DE SOUSA	91.59	00008347808	GEORTHON NUNES SILVEIRA	89.31
00007059426	EDILSON PEREIRA SANTOS	95.45	00008259801	GERALDO XAVIER DA SILVA	93.45
00008245274	EDIMAR SANTOS SILVA	76.25	00008207046	GERMANO RODRIGUES ALVES NETO	81.98

00008602506	GERSON JAMES GONCALVES DA SILVA	79.18	00008603430	JONAS BARZOTTO	87.31
00008290199	GESA SUDARIO DA FONSECA	81.58	00008555125	JONATHAN TARGINO SANTOS	83.30
00008603090	GEUNETO RIBEIRO DOS SANTOS	88.91	00008348014	JORGE NOGUEIRA DOS SANTOS	82.78
00008290270	GILBERTO SILVA DOS SANTOS	81.31	00008293180	JOSAFÁ DIAS MATOS	96.12
00008603103	GILMAN CARLOS DE ABREU	82.38	00002007002	JOSE ABRAO NORONHAAGUIAR	90.92
00008309663	GILMARA PAULINO TRANQUEIRA	79.84	00008438137	JOSEANE MARTINS FERNANDES VIEIRA	86.52
00008290181	GILMAR LOPES TEIXEIRA	90.11	00008602263	JOSEAN OLIVEIRA DOS SANTOS	72.25
00008363854	GILSOM PEREIRA VALADARES	84.37	00008348286	JOSE ANTONIO AGUIAR MOURA	81.45
00008604517	GILVAN COSTA	89.59	00006332919	JOSE ANTONIO DE ALMEIDA	71.98
00008619735	GISLENE FERREIRA DE MENEZES LEITE	93.58	00008290148	JOSE ANTONIO SANTOS ANDRADE	82.25
00008294879	GIVANILDO CARLOS DE LIMA	72.90	00008213551	JOSE APARECIDO DA SILVA	77.85
00008289905	GIVANILDO TEIXEIRA BATISTA	85.32	00008603448	JOSE BEZERRA MACHADO JUNIOR	89.59
00008611700	GUSTAVO DAMASCENO	94.26	00008296138	JOSE CARDOZO DA SILVA	85.17
00008293171	HALDRYN ARAUJO DA SILVA	74.91	00008603171	JOSE CARLOS BEZERRA	87.59
00008295816	HAMILTON MATIAS DA SILVA	73.58	00008310157	JOSE CARLOS DE SENA SOARES	78.37
00005858313	HAROLDO DE SOUZA REIS	87.05	00008196672	JOSE DO EGITO LOPES FILHO	96.39
00008208786	HAROLDO MAIA MERGULHAO	76.91	00900035269	JOSE EDJALMA TENORIO ALVES	95.19
00008474036	HEDILBERTO RODRIGUES DIAS	94.25	00006819389	JOSE EMERSON CAVALCANTE GOMES	85.99
00008603111	HELBERTH DA SILVA GOMES	66.50	00081563957	JOSE FERREIRA LOPES	77.83
00006682731	HELDER HOTH DOS REIS	78.24	00006878393	JOSE FLAVIO MENDES DE SÁ	96.39
00008603120	HELIO DE OLIVEIRAAGUIAR	83.84	00003071570	JOSE GIL DA SILVA MASCARENHAS	85.46
00008291829	HELIO NUNES GONCALVES	94.92	00008333319	JOSE GLORIA DIAS	76.51
00008611734	HEMILLIANA CHRISTINA FERNANDES CARNEIRO	97.46	00002007606	JOSE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	94.52
00007085184	HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	92.79	00008604193	JOSE HENRIQUE SOUZA QUINTANILHA NETO	72.11
00008328421	HENRIQUE WAGNER JACOME DE SOUSA JUNIOR	74.78	00006355455	JOSE JUNIOR GONCALVES DOS SANTOS	70.12
00008294071	HERBET MACEDO ARRUDA	95.86	00008602255	JOSE LUIS NASCIMENTO FILHO	87.98
00900034769	HERCULES SOARES COSTA	78.91	00008322520	JOSE MARCELO DA MOTA	100.00
00008218170	HOLMES DE SOUSA SANTOS	93.46	00008196931	JOSE ODILSON SANTANA DA CRUZ	99.86
00008399794	HUDSON CARLOS ALVES PEREIRA	84.90	00002492032	JOSE PEDRO ARAUJO SILVA	95.85
00008292230	HUDSON CASTRO DA SILVA	78.38	00002064740	JOSE PEREIRA DA COSTA	87.58
00008611742	HUDSON PRIVATO VERISSIMO RIBEIRO	93.84	00007257732	JOSE RENATO PEREIRA	87.31
00008603413	HUGO FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	96.39	00006797393	JOSE ROBSON PEREIRA DE SOUZA	85.18
00008611751	HUGO VALERIO MOREIRA RODRIGUES	98.40	00006270468	JOSE RODRIGUES DE FARIAS	85.85
00002003520	HUMBERTO VIANA CAMELO	100.00	00007439504	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	96.12
00008382972	ILDENISIA CARDOSO DE ALBUQUERQUE	80.65	00008322082	JOSE SOARES DA FONSECA JUNIOR	99.20
00008291152	IRENE DUARTE DE VASCONCELOS	86.77	00007041217	JOSE VICENTE PINTO CORREIA	95.59
00008325723	IRIS ROBERTO MONTEIRO NASCIMENTO	94.39	00008383481	JOSIMAR ARAUJO SILVA	82.10
00001974408	ISRAEL DE BRITO MARINHO NETO	89.58	00008370443	JOSIMAR MACEDO COSTA	88.53
00008320357	ITAMAR CORTEZ ABREU	98.13	00008231036	JOZIELMA SILVA GOMES MARQUES AMADO	100.00
00008245550	IVANI PEREIRA BARBOSA	100.00	00005725861	JUCELINO RODRIGUES DA SILVA	79.84
00008320802	IVO VALDEMIRO SCHNEIDER	94.79	00006969780	JUCENIRA PEREIRA GONCALVES ARAUJO	98.25
00002003791	JACIMAR CARNEIRO REZENDE	92.93	00003204201	JURANDIR DIAS DOS SANTOS	80.12
00008171319	JAIRO SOARES MARIANO	90.25	00008226211	JUSTINO CERQUEIRA SALES JUNIOR	83.83
00007006063	JALDO LIMA DE AGUIAR	80.50	00008346691	KADSON DA COSTA GLORIA	78.39
00008616396	JALLES BARROS SOARES	93.20	00008484163	KAREN GONCALVES MOTA	89.71
00008348197	JAMES CLEBER SOUSA E SILVA	94.40	00006806724	KARLA SILVA DOS SANTOS MEDEIROS	93.18
00008291977	JAND CARLOS ARAUJO SALES	90.24	00008382760	KEILA GONCALVES DE MIRANDA	82.12
00008605696	JANIEL FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES	98.79	00007432674	KEYTE MOREIRA PIMENTEL ALVES	99.06
00008221197	JAURO DE SOUSA LIMA	71.44	00008229376	KLEBER ALCANTARA QUEIROZ	90.52
00900033291	JEAN CARLO BECKER	86.91	00008375046	LAERCIO FREIRE DAIREL	83.31
00008190208	JEANE FRANCA COSTA	89.05	00008200521	LAILCE DA CRUZ GUIMARAES GUERRA RIBEIRO	89.73
00006626408	JOAO BOSCO DA SILVA	94.52	00008348022	LENITO COELHO ABREU	85.05
00008227128	JOAO BRASIL CARMO DA SILVA	79.70	00008262578	LEONALDO GOMES DA SILVA	84.24
00008611777	JOAO CARLOS BARROSO	94.38	00008289875	LEONARDO NASCIMENTO BORGES	99.20
00008382964	JOAO DE DEUS CAMPOS DA SILVA	86.25	00008602298	LICIANA PEREIRA DE CERQUEIRA	85.98
00008320616	JOAO LUIS TAVARES DE ABREU	91.59	00008197466	LIDOJONSO SOARES VIEIRA	88.79
00008323992	JOAO PAULO DE SOUSA	87.72	00007065400	LILIANE FERREIRA DE MEIRELES LIMA	98.92
00005200202	JOAO PEREIRA MARTINS	88.52	00008378665	LILIAN SILVA CASTRO	74.78
00008603189	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	96.26	00008318794	LILINO JOSE WERNCKE	89.98
00008293384	JOAO SERGIO FELIX ROCHA	79.72	00008382841	LINDOJOHNSONS CAMPOS CAVALCANTE	87.71
00002006545	JOAQUIM CARNEIRO DIAS	87.99	00008292957	LINDOMAR COELHO COUTINHO	84.52
00008322040	JOAQUIM ORIVAN SOUSA FILHO	83.04	00000896641	LOURDES FREIRE BANDEIRA VIEIRA	86.92
00008293104	JOAQUIM RIBEIRO DIAS	82.38	00007293704	LUCINETE TIMOTEO RIBEIRO SILVA	92.66
00005251702	JOAQUIM ROBERTO ALVES MAIA	95.32	00008299285	LUIS HENRIQUE FROES MICHELIN	99.60
00008292884	JOELINO PEREIRA DE SA	71.71	00008307130	LUIZ ALVES LIRA	83.59
00008309841	JOELIO CHAVES DA SILVA	87.18	00002010577	LUIZ BORGES DIAS CARNEIRO	77.86
00002874075	JOMAR BEZERRA DOS SANTOS	71.84	00002011387	LUSIRAM SILVA PAZ	89.19

00008604525	LUZIMAR COELHO DA SILVA	91.73	00001327640	ORIVALDO NUNES DA SILVA	76.51
00008605751	MAGNO DE SOUSA LIMA	87.99	00008550646	OSCAR CERQUEIRA FILHO	86.39
00008300054	MAGNOLIA DIAS DE MELO	84.65	00008292027	OSIRIO COSTA PARRIAO	95.98
00008602310	MAGNO MEDEIROS DA SILVA	84.79	00001330195	OSMARINA PINHEIRO PORTILHO	76.25
00008267154	MANOEL ALVES MENDES	92.26	00008605785	OSORIO GUTRRE RODRIGUES DE SOUZA	89.99
00900013630	MANOEL ITAMAR ROCHA DE CARVALHO	89.85	00900031115	PATRICIA MARTA SILVEIRA VALE	100.00
00008266379	MANOEL PEREIRA BARROS	78.38	00002216001	PAULO GLORIA DE AZEVEDO	87.18
00008292272	MANOEL SALVIANO DOS SANTOS JUNIOR	87.59	00002015536	PAULO JESUS DA SILVA	90.92
00007302037	MANOEL SOUSA SOBRINHO	76.51	00008183597	PEDRO CORREIA CARVALHO	99.46
00006423396	MARCELINO RODRIGUES VIEIRA	87.44	00004691903	PEDRO HARTMIS ALVES VALADARES	85.06
00008604266	MARCELO DE CAMPOS COLI	93.73	00008320454	PEDRO SALES BATISTA	93.46
00008233608	MARCELO JOSE BENEVIDES PEIXOTO	81.44	00001926357	PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO	74.91
00008328510	MARCELO RODRIGUES CINTRA	82.51	00008611602	RAFAEL FRANCA DE REZENDE	90.78
00000944718	MARCIA ARAUJO BORGES PINHEIRO	80.51	00008240787	RAIMUNDA FERRAZ DA SILVA SIQUEIRA	85.30
00006968970	MARCIO DA CRUZ ASSUNCAO	97.18	00002129621	RAIMUNDO AGOSTINHO MARIANO	99.19
00008459266	MARCIO PEDROTE DE CARVALHO	83.18	00008293571	RAIMUNDO CALISTO LOPES FILHO	95.98
00008267901	MARCIO VIANA SARDINHA	83.44	00008289824	RAIMUNDO DIONISIO REIS VIEIRA	89.45
00008291845	MARCONDES PEREIRA BRAGA	74.37	00008438234	RAIMUNDO LOPES BATISTA	86.91
00008438200	MARCOS AURELIO RODRIGUES DE SOUZA	76.52	00002016427	RAIMUNDO NONATO CARDOSO PORTO	96.93
00008605769	MARCOS GONCALVES DE LIMA	89.73	00006997309	RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA	93.32
00008602336	MARCOS VINICIUS SIMAO	84.65	00002016699	RAIMUNDO PIRES ARAUJO	76.24
00008383421	MARCOS WLADIMIR DULNIK	90.65	00007761490	RANGEL NUNES CRUZ	81.44
00005995655	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	91.05	00008226911	RAQUEL ROSA DA SILVA SPAGNUOLO	79.99
00000951765	MARGARIDA MARINHO COELHO	76.10	00008330972	RAUL CHARLYS OLIVEIRA GUIMARAES	98.93
00000957887	MARIA ALICE RIBEIRO DE FARIAS MORAES	85.05	00008325715	REDINEY PEREIRA DE OLIVEIRA	98.13
00008228809	MARIA APARECIDA FERREIRA CHAVES	93.46	00008605777	REGINA BASTOS LIMA	97.73
00008332428	MARIA ARLENE ALVES DOS SANTOS RIBEIRO	98.12	00005199956	REGINALDO SANTOS NOGUEIRA	99.73
00000236985	MARIA AUGUSTA GOMES COELHO MIRANDA	92.53	00008182205	REINALDO TICANARE JAVAE	80.50
00000995461	MARIA DA CONCEICAO ALVES DE ALMEIDA	92.65	00008323399	RICARDO DE OLIVEIRA FERNANDES	96.12
00008383553	MARIA DA PENHA RESPLANDES SANTANA	94.79	00008335583	RILDO DA SILVA PEDROSA	91.86
00007895771	MARIA DE BONFIM RODRIGUES PEREIRA	74.91	00007094094	RITA CRISTINA DA SILVA LEAL LIMA	92.26
00002012430	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	85.99	00001391496	RITA MARINHO NERES DOS SANTOS	68.25
00008602344	MARIA DE FATIMA GOMES DE OLIVEIRA MARANHAO	92.65	00008270732	ROBERTA BORGES ARANTES	86.79
00008383561	MARIA DE JESUS JARDIM CIRQUEIRA	95.05	00008208697	ROBERTO GAMA DOS REIS	71.70
00008179620	MARIA DE JESUS MARTINS EUGENIO	83.70	00008363340	ROBERTO LIMA COELHO COSTA	72.77
00008321370	MARIA DO BONFIM NEIVA GOMES	99.06	00008184640	ROBERTO RODRIGUES MACHADO	97.18
00002012511	MARIA DO CARMO ALVES FREITAS	91.59	00008603227	ROBSON DE ALMEIDA RIBAMAR	96.79
00007049382	MARIA HELENA CARDOSO TAVARES	90.38	00008200050	RODRIGO ZACARIAS ADORNO ALVES PEREIRA	84.39
00007124341	MARIA JOSE SANTIAGO DE ARAUJO	77.30	00900017562	ROGERIO CESAR DE VASCONCELOS	90.91
00008323755	MARIA LUCIA GOMES NASCIMENTO DE FREITAS	92.12	00008276374	ROGERIO SILVA DOS SANTOS	78.51
00008333611	MARIANO DA SILVA COSTA	92.25	00008170410	ROGERIO SOARES DE MATOS	83.98
00001219839	MARIA SOCORRO TELES PEREIRA LOPES	89.85	00008323615	ROMUALDO PEREIRA DA SILVA	99.73
00007786212	MARILEIDE FERREIRA DOS SANTOS	75.31	00002018128	ROMULO CARMO OLIVEIRA	79.19
00008241597	MARILENE ROSA DA SILVA BARBOSA	72.92	00008293562	RONEY FERREIRA DOS SANTOS	79.84
00007675577	MARINALVA ROSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	94.52	00008378967	RONIBOBY LIMA DA COSTA	88.79
00008378193	MARLENE SOARES BARREIRA	93.46	00008320896	RONIVON MARTINS FONSECA	97.73
00008292655	MARNE NOLETO SALES	88.52	00008611611	RONNY WON BARROS COUTINHO	91.73
00002874580	MATEUS COSTA LIMA	100.00	00008188548	ROSA MARQUES DA COSTA SOBREIRA	72.38
00001266594	MAURA PEREIRA DA SILVA	100.00	00008170860	ROSILENE LIMA COELHO	82.26
00008193428	MAURICLAY RODRIGUES DE SOUSA	86.78	00008273642	ROSSINI SOFFA DA CRUZ	98.12
00008602182	MAURO GONCALVES JUNIOR	92.25	00002018551	RUDELMAR LUSTOSA FILHO	82.91
00008438218	MESSIAS TAVARES BRAGA	85.45	00002216272	RUI FRANCISCO DE OLIVEIRA	97.20
00008603146	MILTON JUNIOR MARTINS NETO	82.64	00008438251	SANDOVAL DE OLIVEIRA ALVES	98.92
00900014555	MOACI DA CUNHA TORRES	81.45	00001435612	SEBASTIAO ALEXANDRE DE SOUSA	96.92
00008322686	MOISES DA SILVA	79.70	00005796539	SEBASTIAO CORREIA CARVALHO	74.52
00900029536	MOZART SERAFIM DA SILVA	85.18	00008612315	SEBASTIAO COSTA DE SOUZA	90.92
00001295187	NERCIABREU LIMA	100.00	00008615527	SELMO SOUZA VIEIRA	85.72
00008293058	NEUSIMAR ALVES DE ABREU	95.46	00002959810	SERJO OTAVIANO DE FREITAS	80.90
00008331081	NEWTON LOPES DE FIGUEREDO JUNIOR	80.12	00008603383	SIDNEY MARTINS DE SA	96.66
00002014645	NILO SARDINHA FILHO	89.46	00002248123	SILOE PEREIRA DA SILVA	93.05
00008293244	NILSON ALVES DOS SANTOS	76.90	00008290156	SINDOVAL CRUZ DE CARVALHO	92.53
00008293252	NIZAN RIBEIRO CUNHA FILHO	90.50	00008188521	SINVAL CESAR LOPES	98.13
00008604533	OLDIMAR LUSTOSA BARREIRA	76.11	00008323496	SONIA DE SOUSA FERNANDES	85.05
00008347417	OLIMPIO NOVAIS DE MACEDO	74.25	00008326720	SUELENE SANTOS BARRETO	81.86
00006690408	OLYMPIO FERREIRA CINTRA JUNIOR	88.37	00008286710	TERESA CRISTINA DA SILVA ABREU	98.80
00008266417	OMEGNAN ARAUJO RODRIGUES	71.30	00001484231	TEREZINHA PEREIRA DE SOUSA	74.79
00008332240	ONEIDE SOARES BRITO DA SILVA	92.52	00008602247	THIAGO STEVAO CARDOSO SILVA	80.77

00008603464	TIAGO JACOME BEZERRA	74.77
00008620091	TIAGO JOSE FERNANDES	85.71
00008313865	TULIO GOMES DE MATOS	87.05
00008170649	VAGNER CASSOL	97.06
00008608156	VALDENICE ALMEIDA DE SOUSA	79.71
00008035962	VALDERICE PEREIRA DA SILVA	80.38
00008603545	VALDESON CERQUEIRA DE MENEZES	83.85
00900034980	VALDI GOMES PIMENTEL	84.38
00008292990	VALTEIR PUTENCIO GOMES	84.52
00001507206	VANDERLE BINA DE SOUZA	77.30
00008604070	VANIUS LUIZ RODRIGUES MIRANDA	84.37
00007089091	VERA MIRTE DO NASCIMENTO SOUZA BATISTA	92.79
00008310025	VICENTE RUBENS TEIXEIRA MONTEIRO	81.17
00008293261	VIGIANO DA SILVA	78.64
00008309817	WADSON RIBEIRO DE SOUSA	86.78
00008324026	WALTER GONTIJO DE OLIVEIRA	95.58
00006763146	WASHINGTON JOSE OLIVEIRA DE SOUZA	99.73
00002133300	WELITON MARCIEL DOS SANTOS	90.24
00008290121	WELKEN FERREIRA DE ALMEIDA	94.26
00008514208	WELLAMYS COELHO DA COSTA	85.97
00008378584	WELLINGTON TAVARES DE CARVALHO	92.92
00008323607	WELLINGTON COELHO SILVA	82.92
00008238146	WELTON ALVES DA SILVA	98.13
00007683243	WESLEY CERQUEIRA CAVALCANTE	94.24
00008321388	WEVERTON ALENCAR AGUIAR	95.72
00008307121	WILLIAM MORAIS GALVAO	81.84
00008293309	WILSOMEY ARAUJO DE SENA	91.04
00008243760	WILSON PEREIRA CASTRO	80.78
00008290261	WISTON GOMES DIAS	82.37
00008293147	WMARLEY CERQUEIRA CAVALCANTE	80.24
00008603707	WOLNEY DA MATA MARIANO	96.66
00900014806	ZACARIAS LEAO OLIVEIRA NETO	83.44
00001544403	ZORAIDE ALMEIDA SILVA BARROSO	86.78

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 112, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora TEREZA ALTINA AMBRÓSIO, matrícula nº 841614-1, para responder pela Gerência da Folha de Pagamento, durante o período de férias da titular Cláudia Costa e Sousa, matrícula nº 636037-8, compreendido entre 25/02/2009 a 11/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 113, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor IRIS ROBERTO MONTEIRO NASCIMENTO, fiscal agropecuário, matrícula nº 832572-3, da Unidade Local de Execução de Serviços de Paraíso do Tocantins, para a Delegacia Regional de Serviço de Paraíso do Tocantins, barreira fixa, a partir de 01/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2009.

PORTARIA N.º 114, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora ALBA CRISTINA BULHER, auxiliar administrativo, matrícula nº 867221-1, da Unidade Local de Execução de Serviços de Araguaçu, para a Unidade Local de Execução de Serviços de Colinas do Tocantins, a partir de 01/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 115, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor ELIAS LOPES FILHO, fiscal agropecuário, matrícula nº 824624-6, da Unidade Seccional de Presidente Kennedy, para a Delegacia Regional de Serviço de Araguaína, barreira fixa, a partir de 01/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 116, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora SULENE ALVES RODRIGUES PIRES, auxiliar operacional, AD-1, matrícula nº 846913-0, da Unidade Local de Execução de Serviços de Miracema do Tocantins, para a Unidade Local de Execução de Serviços de Tocantínia, a partir de 01/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 117, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor DANIEL ALVES PEREIRA, assistente administrativo, matrícula nº 867089-7, da Unidade Local de Execução de Novo Acordo, para a Delegacia Regional de Serviço de Palmas, a partir de 01/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 118,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 099, de 12 de fevereiro de 2009, para que na parte onde se lê: compreendido entre 30/01/2009 a 13/02/2009, leia-se: compreendido entre 28/01/2009 a 11/02/2009, em nome do servidor Pedro Sales Batista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº. 119
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, e ainda em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e o art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TC-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLISA BANDEIRA LIMA PIMENTEL, Encarregada de Serviços II, matrícula funcional nº 878947-9, para exercer o encargo de Fiscal do seguinte Contrato:

1) Contrato nº. 03/2009, vinculado ao processo nº 2009.3453.00005, firmado com o Senhor Lazaro Marcelino Marques, CPF nº 211.051.111-72 e a Senhora Coraci Lima Marques, CPF nº 591.016.441-47.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I.acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II.anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III.opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora NEIDE LIMEIRA FALCÃO, matrícula funcional nº 634387-2, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº. 121,
DE 02 DE MARÇO DE 2009.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, e ainda em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e o art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TC-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

CONSIDERANDO, a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO, a que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DALVA RODRIGUES CHAVES, Gerente de Programa, matrícula 854381-0, para exercer o encargo de Fiscal do seguinte Contrato:

Contrato nº. 15/2009, vinculado ao processo nº 2009.3443.000663, firmado com a Empresa Editora N. D. J. Ltda, CNPJ nº 54.102.785/0001-32;

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I.acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II.anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III.opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

IV.atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais;

Art. 3º Designar o servidor FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUIMARÃES, Encarregado de Serviços II, matrícula funcional nº 861168-8, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº. 123,
DE 02 DE MARÇO DE 2009.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, e ainda em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e o art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TC-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CÉLIO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Coordenador Administrativo, matrícula funcional nº 854380-1, para exercer o encargo de Fiscal dos seguintes Contratos:

1) Contrato nº. 21/2009, vinculado ao processo nº 2009.3453.000044, firmado com a empresa Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38;

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I.acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II. anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III.opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora DALVA RODRIGUES CHAVES, Gerente de Programa, matrícula 854381-0, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 21/2009.
PROCESSO:N.º 2009.3453.000044.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.
OBJETO: Aquisição de serviço de seguro.

VALOR TOTAL: R\$ 4.665,62 (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2009.34530.04.122.0045.4047.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
 FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: de 02/03/2009 até 1º/02/2010.
 DATA DA ASSINATURA: 02/03/2009.
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
 MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.
 Empresa contratada

CONTRATO: N.º 15/2009.
 PROCESSO: N.º 2009.3443.000663.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: EDITORA N. D. J. LTDA.
 OBJETO: Aquisição de assinatura do periódico Boletim de Direito Administrativo.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2009.34430.04.122.0195.4001.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
 FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: de 16/02/2009 até 31/12/2009.
 DATA DA ASSINATURA: 16/02/2009.
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
 EDITORA N. D. J. LTDA.
 Empresa contratada

CONTRATO: N.º 03/2009.
 PROCESSO: N.º 2009.3453.000530.
 LOCATÁRIA: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADORES: LAZARO MARCELINO MARQUES E CORACI LIMA MARQUES.
 OBJETO: Locação de Imóvel, situado na Av. Bernardo Sayão, nº 192, Centro, município de Bandeirantes-TO.
 VALOR: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), mensal. Total anual de R\$ 4.786,28 (quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.04.122.0045.4047.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240
 VIGÊNCIA: de 15/01/2009 até 31/12/2009.
 DATA DA ASSINATURA: 15/01/2009.
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
 LAZARO MARCELINO MARQUES E CORACI LIMA MARQUES
 Proprietários do Imóvel Urbano

CONTRATO: N.º 20/2009.
 PROCESSO: N.º 2008.3453.000504.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADOR: MARIO CORREA BARBOSA FILHO.
 OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua Sebastião Siqueira, nº. 991, Centro, município de Wanderlândia-TO.
 VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais), mensal. Total anual de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3453.04.122.0045.4047.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240
 VIGÊNCIA: de 1º/02/2009 até 31/01/2010.
 DATA DA ASSINATURA: 30/01/2009.
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
 MARIO CORREA BARBOSA FILHO
 Locador do imóvel urbano

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Extrato do Contrato n.º. 18/2009, da Agência de Defesa Agropecuária e publicada no Diário Oficial do Estado n.º. 2.842 de 26 de fevereiro de 2009 às fls. 13, onde se lê: VALOR:...(duzentos e quinze reais).; leia-se: (quatrocentos e quinze reais).

MINERATINS

Diretor Presidente: UMBERTO RAIMUNDO COSTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Cia de Mineração do Tocantins, torna público o primeiro termo aditivo:

CONTRATO Nº 004/2008
 PROCESSO Nº : 2007000173
 CONTRATANTE: CIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS
 CONTRATADA: TRON INFORMÁTICA PALMAS LTDA – ME
 OBJETO: ADITAR a vigência do contrato em sua Cláusula Décima Segunda, prorrogando-o por igual período, ou seja, por mais 12 (doze) meses, tendo sua vigência até 31/12/2009.
 MODALIDADE: Carta Convite.
 DATA DA ASSINATURA: 17/10/2008
 SIGNATÁRIOS: UMBERTO RAIMUNDO COSTA – Diretor Presidente; REGINA LÚCIA IANES MARTINS – Dir. Técnica; HELDER CAMARGO PACHECO – Representante da Contratada

DERTINS

Presidente: MANOEL JOSÉ PEDREIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2009

A Comissão de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, nomeada pela portaria nº 0452, de 02 de setembro de 2008 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 17 de fevereiro de 2009 às 09:00 horas, conforme Ata fls. nº 514 e Relatório de Avaliação de Documentos fls. nº 515 do processo nº 2008/5101/000.251, referente à Concorrência supra, informa:

EMPRESAS HABILITADAS:
 CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA
 CMN-CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA
 COCENO-CONSTRUTORACENTRONORTE LTDA
 CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA
 CSN ENGENHARIA LTDA
 RODES ENGENHARIA E TRANSPORTE LTDA

Publique-se na forma do Art. 109, inciso I, alínea “a” e § 1º.

Palmas, 03 de março de 2009.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2009

A Comissão de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, nomeada pela portaria nº 0452, de 02 de setembro de 2008 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 17 de fevereiro de 2009 às 15:00 horas, conforme Ata fls. nº 368 e Relatório de Avaliação de Documentos fls. nº 369 do processo nº 2008/5101/000.252, referente à concorrência supra, informa:

EMPRESAS HABILITADAS:
 CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA
 CMN-CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA
 CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA
 CSN ENGENHARIA LTDA
 RODES ENGENHARIA E TRANSPORTE LTDA

Publique-se na forma do Art. 109, inciso I, alínea “a” e § 1º.

Palmas, 03 de março de 2009.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Presidente: CARLOS WALFREDO REIS

**PORTARIA / FMT Nº 013,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com inciso III, § 1º, do artigo 32, do Decreto 3.611, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins:

1.FRANCISCO DUARTE DE CARVALHO, matrícula nº 693715-2;

2.RODRIGO BORGES, matrícula nº 866679-2;

3.ARTUR ÂNGELO DA SILVA, matrícula nº 872005-3;

4.FLÁVIO GEORGE ROCHA, matrícula nº 861436-9;

5.ADRIANE DE ANDRADE, matrícula nº 838449-5;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ITERTINS

Presidente: JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 0027/2009,
2 de março de 2009.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente

promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Taguatinga-TO, Comarca de Taguatinga-TO, datada de 25/02/2009. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Loteamento Taguatinga, 10ª Etapa, com área total de 29.468,1115 ha, situado no município de Taguatinga - TO, neste Estado, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no ponto P01, situado na margem esquerda do Rio Conceição; daí, segue confrontando com o Loteamento Buriti Fechado, nos seguintes azimutes e distancias 155°43'05" - 176,45 metros, 150°52'48" - 4.574,06 metros, passando pelo P02 indo até P03, situado na margem direita do Córrego do Molha, segue por este córrego abaixo ate o ponto P04, situado na outra margem; daí, segue confrontando com Loteamento Taquaral, pelo referido córrego abaixo ate o ponto PA; daí, segue na mesma confrontação nos seguintes azimutes e distancias 195°02'45" - 1.106,63 metros, 195°08'28" - 371,49 metros, 218°17'10" - 469,04 metros, 218°58'03" - 337,23 metros, 215°54'00" - 198,50 metros, 239°02'48" - 70,36 metros, 209°23'55" - 161,60 metros, 207°34'10" - 425,52 metros, 218°23'49" - 581,85 metros, 211°05'10" - 338,12 metros, 136°45'44" - 447,40 metros, 190°43'51" - 172,35 metros, 181°51'12" - 279,03 metros, 88°55'34" - 142,23 metros, 124°19'20" - 266,55 metros, 112°46'07" - 451,26 metros, 37°49'49" - 136,00 metros, 29°31'21" - 149,93 metros, passando pelos pontos PB, PC, PD, PE, PF, PG, PH, PI, PJ, PL, PM, PN, PO, PP, PQ, PR, PS indo até o PT situado na margem direita do Brejo do Félix; daí, segue por este abaixo na mesma confrontação até o PU situado na mesma margem; daí, segue ainda na mesma confrontação com os seguintes azimutes e distancias 29°01'18" - 216,23 metros, 17°56'13" - 998,23 metros, 310°34'52" - 102,50 passando pelos pontos PV, PX indo até o PZ situado na margem esquerda do Riacho do Ouro; daí, segue por este acima até o P08 situado na mesma margem; daí, segue por este acima até o P09 situado na mesma margem; daí, segue confrontando com a Fazenda Alto Alegre, com os seguintes azimutes e distancias 209°21'41"

- 1.397,87 metros, 224°41'20" - 563,50 metros, 227°37'00" - 1.170,14, 223°57'03" - 1.619,30 metros passando pelos pontos P10, P11, P12 indo até o P13 situado na margem direita do Córrego Buriti Grande; daí, segue por este acima até o P14 situado na outra margem; daí, segue confrontando respectivamente com a Fazenda São Miguel e o Loteamento Nossa Senhora da Abadia nos seguintes azimutes e distancias 31°31'11" - 362,85 metros, 78°34'58" - 754,11 metros, 52°45'59" - 361,48 metros, 328°17'39" - 172,88 metros, 09°04'55" - 97,62 metros, 277°48'51" - 310,70 metros, 297°31'44" - 1.855,71 metros, 64°47'34" - 1.761,58 metros, 64°11'11" - 817,51 metros, 158°54'29" - 770,69 metros, 62°03'14" - 812,35 metros passando pelos pontos P15, P16, P17, P18, P19, P20, P21, P22, P23, P24 indo até o P25 situado na margem esquerda do Córrego Corcunda; daí, segue na mesma confrontação e pelo referido córrego até o P26 situado na mesma margem; daí, segue na mesma confrontação nos seguintes azimutes e distancias 227°26'13" - 215,10 metros, 218°50'46" - 48,03 metros, 226°23'24" - 379,68 metros, 240°11'43" - 91,03 metros, 218°06'06" - 48,03 metros, 196°16'54" - 161,11 metros, 231°25'22" - 143,01 metros, 210°00'28" - 279,53 metros, 213°57'40" - 133,08 metros, 216°11'35" - 1.109,63 metros, 202°54'31" - 1.274,24 metros, 168°54'54" - 716,22 metros, 224°36'40" - 194,10 metros, 213°35'00" - 769,73 metros, 212°24'06" - 250,15 metros, 214°24'06" - 250,15 metros, 214°42'55" - 400,24 metros, 108°19'28" - 878,24 metros, 122°47'54" - 1.071,76 metros, 98°48'16" - 1.122,59 metros, 28°30'43" - 655,67 metros, 111°23'21" - 1.506,60 metros, 63°40'29" - 90,97 metros, 69°00'19" - 861,50 metros, 103°11'54" - 616,38 metros, passando pelos pontos, P27, P28, P29, P30, P31, P32, P33, P34, P35, P36, P37, P38, P39, P40, P41, P42, P43, P44, P45, P46, P47, P48, P49 indo até o P50, situado na margem direita do Córrego Agua Branca; daí, segue por este acima confrontando com a Fazenda Ovo de Ema até o P160, situado na mesma margem; daí, segue na mesma confrontação nos seguintes azimutes e distancias 182°13'02" - 572,19 metros, 183°40'33" - 109,39 metros, 198°19'54" - 257,42 metros, 198°16'55" - 994,04 metros, 211°07'03" - 1.278,36 metros, 197°47'18" - 120,00 metros 185°47'37" - 693,14 metros, passando pelos pontos P161, P162, P163, P164, P165, P166 indo até o P167, situado na margem direita do Córrego Empoeira; daí, segue por este acima até o P168, situado na mesma margem; daí, segue confrontando com o Loteamento Imaculado Coração de Maria no azimute e distancia de

223°23'13" – 4.734,76 metros até o P169, situado na margem direita do Rio Palma; daí, segue por este abaixo até o P170, situado na mesma margem; daí, segue confrontando com o Loteamento Santa Bárbara, nos seguintes azimutes e distâncias 92°08'19" – 76,06 metros, 78°06'24" – 30,01 metros, 38°09'30" – 51,99 metros, 38°26'25" – 137,54 metros, 20°03'02" – 452,07 metros, 27°17'08" – 874,08 metros, 51°02'31" – 635,20 metros, 26°26'56" – 441,15 metros, 27°17'27" – 676,63 metros, 03°54'12" – 89,99 metros, 19°50'00" – 687,67 metros, 25°18'32" – 496,60 metros, 296°48'36" – 523,82 metros, 262°53'12" – 599,37 metros, 214°09'10" – 1.199,82 metros – 302°53'30" – 110,98 metros, 314°31'08" – 254,74 metros, 208°08'14" – 485,64 metros, 234°47'21" – 171,51 metros, 234°21'27" – 245,84 metros, 193°47'53" – 1.752,66 metros, 216°26'16" – 38,00 metros, 229°11'46" – 45,98 metros, 236°45'53" – 30,99 metros, 246°08'52" – 170,00 metros, 241°34'15" – 205,50 metros, 215°55'58" – 372,99 metros, 171°09'41" – 105,96 metros, 168°25'39" – 90,27 metros, 176°24'19" – 44,31 metros, passando pelos pontos P171, P172, P173, P174, P175, P176, P177, P178, P179, P180, P181, P182, P183, P184, P185, P186, P187, P188, P189, P190, P191, P192, P193, P194, P195, P196, P197, P198, P199 indo até o P200 situado a margem direita do Rio Palma; daí, segue por este abaixo até o P201 situado na mesma margem; daí, segue confrontando com o Processo 264/98, nos seguintes azimutes e distâncias 22°45'56" – 1.190,51 metros, 35°20'04" – 210,32 metros, 35°12'30" – 777,51 metros, 224°10'18" – 613,43 metros, 214°27'17" – 687,88 metros, 200°22'10" – 1.404,21 metros, 210°17'30" – 99,17 metros, 219°09'12" – 58,10 metros, passando pelos pontos P202, P203, P204, P205, P206, P207, P208 indo até o P209, situado na margem direita do Rio Palma; daí, segue por este abaixo até o P210 situado na mesma margem; daí, segue confrontando com o Processo 832/94, nos seguintes azimutes e distâncias 19°30'37" – 281,10 metros, 11°31'14" – 56,24 metros, 150°00'29" – 19,09 metros, 60°14'27" – 903,29 metros, 86°42'11" – 67,81 metros, passando pelos pontos P211, P212, P213, P214 indo até o P215 situado na margem esquerda do Córrego Corcunda; daí, segue por este abaixo até P216 situado em sua barra com o Rio Conceição, segue por este acima até o P217 situado em sua margem esquerda; daí, segue confrontando com o Loteamento Alvorada Processo 153/2001, nos seguintes azimutes e distâncias 149°09'22" – 210,55 metros,

141°34'05" – 550,00 metros, 139°58'43" – 155,48 metros, 147°01'01" – 1.750,00 metros, 134°58'39" – 1.547,50 metros, 256°33'08" – 1.100,01 metros, passando pelos pontos P218, P219, P220, P221, P222 indo até o P223, situado na margem esquerda do Córrego Agua Fria; daí, segue por este abaixo na mesma confrontação até o P224 situado em sua barra com o Córrego Corcunda; daí, segue por esta acima na mesma confrontação até sua barra com o Córrego Buriti Grande; daí, segue por este acima na mesma confrontação até o P225 situado na sua margem direita do referido córrego; daí, segue na mesma confrontação nos seguintes azimutes e distâncias 30°34'32" – 2.448,59 metros, 127°45'39" – 243,13 metros, 22°33'11" – 1.526,06 metros, 112°39'30" – 407,31 metros, 33°32'38" – 492,31 metros, 323°37'10" – 272,20 metros, 42°38'45" – 244,32 metros, 316°56'13" – 167,56 metros, 346°41'55" – 158,24 metros, 213°50'08" – 419,70 metros, 262°02'45" – 281,80 metros, 303°23'24" – 743,17 metros, 234°08'49" – 232,75 metros, 305°14'24" – 243,67 metros, 04°53'47" – 119,43 metros, 334°52'45" – 123,73 metros, 334°52'45" – 296,98 metros, 14°13'27" – 89,50 metros, 307°57'17" – 605,27 metros, 250°00'49" – 1.196,60 metros, 350°46'48" – 598,85 metros, 348°14'44" – 337,20 metros, 345°09'39" – 310,62 metros, 05°21'26" – 258,61 metros, 347°39'48" – 68,47 metros, 18°11'35" – 86,85 metros, passando pelos pontos P226, P227, P228, P229, P230, P231, P232, P233, P234, P235, P236, P237, P238, P239, P240, P241, P242, P243, P244, P245, P246, P247, P248, P249, P250 indo até o P251 situado na margem esquerda do Rio Conceição; daí, segue por este acima até o P01, ponto inicial da descrição deste perímetro".

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da Comarca de Taguatinga – TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

**PORTARIA Nº 0028/2009,
2 de março de 2009.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Taguatinga–TO, datada de 25/02/2009. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Loteamento Taguatinga, 9ª Etapa, com área total de 19.328,5410 ha, situado no município de Taguatinga - TO, neste Estado, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no ponto P78 situado na margem esquerda do Riacho do Ouro, daí, segue por este acima confrontando com o Projeto para Arrecadação 8º Etapa, até sua barra com uma vertente, segue por esta vertente acima até o P79 situado em sua margem esquerda; daí, segue margeando uma estrada na mesma confrontação passando pelos pontos P80, P81 indo até o P82 situado na margem esquerda do Córrego Pindaíba; daí, segue confrontando com a Fazenda Morro Velho nos seguintes azimutes e distâncias 230°33'08"- 119,33 metros, 223°24'07" – 76,98 metros, 234°13'00" – 136,97 metros, 224°34'16" – 150,95 metros, 242°03'24" – 186,98 metros, 204°27'46" – 79,96 metros, 154°57'25" – 45,97 metros, 230°51'30" – 129,97 metros, 224°10'38" – 49,99 metros, 208°21'15" – 89,96 metros, 167°27'27" – 172,88 metros, 217°51'44" – 1.081,34 metros, 158°21'22" – 1.921,88 metros, 193°28'40" – 3.700,98 metros, passando pelos pontos P83, P84, P85, P86, P87, P88, P89, P90, P91, P92, P93, P94, P95 indo até o P96 situado na margem direita do Rio Sobrado; daí, segue por este abaixo até o P97 situado na mesma margem; daí, segue confrontando com o Loteamento Fazenda Imaculado Coração de Maria, nos seguintes azimutes e distâncias 345°52'16" – 276,48 metros, 07°03'41" – 438,90 metros, 351°06'21" – 121,26 metros, 14°39'19" – 278,99 metros, 03°53'27" – 169,27 metros, 358°03'41" – 406,38 metros, 07°47'49" – 337,97 metros, passando pelos pontos P98, P99, P100, P101, P102, P103 indo até o P104 situado na margem direita do Córrego Pindaíba; daí, segue por este acima confrontando com o Loteamento Fazenda Imaculado Coração de Maria até o P105 situado na mesma margem; daí, segue na mesma confrontação nos seguintes azimutes e distâncias 125°16'13" - 115,38 metros, 58°32'44" – 83,05 metros, 49°53'48" – 142,65 metros, 24°41'46" – 361,99 metros, 10°39'26" – 1.039,28 metros, 03°38'59" – 631,67 metros, 356°57'59" – 878,41 metros, 350°36'46" – 570,31 metros, 340°09'24" –

348,15 metros, 343°49'04" – 472,24 metros, 334°57'29" – 293,30 metros, 262°55'59" – 825,80 metros, 282°28'52" – 63,44 metros, 285°22'39" – 159,05 metros, 282°48'48" – 132,13 metros, 270°24'03" – 418,34 metros, 292°09'24" – 180,54 metros, 281°47'33" – 88,23 metros, 294°18'45" – 295,89 metros, 270°52'47" – 219,39 metros, 261°40'26" – 240,50 metros, 245°24'07" – 35,22 metros, 267°28'09" – 140,75 metros, 278°35'07" – 91,39, passando pelos pontos P106, P107, P108, P109, P110, P111, P112, P113, P114, P115, P116, P117, P118, P119, P120, P121, P122, P123, P124, P125, P126, P127, P128, P129 indo até o P130 situado na barra do Córrego Empoeira com uma Vertente; daí, segue confrontando com Loteamento Fazenda Ovo de Ema por esta vertente acima até o P131; daí, segue na mesma confrontação nos seguintes azimutes e distancias 74°13'41" – 86,74 metros, 60°41'24" – 1.128,68 metros, 141°00'42" – 494,81 metros, 124°51'34" – 361,70 metros, 98°07'05" – 70,05 metros, 66°15'58" – 1.280,44 metros, 79°03'32" – 518,71 metros, 86°19'04" – 1.385,20 metros, 74°51'44" – 1.386,21 metros, 76°48'21" – 428,29 metros, 334°40'14" – 637,12 metros, 336°10'56" – 542,48 metros, 339°58'23" – 775,38 metros, 350°34'50" – 380,17 metros, passando pelos pontos P132, P133, P134, P135, P136, P137, P138, P139, P140, P141, P142, P143, P144 indo até o P145; daí, segue confrontando com o Fazenda Agua Branca nos seguintes azimutes e distancias 86°56'09" – 125,02 metros, 62°38'57" – 262,12 metros, 76°57'46" – 84,02 metros, 31°18'18" – 122,09 metros, 61°45'49" – 334,16 metros, 69°30'21" – 353,64 metros, 06°45'17" – 130,61 metros, 353°35'06" – 206,66 metros, 329°09'38" – 136,09 metros, 16°25'16" – 301,14 metros, 324°27'27" – 1.106,43 metros, 255°29'53" – 184,46 metros, passando pelos pontos P146, P147, P148, P149, P150, P151, P152, P153, P154, P155, P156 indo até o P157, situado na margem esquerda do Córrego Corcunda; daí, segue por este abaixo confrontando com o Loteamento Fazenda Ovo de Ema até o P158 situado na mesma margem; daí, segue por este abaixo na mesma confrontação até o P52; daí, segue confrontando com a Fazenda São Miguel nos seguintes azimutes e distancias 40°35'18" – 223,37 metros, 17°13'30" – 1.880,87 metros, 352°12'27" – 508,07 metros, 359°16'13" – 602,81 metros, 61°28'25" – 80,57 metros, 85°31'39" – 271,31 metros, 120°30'09" – 789,47 metros, 112°00'17" – 977,72 metros, 55°54'09" – 308,48 metros, 358°41'22" – 966,50 metros, 304°12'25" – 507,35 metros, 34°23'43" – 75,48 metros, 12°57'20" – 57,97 metros, 29°01'31" – 364,52 metros, 299°41'34" – 3.093,45 metros, 300°05'15" – 657,34 metros, 243°50'54" – 120,17 metros, 339°51'08" – 92,73 metros, 23°22'08" – 552,65 metros passando pelos pontos P53, P54, P55, P56, P57, P58, P59, P60, P61, P62, P63, P64, P65, P66, P67, P68, P69, P70 indo até o P71 situado na margem esquerda do Córrego Buriti Grande;

daí, segue por este abaixo na mesma confrontação até o P72 situado na outra margem; daí, segue confrontando com a Fazenda Alto Alegre nos seguintes azimutes e distancias 348°49'32" – 204,67 metros, 41°00'55" – 1.076,18 metros, 44°57'50" – 1.657,66 metros, 52°48'04" – 124,16 metros, 26°08'57" – 413,90 metros, 05°08'33" – 1.772,16 metros passando pelos pontos P73, P74, P75, P76, P77 indo até o P78, ponto inicial desta descrição".

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da Comarca de Taguatinga – TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

**PORTARIA Nº 0029/2009,
de Segunda-feira, 2 de março de 2009.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Taguatinga–TO, datada de 25/02/2009. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Loteamento Taguatinga, 8ª Etapa, com área total de 58.296,0963 ha, situado no município de Taguatinga - TO, neste Estado, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no ponto 313, cravado na barra do Ponte Alta com o Rio Conceição; deste segue pelo Rio Conceição acima, indo até o ponto 314, cravado na margem esquerda do Rio Conceição; deste confrontando neste trecho

com a Fazenda Junco (área titulada), nos seguintes azimutes e distancias: 177°29'33" – 272,09 metros, 147°37'31" – 717,44 metros, 161°39'29" – 238,33 metros, 165°30'38" – 91,19 metros, 230°58'52" – 20,16 metros, 142°14'24" – 420,03 metros, 174°52'33" – 205,65 metros, 117°31'48" – 241,49 metros, 137°17'17" – 193,49 metros, 173°49'44" – 54,21 metros, 229°28'04" – 79,53 metros, 166°58'36" – 19,66 metros, 149°33'16" – 177,93 metros, 216°53'26" – 392,57 metros, 209°49'50" – 378,00 metros, 242°41'53" – 767,82 metros, 237°31'30" – 280,01 metros, passando pelos pontos 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, indo até o ponto 08, cravado na margem direita do Córrego Lamarão; daí, segue pelo referido córrego acima, indo até o ponto 09, também cravado na margem direita do Córrego Lamarão; daí segue confrontando com a Fazenda Junco (área titulada), nos seguintes azimutes e distancias: 61°04'46" – 1.199,95 metros, 37°25'26" – 360,00 metros, 31°33'30" – 649,99 metros, 31°10'31" – 972,79 metros, 92°56'15" – 96,49 metros, passando pelos pontos 10, 11, 12, 13, indo até o ponto 14, cravado na margem esquerda do Rio Conceição; deste segue pelo Rio Conceição acima, indo até o ponto 15, cravado na margem esquerda do Rio Conceição; deste confrontando neste trecho com a Fazenda Santa Júlia (área titulada), nos seguintes azimutes e distancias: 256°40'29" – 866,95 metros, 250°32'06" – 90,23 metros, 245°08'46" – 550,04 metros, 140°34'58" – 74,00 metros, 153°34'21" – 97,62 metros, 165°51'51" – 165,24 metros, 60°12'32" – 129,99 metros, 73°31'18" – 355,96 metros, 88°29'38" – 142,77 metros, 98°48'39" – 189,67 metros, 132°05'36" – 243,50 metros, 63°51'43" – 504,44 metros, 78°38'05" – 50,88 metros, 09°09'14" – 59,02 metros, passando pelos pontos 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, indo até o ponto 29, cravado na margem esquerda do Rio Conceição; deste segue pelo Rio Conceição acima, indo até o ponto 30, cravado na margem esquerda do Rio Conceição; deste confrontando neste trecho com a Fazenda Santa Helena (área titulada), nos seguintes azimutes e distancias: 232°42'24" – 547,22 metros, 222°02'46" – 114,06 metros, 216°00'05" – 308,16 metros, 221°36'54" – 123,86 metros, 242°48'57" – 144,67 metros, 213°37'40" – 572,28 metros, 150°03'09" – 559,01 metros, 142°56'21" – 776,01 metros, 141°07'16" – 1.181,82 metros, 216°59'03" – 662,55 metros, 141°17'43" – 131,60 metros, 110°21'45" – 262,38 metros, 118°47'01" – 142,27 metros, 127°09'53" – 158,68 metros, 144°00'03" – 87,80 metros, 156°53'33" – 155,62 metros, 63°42'10" – 333,97 metros, 98°19'22" – 157,24 metros, 83°40'54" – 163,84 metros, 51°39'11" – 133,00 metros, passando pelos pontos 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, indo até o ponto 51; deste confrontando neste trecho com o Sítio Pé do Morro nos seguintes azimutes e distancias: 202°50'17" – 702,63 metros, 216°19'43" – 64,35

metros, 130°11'46" – 258,37 metros, 119°07'09" – 81,09 metros, 200°11'31" – 182,46 metros, 146°52'00" – 153,53 metros, 173°39'00" – 146,29 metros, 190°53'26" – 51,18 metros, 147°39'47" – 264,24 metros, 90°35'48" – 161,30 metros, 13°40'13" – 124,95 metros, 23°01'33" – 453,51 metros, 29°43'53" – 403,76 metros, passando pelos pontos 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, indo até o ponto 64; deste confrontando neste trecho com a Fazenda Primavera (área titulada), nos seguintes azimutes e distâncias: 118°27'37" – 504,35 metros, 31°24'32" – 196,83 metros, 81°58'21" – 298,88 metros, 143°52'43" – 746,60 metros, 13°58'13" – 77,93 metros, 103°33'25" – 70,98 metros, 69°27'57" – 122,88 metros, 116°15'38" – 244,09 metros, 100°33'34" – 99,53 metros, 33°38'07" – 517,20 metros, 12°11'53" – 201,35 metros, 355°57'25" – 120,40 metros, 338°30'33" – 63,99 metros, 06°33'36" – 219,34 metros, 51°52'21" – 166,53 metros, 107°39'40" – 141,82 metros, 81°27'03" – 93,09 metros, 02°14'13" – 159,14 metros, 319°18'06" – 156,15 metros, 356°45'45" – 73,11 metros, 21°21'05" – 140,02 metros, 347°14'25" – 88,90 metros, 312°57'42" – 207,15 metros, 241°38'58" – 99,92 metros, 228°58'32" – 59,90 metros, 246°06'39" – 66,93 metros, 231°51'47" – 66,95 metros, 325°25'24" – 78,36 metros, 295°51'59" – 134,39 metros, 47°58'36" – 112,94 metros, 05°18'43" – 213,19 metros, 314°01'36" – 170,88 metros, 283°26'16" – 56,00 metros, 304°42'03" – 68,40 metros, 330°48'53" – 114,39 metros, 06°43'29" – 104,70 metros, 316°52'14" – 149,88 metros, 299°41'55" – 94,28 metros, 281°36'38" – 60,36 metros, 318°08'39" – 88,00 metros, 284°18'37" – 67,76 metros, 309°01'23" – 246,47 metros, 317°38'26" – 328,44 metros, 244°33'22" – 120,76 metros, 197°37'10" – 131,21 metros, 208°48'29" – 79,78 metros, 195°36'23" – 109,78 metros, 209°47'40" – 95,12 metros, 186°45'04" – 41,39 metros, 200°39'54" – 39,99 metros, 229°02'01" – 244,41 metros, 211°52'54" – 25,00 metros, 235°01'26" – 130,78 metros, 245°47'55" – 59,86 metros, 217°19'49" – 77,98 metros, 322°25'31" – 26,70 metros, passando pelos pontos 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, indo até o ponto 120, cravado no sopé da Serra; daí segue pela referida serra confrontando com a Fazenda Santa Helena, indo até o ponto 121; deste segue na mesma confrontação, no azimute e distância de 346°54'23" – 78,62 metros, indo até o ponto 122, cravado na margem esquerda do Rio Conceição; deste segue pelo referido rio acima indo até o ponto 123, também cravado em sua margem esquerda; deste confrontando neste trecho com a Fazenda Bom Sucesso (área titulada), nos seguintes azimutes e distâncias: 172°05'47" – 381,65 metros, 185°56'31" – 107,29 metros, 259°28'15" – 128,23 metros, 167°31'57" – 241,81 metros, 146°22'55" – 27,80 metros, 224°31'23" – 276,86 metros, passando

pelos pontos 124, 125, 126, 127, 128, indo até o ponto 129, cravado na margem esquerda do Córrego Bom Sucesso; deste segue pelo referido córrego acima indo até o ponto 130, cravado em sua cabeceira; deste confrontando neste trecho com o Loteamento Taguatinga no azimute e distância de 157°07'13" – 1.463,75 metros, indo até o ponto 131, cravado na margem da Rodovia BR-242; deste segue pela referida rodovia, indo até o ponto 132, também cravado em sua margem; deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sucuri (área titulada), nos seguintes azimutes e distâncias: 15°31'23" – 158,13 metros, 04°52'10" – 44,98 metros, 334°46'38" – 52,37 metros, 54°08'38" – 42,93 metros, 346°05'58" – 43,45 metros, 344°36'26" – 11,69 metros, 345°33'25" – 113,16 metros, 345°10'00" – 64,48 metros, 347°13'01" – 40,69 metros, 346°41'50" – 347,42 metros, 347°54'18" – 104,40 metros, 344°51'58" – 221,67 metros, 288°05'37" – 401,85 metros, 359°08'50" – 305,29 metros, 306°26'07" – 283,09 metros, 237°09'50" – 2.462,95 metros, 180°33'27" – 652,03 metros, passando pelos pontos 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, indo até o ponto 149, cravado na margem direita do Córrego Sucuri; daí segue pelo referido córrego acima, indo até o ponto 150; deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sucuri (área titulada), nos seguintes azimutes e distâncias: 159°37'36" – 189,69 metros, 49°36'26" – 63,59 metros, 343°59'40" – 171,13 metros, passando pelos pontos 151, 152, 153, indo até o ponto 153A, cravado na margem direita do Córrego Sucuri; daí segue pelo referido córrego acima, indo até o ponto 154; deste confrontando neste trecho com o Loteamento Lago Azul (área titulada), no azimute e distância de 49°11'59" – 368,63 metros, indo até o ponto 155, cravado na margem direita do Brejo da Lagoa; daí segue pelo referido brejo abaixo, indo até o ponto 156, cravado na sua barra com o Córrego Sucuri; daí segue pelo Córrego Sucuri abaixo, passando por sua barra com o Ribeirão do Abreu, indo até o ponto 157, cravado na margem direita do Ribeirão Abreu e na margem da Rodovia TO-110; deste confrontando neste trecho pela referida rodovia e pela Fazenda Estrela D'alva (área titulada), nos seguintes azimutes e distâncias: 279°35'50" – 302,04 metros, 266°24'56" – 803,77 metros, passando pelo ponto 158, indo até o ponto 159, cravado na margem esquerda de uma vertente; daí, segue pela referida vertente, indo até o ponto 160, também cravado na margem esquerda da referida vertente; deste confrontando neste trecho pela Fazenda Estrela D'alva (área titulada), nos seguintes azimutes e distâncias: 123°23'14" – 242,09 metros, 323°42'14" – 69,44 metros, 159°30'02" – 585,39 metros, 142°16'09" – 296,23 metros, 103°48'56" – 52,04 metros, passando pelos pontos 161, 162, 163, 164, indo até o ponto 165, cravado na margem direita do Ribeirão do Abreu; daí, segue pelo referido ribeirão abaixo, indo até o ponto 166, também cravado na margem esquerda do

referido ribeirão; daí segue confrontando com o Loteamento Fazenda Cana Brava nos seguintes azimutes e distâncias: 26°11'09" – 49,66 metros, 350°37'10" – 488,88 metros, 313°56'20" – 81,34 metros, 303°19'20" – 459,56 metros, 299°56'29" – 270,65 metros, 11°13'29" – 48,06 metros, 284°16'37" – 109,67 metros, 266°24'05" – 167,55 metros, 311°08'03" – 574,46 metros, 340°41'45" – 124,00 metros, 01°28'34" – 202,23 metros, 262°30'24" – 679,03 metros, 158°06'08" – 1.028,88 metros, 160°37'50" – 283,98 metros, passando pelos pontos 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, indo até o ponto 181; daí segue confrontando com a Fazenda Oliveira nos seguintes azimutes e distâncias: 262°18'36" – 46,94 metros, 236°45'40" – 99,48 metros, passando pelo ponto 182, indo até o ponto 183, cravado na margem direita de uma vertente; daí, segue pela referida vertente acima, indo até o ponto 184, também cravado em sua margem direita; daí segue confrontando com a Fazenda Oliveira nos seguintes azimutes e distâncias: 233°26'18" – 267,76 metros, 257°37'35" – 136,87 metros, 243°12'56" – 89,50 metros, 270°42'13" – 170,92 metros, 206°07'03" – 148,07 metros, 188°07'41" – 60,75 metros, 108°11'08" – 69,24 metros, 138°21'19" – 487,18 metros, passando pelos pontos 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, indo até o ponto 192; daí segue confrontando com a Fazenda Oliveira II nos seguintes azimutes e distâncias: 222°58'15" – 45,27 metros, 234°03'24" – 168,06 metros, 58°54'41" – 221,27 metros, 226°53'33" – 341,06 metros, 209°03'10" – 102,60 metros, 314°54'45" – 187,12 metros, 228°07'45" – 255,49 metros, 117°56'02" – 160,20 metros, 140°20'07" – 97,08 metros, 89°16'23" – 150,40 metros, 98°04'56" – 203,55 metros, 90°27'47" – 256,62 metros, 06°58'14" – 127,21 metros, 27°50'03" – 162,88 metros, 19°57'52" – 171,55 metros, 33°00'44" – 99,28 metros, 40°19'21" – 153,03 metros, passando pelos pontos 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, indo até o ponto 209; daí segue confrontando com a Fazenda Oliveira nos seguintes azimutes e distâncias: 60°22'28" – 116,75 metros, 60°22'28" – 172,74 metros, 55°40'44" – 127,39 metros, 49°38'38" – 239,02 metros, 55°37'13" – 184,94 metros, passando pelos pontos 210, 211, 212, 213, indo até o ponto 214; daí segue confrontando com o Loteamento Fazenda Cana Brava nos seguintes azimutes e distâncias: 125°17'20" – 227,93 metros, 146°21'18" – 156,64 metros, 123°35'33" – 210,92 metros, 125°19'49" – 259,38 metros, 75°12'10" – 201,25 metros, 32°20'42" – 117,21 metros, 164°25'57" – 64,60 metros, 81°59'05" – 56,19 metros, 104°39'59" – 97,68 metros, 143°43'53" – 366,92 metros, 257°06'23" – 87,17 metros, 220°22'04" – 407,53 metros, 131°19'33" – 196,56 metros, 182°56'42" – 75,32 metros, 123°18'22" – 54,35 metros, 130°34'44" – 220,54 metros, 178°12'22" – 64,18 metros, 110°44'04" – 85,49 metros, 204°43'07" – 401,91 metros, passando pelos pontos 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222,

223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, indo até o ponto 233, cravado na margem direita do Ribeirão do Abreu; daí segue pelo referido ribeirão abaixo, até o ponto P233A, cravado na sua margem direita; daí, segue confrontando com a Fazenda Gamela nos seguintes azimutes e distâncias: 323°23'35" – 157,44 metros, 308°22'01" – 168,70 metros, 322°39'36" – 883,19 metros, 327°31'45" – 313,17 metros, 341°02'55" – 378,41 metros e 53°09'23" – 59,95 metros, passando pelos pontos P233B, P233C, P233D, P233E, P233F e P233G; daí, segue confrontando com a Fazenda Cabeçudo, nos seguintes azimutes e distâncias: 323°03'17" – 1.266,35 metros, 287°30'44" – 201,66 metros e 155°28'04" – 797,75 metros, passando pelos pontos P233H, P233I indo até o ponto P233J; daí, segue confrontando com a Fazenda Três Irmãos, nos seguintes azimutes e distâncias: 277°53'36" – 804,66 metros, 211°33'04" – 142,91 metros, 217°09'25" – 58,98 metros, 231°36'12" – 153,97 metros, 215°56'22" – 103,92 metros, 202°37'25" – 117,56 metros, 216°01'37" – 101,81 metros, 193°19'18" – 154,13 metros, 224°58'40" – 165,04 metros, 202°19'41" – 169,79 metros, 125°41'28" – 1.413,59 metros, 142°27'13" – 143,42 metros, 142°36'38" – 24,08 metros, 138°06'01" – 128,93 metros, 73°16'12" – 26,12 metros, 36°24'38" – 24,50 metros, 14°37'39" – 39,17 metros, 357°00'02" – 39,60 metros, 301°11'35" – 148,75 metros, 332°16'07" – 1.111,83 metros, e 153°33'06" – 2.484,50 metros, passando pelos pontos P233L, P233L1, P233M, P233, N, P233O, P233P, P233Q, P233R, P233S, P233T, P233U, P233V, P233V1, P233X, P233Y, P233Z, P233Z1, P233Z2, P233Z3, P233Z4, P233Z5 indo até o ponto P233Z7, cravado na margem direita do rio Abreu; daí, segue por este abaixo, até o ponto P234, cravado na barra de uma vertente, na confrontação da Fazenda São Bento; daí, segue por esta vertente acima e na mesma confrontação até o ponto P235; daí, segue na mesma confrontação, nos seguintes azimutes e distâncias: 306°17'40" – 602,61 metros e 305°55'57" – 2.108,67 metros, passando pelo ponto P236 indo até o ponto P237, cravado na margem esquerda do Córrego Frasco; daí, segue por este abaixo, até o ponto P238, cravado em sua barra no Rio Sobrado; daí, segue por este abaixo, até o ponto P239, cravado em sua margem direita, na confrontação da Fazenda Barranco; daí, segue nesta confrontação, nos seguintes azimutes e distâncias: 100°22'54" – 235,50 metros, 80°45'52" – 172,64 metros, 02°47'14" – 276,69 metros, 29°58'52" – 288,64 metros, 07°13'19" – 155,49 metros, 305°57'36" – 14,48 metros, 358°43'38" – 1.676,08 metros, 252°45'16" – 164,05 metros e 234°12'15" – 153,32 metros, passando pelos pontos P240, P241, P242, P243, P244, P245, P246, P247 indo até o ponto P248, cravado na margem esquerda do Riacho

do Bracinho; daí, segue por este abaixo, até o P249 cravado na sua barra com o Ribeirão Veados; deste confrontando com a Fazenda Morro Velho; segue nos seguintes azimutes e distâncias: 354°11'43" – 277,93 metros, 24°32'30" – 185,88 metros, 10°26'08" – 589,71 metros, 03°36'53" – 187,92 metros, 16°19'51" – 599,66 metros, 345°57'17" – 769,39 metros, 307°31'41" – 780,33 metros, 355°01'08" – 329,91 metros, 311°02'42" – 231,60 metros, 311°05'40" – 18,50 metros, 346°10'43" – 105,98 metros, 317°46'13" – 297,46 metros, 309°46'05" – 45,48 metros, 285°12'10" – 402,87 metros, 218°40'28" – 153,70 metros e 230°33'08" – 45,63 metros, passando pelos pontos P250, P251, P252, P253, P254, P255, P256, P257, P258, P259, P260, P261, P262, P263, P264 indo até o ponto P265, cravado junto a uma estrada vicinal; daí, segue por esta estrada vicinal, até o ponto P266, cravado na margem direita do Ribeirão do Ouro; daí, segue por este abaixo, até o ponto P267, cravado em sua margem direita na confrontação com a Fazenda Nova; daí, segue nesta confrontação, nos seguintes azimutes e distâncias: 30°39'33" – 557,57 metros, 13°02'50" – 97,74 metros e 110°45'46" – 55,04 metros, passando pelos pontos P268, P269 indo até o ponto P270, cravado na margem direita do Córrego Extrema; daí, segue por este acima, até o ponto P271, cravado em sua margem direita; daí, segue confrontando com a Fazenda Olho D'água, nos seguintes azimutes e distâncias: 02°44'01" – 29,52 metros e 27°53'09" – 1.769,02 metros, passando pelo ponto P272 indo até o ponto P273, cravado na margem esquerda de uma vertente; daí, segue por essa abaixo, na mesma confrontação, até o ponto P274, cravado em sua margem direita; daí, segue na mesma confrontação, nos seguintes azimutes e distâncias: 45°17'42" – 961,67 metros, 33°12'36" – 22,84 metros, 273°08'18" – 114,40 metros, 217°27'47" – 13,98 metros, 302°32'48" – 682,18 metros, 293°53'44" – 274,65 metros, 283°12'49" – 333,29 metros, 209°21'51" – 873,38 metros e 208°53'53" – 386,38 metros, passando pelos pontos P275, P276, P277, P278, P279, P280, P281, P282 indo até o ponto P283; daí, segue confrontando com a Fazenda Nova, nos seguintes azimutes e distâncias: 280°42'25" – 310,21 metros, 336°29'59" – 52,12 metros, 292°10'49" – 289,80 metros, 268°18'17" – 377,93 metros, 237°02'02" – 265,87 metros, 210°50'41" – 55,18 metros, 236°50'00" – 381,03 metros, 205°08'52" – 97,99 metros, 233°40'34" – 40,00 metros, 262°21'11" – 64,27 metros, 224°23'33" – 79,41 metros e 327°33'11" – 86,27 metros, passando pelos pontos P284, P285, P286, P287, P288, P289, P290, P291, P292, P293, P294 indo até o ponto P295, cravado na margem direita do Riacho do Ouro; daí, segue por este abaixo, até o ponto P296, cravado também na margem direita; daí, segue confrontando com a Fazenda Sitio Alegre, nos seguintes azimutes e distâncias: 16°38'44"

– 104,00 metros, 00°28'53" – 388,60 metros, 347°48'23" – 622,82 metros, 14°57'22" – 1.323,25 metros, 357°27'33" – 47,40 metros, 340°34'49" – 55,09 metros, 339°40'17" – 304,87 metros, 00°42'13" – 218,85 metros e 354°31'44" – 102,99 metros, passando pelos pontos P297, P298, P299, P300, P301, P302, P303, P304 indo até o ponto P305, cravado na margem esquerdo do Córrego Molha; daí, segue por este acima, até o ponto P306, cravado em sua margem direita; daí, segue confrontando com o Loteamento Buriti Fechado, nos seguintes azimutes e distâncias: 326°35'34" – 300,21 metros, 343°28'28" – 1.168,08 metros, 328°46'50" – 571,09 metros, 336°18'48" – 803,91 metros, 307°41'46" – 1.403,87 metros e 326°47'12" – 1.016,91 metros, passando pelos pontos P307, P308, P309, P310, P311 indo até o ponto P312, cravado na margem esquerda do rio Conceição; daí, segue por este acima, até o ponto indo até o ponto P313, ponto de partida".

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da Comarca de Taguatinga – TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2007

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, torna pública a assinatura do Contrato nº 002/2007, aquisição do serviço de monitoramento.

CONTRATO: 002/2007
PROCESSO:2009 3451 000078
CONTRATANTE:INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS –ITERTINS
CONTRATADA:PROTEÇÃO COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
OBJETO:MONITORAMENTO 24H DA SEDE DO ITERTINS.
VIGÊNCIA:De 16/03/2009 até 15/03/2010
VALOR ESTIMADO:R\$ 7.776,00 (sete mil, setecentos e setenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:34510 041. 220. 195.4001 elemento de despesa 33.90.39-77
DATA DA ASSINATURA:02/03/2009
MODALIDADE:DISPENSA
SIGNATÁRIOS:JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA – Presidente do ITERTINS – Contratante
IVENE DE SOUSA LIMA – Representante legal da contratada

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

**PORTARIA Nº 046,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. O Servidor ENILSON ERNESTO RIBEIRO, matrícula 206849-4, para responder pelo setor de Almoxarifado da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta Portaria e entra em vigor na presente data, revogando a Portaria Nº 054, de 20 de março de 2007 e demais disposições em contrário.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral**PORTARIA Nº 047,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º O Servidor ALESSANDRO PEREIRA MARIA, matrícula funcional 828879-8, para responder pelo Setor de Patrimônio da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando a Portaria Nº 007, de 03 de fevereiro de 2006 e demais disposições em contrário.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral**PORTARIA Nº 048,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, bem como o previsto no art. 10, IV, j, 2, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

SUSPENDER

Artigo 1º O período de 02/03/2009 a 31/03/2009, das férias legais do Defensor Público de 1ª Classe, ANTONIO CLEMENTINO SIQUEIRA E SILVA, referente ao exercício 2008/2, concedidas por meio da Portaria Nº 315, de 20 de novembro de 2008, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não-prejudicial ao serviço público e o Defensor Público.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor no na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral**PORTARIA Nº 050,
DE 02 DE MARÇO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004 e art. 10, inciso IX, alínea b do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, considerando o preconizado na Lei das Licitações, Lei Nº 8.666/93, e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta Instituição, composta pelos seguintes Membros:

Presidente – Maria Ires Cursino de Oliveira, matrícula nº 819398-3;

Membro – Neylon de Souza Barros, matrícula nº 832056-0;

Membro – Simone Pereira Brito, matrícula nº 823634-8;

Suplente – Aline Rodrigues Alves, matrícula nº 866755-1;

Suplente – Marijara Fonseca Ayres, matrícula nº 573310-3.

Art. 2º A Comissão deverá observar o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria e entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Palmas, aos 02 dias do mês de março de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral**PORTARIA Nº 051,
DE 02 DE MARÇO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004 e art. 10, inciso IX, alínea b do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, considerando o disposto na Lei nº 10.520/2002 que disciplina a adoção de licitação na modalidade pregão para a aquisição de bens e serviços comuns e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º A servidora, MARIA IRES CURSINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 819398-3, para exercer a função de Pregoeira da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, devendo promover e assinar os atos das licitações na modalidade pregão presencial e eletrônico desta Instituição, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Palmas, aos 02 dias do mês de março de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 052
DE 02 DE MARÇO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, bem como o previsto no art. 10, IV, j, 2, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

SUSPENDER

Artigo 1º O período de 02/03/2009 a 31/03/2009, das férias legais da Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUNCINDO, referente ao exercício 2009/1, concedidas por meio da Portaria Nº 315, de 20 de novembro de 2008, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não-prejudicial ao serviço público e a Defensora Pública.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor no na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos 02 dias do mês de março de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 053,
DE 02 DE MARÇO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, bem como o previsto no art. 10, IV, j, 2, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

SUSPENDER

Artigo 1º. O período de 13 a 15/03/2009, das férias legais do Defensor Público de 2ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, referente ao exercício 2009/1, concedidas por meio da Portaria Nº 315, de 20 de novembro de 2008, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não-prejudicial ao serviço público e o Defensor Público.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor no na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos 02 dias do mês de março de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 054,
DE 02 DE MARÇO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso XIII, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, considerando a complexidade apresentada nos autos do Processo e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, para patrocinar a defesa do réu Edmilson Evangelista Lima, em Sessões do Tribunal do Júri, a realizar-se no dia 12/03/2009, na Comarca de Paraíso do Tocantins – TO.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dois dias do mês de março de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2009
PROCESSO Nº: 2009.4901.000050
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Palmas Rent a Car Veículos Ltda
OBJETO: Locação de veículos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.200.20000
ELEMENTO DE DESPESA: Elemento de Despesa 33.90.33
VALOR: R\$ 7.994,00 (sete mil novecentos e noventa e quatro reais).
VIGÊNCIA: 16/02/2009 à 16/04/2009
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2009.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral
Orlando Silvestre – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2009
PROCESSO Nº: 2009.4901.000038
MODALIDADE: Dispensa de licitação
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Manoel Cirqueira Caldas
OBJETO: aquisição de serviço de manutenção e instalação elétrica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2001

ELEMENTO DE DESPESA: Elemento de Despesa 33.90.39
VALOR: de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
VIGÊNCIA: 16/02/2009 à 15/02/2010
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2009.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral
Manoel Cirqueira Caldas – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2009
PROCESSO Nº: 2009.4901.000045
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Saneatins – Companhia de Saneamento do Tocantins
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de água potável e de esgoto sanitário
ELEMENTO DE DESPESA/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 33.90.39, 04122019520010000
VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
VIGÊNCIA: de 16/02/2009 até 15/02/2010
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2009
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral
Representantes Legais: Marcos Moreno Camargo e Maria Lúcia Vieira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 002
CONTRATO Nº: 005/2007
PROCESSO Nº: 2007.9100.000045
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Ermeniza Ribeiro de Macedo Bernieri
OBJETO: Locação de Imóvel em Dianópolis-TO.
ELEMENTO DE DESPESA: Elemento de Despesa 33.90.36
VALOR: R\$ 11.400 (onze mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: de 28/02/2009 a 28/02/2010
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral
Proprietária do imóvel: Ermeniza Ribeiro de Macedo Bernieri

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 001
CONTRATO Nº: 008/2008
PROCESSO Nº: 2007.9100.000381
MODALIDADE: Pregão presencial 012/2008
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Trivale Administração Ltda.
OBJETO: Aquisição de serviços de gerenciamento de abastecimento e fornecimento de combustíveis
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39/339030
VIGÊNCIA: de 01/01/2009 a 01/10/2009
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral.
Representante Legal: Eleuvan Pereira e Silva

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

ATO Nº 015/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

MANTER a servidora ARIADNE LINS DE ALENCAR, Analista Ministerial Especializado, matrícula nº 31001, à disposição do Poder Executivo do Estado de Goiás, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de fevereiro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 175/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto ROBERTO FREITAS GARCIA, para responder, cumulativamente, perante as Promotorias de Taguatinga e Aurora, no período de 27 de fevereiro a 29 de março de 2009, durante o afastamento do titular do cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de março de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 176/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "I", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE

INDICAR ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça Substituto ROBERTO FREITAS GARCIA, para atuar perante a 17ª Zona Eleitoral – Taguatinga, no período de 27 de fevereiro a 29 de março de 2009, durante o afastamento (férias) do Promotor de Justiça Substituto Luiz Antonio Francisco Pinto.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de março de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de março de dois mil e nove, no Plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça, em Sessão Solene, para o fim de conferir posse ao DR. RICARDO VICENTE DA SILVA no cargo de Membro do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, eleito pelos Promotores de Justiça, para mandato de dois anos, em conformidade com o artigo 20, inciso XIII, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas, 02 de março de 2009.

Ricardo Vicente da Silva
Clenan Renaut de Melo Pereira
Empossado
Presidente

José Omar de Almeida Júnior
Alcir Raineri Filho

Angélica Barbosa da Silva
Vera Nilva Álvares Rocha

José Demóstenes de Abreu
Cesar Augusto Margarido Zaratín

Marco Antônio Alves Bezerra
Elaine Marciano Pires

ERRATA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2007.
Extrato

Processo: 2008/0701/000029.

Objeto: Acréscimo de 04(quatro) linhas telefônicas na quantidade inicialmente contratada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, através de sistema digital pós-pago, objetivando atender às necessidades da Diretoria de Inteligência e Departamento Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

Publicado no D.O.E nº 2.833 de 11.02.2009.

Onde lê-se: Signatários: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira Contratada: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Álvaro Nicolas Troncoso Chaves

Leia-se: Signatários: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira Contratada: Henrique Luis Heleodoro da Silva e Danilo Barros Nacif Júnior

Palmas-TO, 3 de março de 2009

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

AVISO DE PREGÃO Nº 006/2009

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar-se, no dia 16/03/2009, às 09:00 (nove) horas, a abertura do Pregão Eletrônico nº. 006/09, processo nº. 2009/0701/000117, visando a aquisição de softwares. O Edital está disponível nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no sítio: www.mp.to.gov.br, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 3 de março de 2009.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente C.P.L

Com o novo código, a orientação para o trânsito será ministrada da pré-escola à universidade. O currículo básico sobre a segurança de trânsito, será definido pelo Ministério da Educação e do Desporto, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os Órgãos de Trânsito e a Educação da União, Estados e Municípios.

Tocantins
Um Estado melhor para todos
DETRAN
TOCANTINS

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 06/2009**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designado pela Portaria/PGM/Nº 80/2008, de 27 de junho de 2008, faz saber a SILVÂNIA DIAS DA SILVA, que estão correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23898/2008, em que a mesma figura como indiciada, incurso no art. 137, c/c o art. 159 inciso II, da Lei Complementar nº 008/99, – Estatuto dos Servidores do Município de Palmas. E, constando nos autos que está em local incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, citada para comparecer, no período de até 15 (quinze) dias da publicação deste, sob pena de revelia, perante esta Comissão, sediada na 606 Sul Av. LO-13 Lts. 15/16, Procuradoria Geral do Município, telefone: 2111-0326, Procuradoria Geral do Município, a fim de ser interrogada sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência da indiciada, conforme manda o artigo 179, II, da mencionada lei, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e afixado em placar.

Sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, aos 02 dias do mês de março de 2009.

Adilson Manoel Rodrigues Gomes
Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01/2008
AO CONTRATO Nº 151/2008**

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: EMPRESA FORMATO – GRÁFICA E EDITORAL LTDA
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2008, que tem por objeto atender despesas com a prestação dos serviços de impressão de 06 (seis) edições da Revista “Tempo Integral” e 06 (seis) edições do informativo “Tempo Integral Ano”.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo, por igual período a partir de seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo nº 34119/2007, nos termos do art. 57, § 2º da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

**DECRETO N.º 1250/2009
De 27 de Fevereiro de 2009**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 1.609/95, alterada pela Lei n.º 1.964/2001, criou o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE;

CONSIDERANDO que a Lei acima citada outorga poderes ao Chefe do Executivo Municipal para nomear os membros do Conselho referendado;

CONSIDERANDO os ditames do Decreto n.º 150/01, de 10 de Abril de 2.001 e Lei n.º 1.964/2001,

CONSIDERANDO ainda, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do MEMO/SEMED N.º 69/09, de 27 de Fevereiro de 2009, para proceder com a nomeação dos titulares e suplentes,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, como segue:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

1) Secretaria Municipal da Educação:

Titular : MARCINETE DUARTE DA SILVA;
Suplente: MARIA LÚCIA MACÊDO SILVA.

2) Representante da Câmara Municipal:

Titular : CREODEMAR DA SILVA SANTOS;
Suplente: ALDAIR DA COSTA SOUSA.

3) Representantes dos Professores:

TitularSuplente: MARIA EUNICE DA CONCEIÇÃO SILVA; SANDRA NASCIMENTO MIRANDA.
TitularSuplente: EDILENE GONÇALVES DO NASCIMENTO; VANDA MARIA PEREIRA DE ASSUNÇÃO BILIO.

4) Representante dos Pais e Alunos:

TitularSuplente: MAURIELSTER MARQUES LACERDA; FRNKLEIDSON PINHEIRO DE SOUSA.

TitularSuplente: WIRTON BORGES DE AZEVEDO; ALDAALVES DE SOUSA.

5) Representante da Sociedade Civil:

Titular : HENRIQUE HELIODORO TEIXEIRA NETO;
Suplente: GUILHERME IVAN CÂNDIDO FILHO.
Titular : DÓRIO MACEDO DOS SANTOS NETO;
Suplente: ISABEL DE ALMEIDA ANDRADE BATISTA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Fevereiro do ano de 2009.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, a Rua 25 de Dezembro, n.º 265 – Sala 13, CEP 77804-030, Araguaína-TO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2009. Abertura dia 16 de março de 2009 as 08:30 horas, visando a aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2009. Abertura dia 17 de março de 2009 as 08:30 horas, visando a aquisição de Frutas e verduras para a Secretaria Municipal de Educação.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2009. Abertura dia 18 de março de 2009 as 08:30 horas, visando a aquisição de Carne, Frango e salsicha para a Secretaria Municipal de Educação.

O Edital poderá ser solicitado junto a comissão de Licitação no horário das 08:00 as 11:00 das 14:00 as 17:00 horas, através dos telefones: (63)34117015 e 34117017 e pelo email: pmalicitacao@yahoo.com.br, assim como outras informações.

Araguaína-TO, 03 de Março de 2009.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2009**

A Prefeitura Municipal de Esperantina, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº 011/2009, torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 19 de março de 2009, na Sala de reuniões na sede da Prefeitura, sito a Praça Araguaia, s/n, Centro – Esperantina - CEP: 77993-000, licitação regida pela Lei nº 8.666/93, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", para aquisição de combustíveis.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2009

A Prefeitura Municipal de Esperantina, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº 011/2009, torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 19 de março de 2009, na Sala de reuniões na sede da Prefeitura, sito a Praça Araguaia, s/n, Centro – Esperantina - CEP: 77993-000, licitação regida pela Lei nº 8.666/93, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", para aquisição de materiais de expediente.

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2009

A Prefeitura Municipal de Esperantina, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº 011/2009, torna público que fará realizar, às 16 horas do dia 19 de março de 2009, na Sala de reuniões na sede da Prefeitura, sito a Praça Araguaia, s/n, Centro – Esperantina - CEP: 77993-000, licitação regida pela Lei nº 8.666/93, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", para locação de veículos para transporte escolar.

Os Editais poderão ser examinados pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, ou retirado mediante recolhimento de custos, por Edital, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Maiores informações poderão ser obtidas no local.

MARIA ZELIENE BRITO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2009**

O MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08h30min do dia 13 de Março de 2009, em sua sede à Avenida Araguaia, s/n, Centro, nesta cidade de Muricilândia-To, LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02 suas alterações, para a aquisição de materiais de uso em gabinete odontológico, medicamentos e materiais hospitalares diversos para atender a Secretária Municipal de Saúde de Muricilândia-To.

O edital poderá ser solicitado formalmente junto à Comissão Permanente de Licitação no Horário das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, e pelo telefone (63) 3429-1157, assim como outras informações.

Muricilândia - TO, 02 de Março de 2009

Publique-se

AIR LUIZ MONTES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Natividade, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 01 de abril de 2009, às 09:00 hs, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1 Proposta) e (2 Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009- tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de bens e serviços para Implantação do Ponto de Cultura da Casa dos Ofícios "Lourenço José da Costa", em Natividade, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Edital, Anexo I – Termo de Referência.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3372.1800 e no endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 31, CENTRO HISTORICO, NATIVIDADE – TO e através do site: www.municipioassessoria.com.br

Natividade, 03 de março de 2009

DEOCLECIANO AIRES DE ARAUJO
Pregoeiro

AVISO DE LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS

A Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que nos termos da Lei 8.666/93, realizará às 14:00 horas do dia 31 de março 2009, na sede Prefeitura Municipal de Natividade/TO, licitação na modalidade de LEILÃO, para alienar os seguintes bens:

- 1)D-20, Modelo: 1989, Marca: GM, Placa: MVM8093, ano: 1989;
- 2)L-200, Modelo:4x4 GLS, Marca: MITSUBHS, Placa: MWH9870, ano: 2002;
- 3)C-20, Cabine Dupla, Marca: CHEVROLT, Placa: MVL5762, (sucata);
- 4)Plantadeira, Marca: JUMIL, Modelo: 2613, Ano: Sucata;
- 5)Plantadeira, Marca: TATU, Modelo: T 25-1, (estado ruim);
- 6)Transformador, Marca: União, Potência:45kva, Estado: sucata;
- 7)Transformador, Marca: União, Potência: 40 kva, Estado: sucata;
- 8)Máquina de Xerox, Nº Série: 958014521, Estado: Sucata.
- 9) KOMB, Modelo: 1999, Marca: Wokswagem, Placa: MVP1149, Ano: 1999;
- 10) SANTANA, Modelo: gls 2000, Marca: Wokswagem, Placa: KDO3047, Ano: 2000;
- 11) RANGER, Modelo Ranger-, Marca: Ford, Placa: MVT4265, Sucata;
- 12) TOPIK, Modelo: DLX, Marca: ASIA, Placa: MVP0679, ano: 1998;
- 13)Trator, Marca > Massey Ferguson (sucata)

Edital, e maiores informações, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura ou pelos telefones (63) 3372.1800 ou através do site: www.municipioassessoria.com.br

Prefeitura Municipal de Natividade, aos 02 de março de 2009.

Joaquim Rodrigues Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2009**

O MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE – TO, torna público que fará realizar no dia 20 de março de 2009, as 10:30 horas, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua 12 de março, quadra 07, lote 03 Centro, Novo Alegre – TO, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO para o fornecimento de medicamentos para a manutenção dos programas de saúde, deste município, inclusive de saúde bucal. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na CPL deste Município, das 14: as 17:00 horas, informações pelo fone (63) 3695 1133.

Novo Alegre, 02 de março de 2008.

CRISTIANY DO PRADO ARAÚJHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

Termo de Contrato

a) Espécie: Contrato, firmado em 03/03/2009, entre a empresa CONSTRUTORA RIO VERDE LTDA e a PREFEITURA DE PALMEIRÓPOLIS-TO; b) Objeto: Execução de Construção de 99 casas Populares; c) Fund. Legal: Lei nº 8.666/1993, d) Processo: TM/01/2009; e) Vigência: 03 de março DE 2009 a 03 de setembro de 2009; f) Dot. Orç: Caixa Econômica ; g) Valor: R\$ 1.346.400,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e seis mil e quatrocentos Reais); h) Tomada de Preços TM/01/2009.; i) Signatários: pela Contratante Sr. Enoque Souza Alves - CPF n.º 218717281-34 e pela contratada SEBASTIÃO PEREIRA PINTO, CPF n.º 907.046.221-49.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Aviso de Licitação

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 003/2009

O Município de Porto Nacional, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 16 DO MÊS DE MARÇO DE 2009, no sítio www.bb.com.br ou www.licitacoes-e.com.br Pregão na forma Eletrônica, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA REGISTRO DAS AÇÕES BÁSICAS DA SAÚDE BUCAL, VIGILÂNCIA E SAÚDE E PROGRAMAS VINCULADOS A SEMUS DESTE MUNICÍPIO. Informação através do fone (63) 3363 – 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Porto Nacional - TO, 03 de Março de 2009.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

EDITAL nº. 002/2009

Convoca servidor para COMPARECER no serviço.

O Secretário de Administração e Planejamento do Município de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, vem através deste, CONVOCAR, MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, 18857051153, Vigilante Noturno, a comparecer ao seu posto de trabalho no Cemitério Municipal (local), no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste. O não atendimento aos termos deste implicará na instauração de Processo Administrativo por abandono de serviço. Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento do Município de Xambioá, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove. Ronisley Nascimento da Silva, secretário de Administração e Planejamento.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CEDECA GLÓRIA DE IVONE

Portaria n. 01/2009 Palmas, 27 de fevereiro de 2009.

A coordenadora geral do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA GLÓRIA DE IVONE, usando das atribuições que lhes são conferidas com fulcro no art. 18 do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Designar os associados: Anísio Antônio A. Pereira, Julane Marise Gomes da Silva e Patrícia Oliveira Santos para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação do CEDECA GLÓRIA DE IVONE, a partir desta data.

Simone Pereira Brito Franco
Coordenadora Geral

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Construtora Magalhães Ltda, situada na Rua Dr. Valdir Lins, nº 435, inscrita no CNPJ sob o nº 07.561.309/0001-08, vem através desta declarar que foi estraviado 01 (um) bloco de notas fiscais de prestação de serviços série "A" de nº 151 a 200.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ILDEBRANDO ARY MENEGHETTI. CPF 827.316.758-53, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (L.P.) para a atividade de Silvicultura (Plantio de Eucalipto), com endereço na Fazenda CHUPE, Zona Rural, Município de Rio Sono – TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 006/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ILDEBRANDO ARY MENEGHETTI. CPF 827.316.758-53, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a regularização com Licença de Instalação (L.I.) para a atividade de Silvicultura (Plantio de Eucalipto), com endereço na Fazenda CHUPE, Zona Rural, Município de Rio Sono – TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 006/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ILDEBRANDO ARY MENEGHETTI. CPF 827.316.758-53, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a regularização com Licença de Operação (L.O.) para a atividade de Silvicultura (Plantio de Eucalipto), com endereço na Fazenda CHUPE, Zona Rural, Município de Rio Sono – TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 006/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A GMR Florestal S/A, CNPJ 09.652.411/0001-36, situada na TO 050 Qd. 7, Lote 10, setor Nova Esperança, Natividade-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia, para Atividade de Silvicultura na Fazenda Caiçara no município de Conceição do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

A GMR Florestal S/A, CNPJ 09.652.411/0001-36, situada na TO 050 Qd. 7, Lote 10, setor Nova Esperança, Natividade-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença de Instalação, para Atividade de Silvicultura na Fazenda Caiçara no município de Conceição do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

A GMR Florestal S/A, CNPJ 09.652.411/0001-36, situada na TO 050 Qd. 7, Lote 10, setor Nova Esperança, Natividade-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença de Operação, para Atividade de Silvicultura na Fazenda Caiçara no município de Conceição do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

Edital de Convocação SENALBA – TOCANTINS

O SENALBA-TO - Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Tocantins, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos previstos na Lei 5.452/43 (CLT), na Constituição Federal e no Estatuto vigente, CONVOCA os empregados das empresas (instituições, entidades, organizações) cujas atividades são: culturais, recreativas, de assistência social, de orientação e formação profissional do Estado do Tocantins e outros por semelhança ou similitude, representados pelos representantes do poder econômico: "FENAC - Federação Nacional de Cultura; para Assembléia Geral Extraordinária que se realizara no dia 12 de março de 2009, na sede provisória do Senalba/TO, sito a Av. JK, QUADRA 110 Sul, LT. 05, SALA 03, em PALMAS-TO, em primeira chamada às 18:30 horas e em segunda chamada às 19 horas. Não sendo obtido o quorum em primeira convocação, os trabalhos realizar-se-ão em segunda convocação, qualquer que seja o número dos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

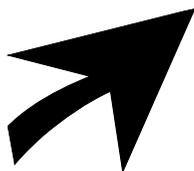
a) CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO SENALBA/FENAC 2009;

b) Manutenção da cláusulas Sindicais;

c) Taxa Negocial por Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho.

Palmas – Tocantins, 03 de março de 2009.

Adolfo U-Tan Gomes de Brito
Presidente SENALBA-TO – Tel: 3225 3443 –
Fax: 3225-3443 E-Mail:
senalba.to@hotmail.com



INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DE ORIGINALS

As instruções a seguir devem ser rigorosamente observadas, para que seja garantida a divulgação de sua matéria no Diário Oficial subsequente à data da entrega.

a - Os originais devem ser digitados em papel modelo a-4, em espaço 1, corpo 10 ou equivalente, fonte "ARIAL OU TIMES NEW ROMAN", na medida de 16 cm de largura. No caso de balanços, tabelas, quadros, as medidas devem ser de 16 cm para uma coluna e de 32 cm de largura para duas colunas do Diário Oficial.

b - Não usar a tecla "TAB" para fazer parágrafos. Faça no modo automático do programa.

c - Extratos de Contratos, Termos Aditivos, etc., não devem conter nenhuma tabulação.

d - Digitar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos e usar espaço duplo para maior facilidade de leitura.

d - Evitar anotações, erros de digitação e quaisquer rasuras. Aproveitar as áreas demarcadas, digitando rente às margens ou limite de tabulação na medida de 16 cm, sem ultrapassá-la.

e - Tratando-se de matéria ou balanço com mais de uma lauda, indicar a ordem a ser seguida, com numeração no verso.

f - Não amarrar nem dobrar os originais, encaminhar por meio magnético, identificado e acompanhado da relação de remessa.

g - No caso de matéria paga, quando houver erro por falha do D.O.E., as reclamações devem ser formuladas por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.

h - O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia
- Diário Oficial, Telefone: (63) 3218-1065/ 1113 - Fax: (63) 3218-1214, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.

i - Acesse os diários oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR, dúvidas sobre o site suportedoe@casacivil.to.gov.br

j - O horário de recebimento de matérias para publicação no próximo diário, via e-mail ou disquete, será de 8:00 as 15:00 hrs.

VÍRUS



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.
Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.
Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: